SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 23.569.191/0001-02,** no **valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **BANDA ARREIO DE OURO, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 12 DE JUNHO, AS 23:15, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 11 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CA124C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME (ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.447.020/0001-78,** no **valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **GLEYDSON E HENRICKY, No CICLO JUNINO 2018**, a ser realizada na data de NO DIA 12 DE JUNHO, AS 21:15, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 11 DE JUNHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5B09DED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. DISPENSA Nº 002/2018. CHAMADA PÚBICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais da Mata Norte de Pernambuco. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$ 565.779,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018**.**

Abreu e Lima, 12 de junho de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9132E856

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. DISPENSA Nº 002/2018. CHAMADA PÚBICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATADA:** Associação Rural Lagoa Azul. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$ 383.529,50 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2018**.**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2921B204

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016. Reajuste do valor do aluguel e a prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência, referente à locação do imóvel localizado na Praça Antônio Vitalino, nº 02, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação do Arquivo da Secretaria de Finanças. Locador: Filipe Ciro de Oliveira. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 05/05/2018 a 05/05/2019. Valor mensal: R$ 2.131,65 (Dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12/06/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BB77F665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/18 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

Resultado de Habilitação e Proposta do PL Nº 043/18 - TP Nº 002/18 – OBJ: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO VIA WEB E MÓDULO LOCAL, COM EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, EM TEMPO REAL, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE NO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), OBEDECENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e FUNPREAFRA – Fundo de Previdência de Afrânio**.** Compareceu a presente sessão apenas a empresa **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚLICA LTDA-EPP.** Após análise da habilitação, declarou-se **habilitada,** tendo renunciado o prazo recursal desta fase. Em seguida verificou a proposta da empresa participante, restando a mesma **Classificada e Vencedora por apresentar menor preço global.** O representante renunciou do prazo recursal desta fase.

Afrânio**, 11/06/18.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa Vencedora: CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚLICA LTDA-EPP. **Valor - R$ 195.000,00.** Prazo de execução: **12 (doze) meses.** Diante do resultado do certame os Secretários: **de Saúde, Desenvolvimento Social e Adm. Finanças e Planejamento e o Gerente de Previdência,** no uso de suas atribuições ***homologam*** no dia **12/06/2018,** o processo acima referido.

Afrânio**,** 11/06/18.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALLCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DELFONSO DA SILVA VIEIRA
Gerente de Previdência e

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:842EF767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 006/2018

Ficou ratificado no dia 04/06/2018 a IL n° 006/2018, PJ 006/2018, PA n° 046/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **TAYRONE**, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica:** LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI; CNPJ n°: 18.127.659/0001-79. End: Av. dos Estados, 1846, Sala 12, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE. Valor: R$ 87.000,00.

Afrânio, 11/06/18.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B43BE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

Ficou ratificado no dia 04/06/2018 a IL n° 007/2018, PJ 007/2018, PA n° 047/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **F VILDEMAR S DA COSTA-ME**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **TOCA DO VALE,** durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica:** F VILDEMAR S DA COSTA-ME; CNPJ n°: 15.484.236/0001-18. End: Rua Sete, 41, Conj. Planalto Itaperi, Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE. Valor: R$ 46.000,00.

Afrânio, 11/06/18.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1769BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Ficou ratificado no dia 04/06/2018 a IL n° 008/2018, PJ 008/2018, PA n° 048/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **YURI DO PAREDAO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **GIULLIAM MONTE**, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica:** YURI DO PAREDAO EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ n°: 11.999.449/0001-21. End: Rua Horacio Campelo, 500, Galpão 500 A, Sala 101, Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE. Valor: R$ 16.000,00.

Afrânio, 11/06/18.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:523DBBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Ficou ratificado no dia 04/06/2018 a IL n° 009/2018, PJ 009/2018, PA n° 049/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda **MASTRUZ COM LEITE**, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA; CNPJ n°: 19.710.362/0001-02. End: Av. Pedro Ramalho, 3910, Loja 04, Itaperi, Fortaleza - CE. Valor: R$ 47.200,00.

Afrânio, 11/06/18.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C1E1F552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Ficou ratificado no dia 04/06/2018 a IL n° 010/2018, PJ 010/2018, PA n° 050/2018. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa **AV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora **ANDRÉA VITÓRIA**, durante as comemorações da II EXPOLEITE/2018 no Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. **Pessoa Jurídica** AV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA-EPP; CNPJ n°: 24.802.311/0001-32. End: Rua Rubem Amorim Araujo, 375-A, Cohab Massangano, Petrolina - PE. Valor: R$ 6.000,00.

Afrânio, 11/06/18.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:43F018B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 - OBJETO:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição para impressoras, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Agrestina. Em favor da Empresa: JAIRO MARTINS BRAGA CNPJ Nº 01.070.612/0001-13, no valor de R$ 65.184,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 08 de junho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:94725DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018. Menor Preço Global por Lote. Prestação de Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/COMPREV. Valor Global Estimativo: R$ 5.029.011,00. Sessão de Abertura: "SINE DIE". O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 11 de junho de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:69D1168E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº: 065/2017

Modalidade nº: Tomada de Preço 012/2017

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 0114/2017

Beneficiário: Município de Águas Belas - PE

Fonte de Recursos: Termo de Adesão 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993

Data da Assinatura: 02/04/2018

Signatários: Pelo Município, o Srº José Marcelo Pereira Leite, Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos. Pela parte distratada a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 15.918.862/0001-75**, sediada a Avenida Presidente Getulio Vargas, 1.038 – Cx Postal 47 – Bairro Novo – Olinda – PE – CEP: 53.030-010.

Águas Belas, 03 de Abril de 2018.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:646EDB80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2018/FMS

Processo nº 008/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 008/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 1.154.210,30. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 03/07/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Junho de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5503B3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018. PROCESSO Nº 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 005/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as unidades básicas de saúde, unidade mista e veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Contratada LUIZ GUILHERME PINHO DE MORA FILHO – CNPJ N°: 07.746.491/0001-63. - para todos os itens, no valor total de R$: 78.820,00 (setenta e oito mil oitocentos e vinte reais). Vigência: de 07/06/2018 a 07/06//2019.

Aliança, 11 de junho 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3419EF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 019/2018 - Modalidade/Nº: Chamamento Público nº 002/2018
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE.
Local e período para credenciamento da 1° fase: Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE, a partir do dia 12/06/2018 até o dia 22 de junho de 2018 no horário das 08:00 às 13:00horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, a qualquer tempo encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 11 de junho de 2018.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3F3AB52D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 019/2017. Processo nº 040/2017. CPL. Locação de Imóvel para instalação do projeto reciclar do município de Amaraji/PE. Pelo período de 12 meses Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: AMARA GERUSA DA SILVA. CPF: 551.132.064-15. Valor: R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro).

Amaraji, 11.06.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E389F739

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 013/2017. Processo nº 028/2017. CPL. LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA, NO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.

Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CRISTINA DA SILVA. CPF: 037.586.794-5, Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Amaraji, 15.05.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:308DD808

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 023/2017. Processo nº 057/2017. CPL. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIOANL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: EVANDRO LUIZ BEZERRA DE MOURA. CPF: 866.864.534-04, Valor: R$ 22.217,04 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos). EDVALDO LOURENÇO DE MOURA. CPF: 743.160.364-91. Valor: R$ 23.071,44 (vinte e três mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). SEVERINO LOURENÇO DE MOURA. CPF: 244.033.004-30. Valor: 22.131,04 (vinte e dois mil cento e trinta e um reais e quatro centavos). ERASMO LOURENÇO DE MOURA CPF: 051.472.804-30. Valor: 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais). MARIA VERÍSSIMO DA ROCHA SILVA FILHO CPF: 509.099.834-53 Valor: 19.028,00 (dezenove mil e vinte e oito reais)

Amaraji, 20.10.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:81E74823

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 017/2017. Processo nº 033/2017. CPL. LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ ROCKEFELLER DA SILVA. CPF: 547.628.554-72. Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Amaraji, 19.05.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8E295986

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 019/2017. Processo nº 040/2017. CPL. Serviços. Locação de imóvel para instalação de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Amaraji/PE. Pelo período de 12 meses Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: EDJANE MARIA DA SILVA. CPF: 051.513.604-26. Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Amaraji, 15.05.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:72D1A29D

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 012/2017. Processo nº 012/2017. CPL. LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: SUELI RODRIGUES DA PAZ. CPF: 735.370.634-15. Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Amaraji, 15.05.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B2B0688B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2017. Processo nº 003/2017. CPL. AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E

NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL ALICE BATISTA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: QUEIROZ SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 11.350.192/0001-82. Valor: R$ 85.013,20 (oitenta e cinco mil treze reais e vinte centavos).

Amaraji, 10.01.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0CA89302

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 011/2017. Processo nº 022/2017. CPL. LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: NECY SILVESTRE DA SILVA. CPF: 821.116.694-15. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amaraji, 18.04.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F47A778E

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2017. Processo nº 004/2017. CPL. **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as diversas secretarias do município de Amaraji/PE**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **G. R. Ribeiro de Lima - ME** . CNPJ: 22.004.896/0001-10. Valor: R$ 12.043,54 (doze mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Amaraji, 20.01.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9FDADE5D

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 015/2017. Processo nº 031/2017. CPL. **Locação de Imóvel para instalação do Centro de Fisioterapia, no município de Amaraji/PE** . Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: **Josivan Jose dos Santos** . CPF: 031.298.014-05. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Amaraji, 17.05.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:AB18FC72

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 009/2017. Processo nº 020/2017. CPL. LOCOÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: JOÃO GOUVEIA DA SILVA FILHO. CPF: 178.676.304-49. Valor: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Amaraji, 13.04.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F01D6E46

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 007/2017. Processo nº 011/2017. CPL. **Aquisição de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar do município de Amaraji/PE**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **Gomes e Souza LTDA – ME.** CNPJ: 17.190.923/0001-56 Valor: R$ 366.008,20 (trezentos e sessenta e seis mil, oito reais e vinte centavos).

Amaraji, 13.02.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:3B32C649

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 008/2017. Processo nº 013/2017. CPL. **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar e universitário do município de Amaraji/PE**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **Mandacaru Construções de Edifícios LTDA**. CNPJ: 03.345.210/0001-00. Valor: R$ 562.883,82 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Amaraji, 15.02.2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:94772553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2018

DECRETO DENOMINA A SEDE DA PREFEITURA DE ANGELIM DE "PALÁCIO MUNICIPAL JOVENTINO ALEXANDRE DE MORAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o requerimento n.º 21 de 2018, apresentado pelo Exm.º Vereador Sr. Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, por meio do qual solicita providências no sentido de denominar a Sede da Prefeitura de Angelim de "PALÁCIO MUNICIPAL JOVENTINO ALEXANDRE DE MORAIS";

CONSIDERANDO que o pedido trata-se de uma homenagem a um dos moradores mais ilustres do nosso Município, chegando, inclusive, a ocupar os cargos de Prefeito Constitucional e Delegado de Polícia na década de 1940;

CONSIDERANDO, também, que o Chefe do Poder Executivo pode dispor, MEDIANTE DECRETO, sobre a organização da Administração Pública, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, nos termos do artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a Sede de Prefeitura de Angelim de "PALÁCIO JOVENTINO ALEXANDRE DE MORAIS".

Art. 2º. O disposto neste Decreto não prejudica as merecidas homenagens anteriormente prestadas àqueles que figuram nos anais e nas placas constantes no Palácio Municipal;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 06 de junho de 2018.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:BD8BC147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que RECONHECE E RATIFICA a**inexigibilidade de licitação n° 002/2018** para contratação do artista **Maurício Ramalho e Forró Danado de Bom** representado legalmente pela empresa **L. C. Bezerra da Silva Produções Artísticas**, inscrita no CNPJ n° 09.410.981/0001-10, no valor de R$ 15.000,00 e da banda Forró de Verdade representada legalmente pela empresa **Douglas J. dos Santos – ME,** inscrita no CNPJ n° 20.360.949/0001-00, no valor de R$ 22.000,00 para apresentação de shows a serem realizados no dia 10 de junho de 2018, em comemoração às Festividades Juninas no Município de Barra de Guabiraba/PE.

Barra de Guabiraba, 08 de junho de 2018.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:0B1F7629

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Anulação de Licitação
Processo nº 016/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Estrutura de Ala e Fechamento de Canal de Drenagem de Água Pluvial Etapa 01, localizado na Av. Marísia Galindo, no Pátio da Feira, no Município de Bonito/PE, objeto do **Contrato de Repasse OGU – 829.984/2016 – Operação 1031.876-09, firmado entre o Ministério das Cidades/CEF e a Prefeitura Municipal do Bonito/PE**. O Prefeito do Município de Bonito/PE resolve anular o certame em tela, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de alteração no projeto de engenharia e na planilha orçamentária, para fins de cumprir as exigências da Caixa Econômica Federal, conforme Decreto n° 22/2018 acostado aos autos, o qual se encontra à disposição dos interessados.

Bonito, 11 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B8038D20

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.138/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Regularização Fundiária da Ocupação Incidente sobre Imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao espólio da Sra. Amara Maria da Silva, RG n° 5487467 SSP-PE, escritura de propriedade do imóvel, conforme memorial descrito e levantamento planimétrico anexos, integrantes desta Lei.
Parágrafo Único - O objetivo a ser atingindo na execução desta Lei é a de dar aos posseiros, herdeiros do espólio da Sra. Amara Maria da Silva, a titularidade da propriedade de forma a garantir regularização fundiária.

Art. 2º - Apresente outorgar está condicionada a renúncia expressa dos herdeiros do espólio ao valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o qual foi condenado o Município do Bonito na Ação tombada sob o n° 0000575-82.2014.8.17.0320.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34AC98B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.139/2018

EMENTA: Dá nome a Praça nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Praça **Enedina Maria da Silva**, a Praça localizada na Rua José Bezerra de Melo.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições contrarias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AF6CE5B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: **022/2018**. **Pregão Presencial** nº **016/2018**. Compras. **HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 016/2018**, para **Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde da Família Mandacaru, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº: 11230.311000/1160-04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto da seguinte maneira: **todos os itens** dos **Lotes II, III, IV, V, VI, VII** e **VIII**, a **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 00.534.095/0001-23**, pelo valor de **R$ R$ 29.420,00**.

Brejão/PE, 11 de junho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:96962E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº: 022/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2018**. Compras. **Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde da Família Mandacaru, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº: 11230.311000/1160-04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final com ausência do recurso administrativo do Pregão Presencial nº 016/2018, apresentando o seguinte resultado: **DECLARADA VENCEDORA** a Empresa: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23**, de todos os **itens** dos **Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII** e **VIII**. **Valor $ R$ 29.420,00** (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais). O julgamento das propostas de preços e habilitação encontra-se nos autos do processo.

Brejão/PE, 11 de junho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:037F5D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMB/FMS nº **028-06/2018**. Processo nº **022/2018**. CPL. **Pregão Presencial** nº **016/2018**. Compras. **Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde da Família Mandacaru, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº: 11230.311000/1160-04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Período de 12 (doze) meses. Contratado: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23**. **Valor R$: 29.420,00**. Vigência: de 11/06/2018 a 11/06/2019.

Brejão/PE, 11 de junho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8396B288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº: 015/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**. A Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item". Objeto. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, mediante sistema de troca dos botijões, a ser entregue nas unidades/órgãos do Município de Brejão/PE, cuja reabertura ocorreu

no dia 11/06/2018 às 09h00, ocasionou em licitação **DESERTA PELA TERCEIRA VEZ**, por não acudir interessados no certame. A regra da Dispensa de Licitatória do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à Administração. Encaminham-se os autos à apreciação dos Ordenadores de Despesa e a Procuradoria Municipal para deliberação. Maiores informações, Comissão Licitação através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de junho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5E7535A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMB nº: **052-05/2017**. Processo nº: **035/2017**. **Dispensa** nº **015/2017**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de uma área contendo um poço amazonas com anéis de cimento que consiste em uma escavação mais profunda e com maior vazão, propiciando maior armazenamento de água e com distribuição em pontos estratégicos facilitando o acesso do abastecimento das casas população carente da zona rural do Município de Brejão/PE. Contratado: Locador Sr. **José Ricardo da Silva**. CPF/MF: 334.161.094-49. Dilação do prazo contratual, bem como a alteração da redação constante no item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato originário. Prazo acrescido: **12 (doze) meses**. Nova vigência: de **03/05/2018** a **03/05/2019**.

Brejão/PE, 07 de maio de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B676BC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2018**. Compras. **Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde da Família Mandacaru, Centro de Saúde/Unidade Básica, no Município de Brejão/PE. Proposta de nº: 11230.311000/1160-04 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**. **O Secretário Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS,** Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 022/2018 – Pregão Presencial autuado sob o nº 016/2018.** A empresa vencedora: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, estabelecida na Avenida Prof. Joaquim Cavalcanti, nº 533, Bairro: Iputinga, cidade: Recife/PE, declarada vencedora de **todos os itens** dos **Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII** e **VIII**. **Valor R$ R$ R$ 29.420,00** (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais).
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Município - Amupe, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 11 de junho de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1519A968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
6º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 067/2015

6º (Quinto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Obra Pública nº 067/2015

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N, Centro - Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **Hilário Paulo da Silva**, residente e domiciliado na Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97 e no RG nº 3207296 SSP/PE e como Contratada, a empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.643.776/0001-43, com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 516 A, na cidade de Alecrim, Natal – RN, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. Kallyanno Santos Mota, brasileiro, CPF/MF sob o nº. 014.202.924-63 e RG sob o nº. 002466147 ITEP-RN, residente e domiciliado a Rua Rio Claro nº 25, Bairro Lagoa Azul, Natal – RN, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015, acrescem termo aditivo, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:
Cláusula Primeira – Em conformidade com o Princípio da continuidade do serviço Público prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial a sua assinatura e pôr termo final o dia 09 de Julho de 2018, com o valor após a supressão de: **R$ 323.784,85 (trezentos e vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos**) tudo devidamente autorizado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, e pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município.
Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.
Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 09 de janeiro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:67DEF53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2018. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2018. CONCORRENCIA Nº 002/2018. Objeto Nat.: Serviço. Contratação de Empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do Bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte

maneira: **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **04.881.913/0001-15**, com o seguinte valor: **R$ 743.928,41** (Setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE.18 de Maio de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D1412C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 056/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018

PROCESSO N.º 056/2018. **TOMADA DE PREÇO N**.º 005/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas no sítio Queimadas da Onça zona rural do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 513.659,19 (quinhentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 28/06/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 11 de Junho de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DE3F6D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

PROCESSO N.º 057/2018. **PREGÃO PRESENCIAL N**.º 028/2018 - **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2018. **Valor Máximo: R$ 178.467,25 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 25/06/2018 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 11 de Junho de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FAE8D9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 058/2018. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018

PROCESSO N.º 058/2018.**CHAMADA PÚBLICA N**.º 002/2018 - **Objeto:**Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2018 da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural -**Valor Máximo: R$ 111.248,15 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 28/06/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 11 de Junho de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:87F26AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**Licitantes Classificadas**: 1ª classificada e vencedora: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP**,** com valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); 2ª classificada: D.H.F. CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); 3ª classificada: POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA, com valor global de R$ 287.854,08 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e 4ª classificada: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA- ME**,** com valor global de R$ 318.956,40 (trezentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de classificação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4FEAE201

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 115/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 451/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 150/2018 – SEARH de 15/02/2018, Processo nº 389 – SEARH de 05/02/2018 requerido pela servidora NILZA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NILZA DE ALBUQUERQUE**

OLIVEIRA SOUZA mat. **33.196**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1132E835

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 116/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 452/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 521 – SEARH de 15/02/2018 requerido pela servidora MILKA MARY DOS SANTOS NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MILKA MARY DOS SANTOS NASCIMENTO** mat. **33.205**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71A4F256

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 117/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 452/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 496 – SEARH de 09/02/2018 requerido pelo servidor SEBASTIAO PASCOAL FERREIRA FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **SEBASTIAO PASCOAL FERREIRA FILHO** mat. **33.220**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5258101F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 118/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 452/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 175/2018 – SEARH de 22/02/2018 Processo nº 534 – SEARH de 16/02/2018 requerido pela servidora VERUSCHKA FERNANDES DE OLIVEIRA NOGUEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VERUSCHKA FERNANDES DE OLIVEIRA NOGUEIRA** mat. **33.203**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ECC1B16E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 119/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 195/2018 – SEARH de 26/02/2018 Processo nº 497 – SEARH de 09/02/2018 requerido pelo servidor JOAO MARQUES DE SOUZA NETO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **JOAO MARQUES DE SOUZA NETO** mat. **33.201**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9B77E1D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 120/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 553 – SEARH de 19/02/2018 requerido pela servidora KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO** mat. **32.716**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BF9060E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 121/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 536 – SEARH de 16/02/2018 requerido pela servidora MYRIAN FERNANDES DE SIMONE PEREIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MYRIAN FERNANDES DE SIMONE PEREIRA** mat. **32.710**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F922DC96

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 122/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 556 – SEARH de 19/02/2018 requerido pela servidora NATALIA FLORENCIO JOAQUIM DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NATALIA FLORENCIO JOAQUIM DA SILVA** mat. **33.193**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DA2E8C8B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 123/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 544 – SEARH de 16/02/2018 requerido pela servidora SULENE JANUARIO DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SULENE JANUARIO DOS SANTOS** mat. **33.183**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F5F13D0B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 124/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 453/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 535 – SEARH de 16/02/2018 requerido pela servidora TEREZA CRISTINA BORGES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **TEREZA CRISTINA BORGES DA SILVA** mat. **33.167**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A192DB3A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 125/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 205/2018 – SEARH de 27/02/2018, Processo nº 495 – SEARH de 08/02/2018 requerido pela servidora AZENILDA GOMES COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **AZENILDA GOMES COSTA** mat. **32.949**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D066EC87

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 126/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 527 – SEARH de 15/02/2018 requerido pela servidora DAYSE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA ARAUJO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DAYSE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA ARAUJO** mat. **33.188**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9D86E38

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 127/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 547 – SEARH de 16/02/2018 requerido pela servidora EDENILZA MEDEIROS DE MORAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EDENILZA MEDEIROS DE MORAIS** mat. **32.719**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I libras, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:004D2036

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 128/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 402 – SEARH de 06/02/2018 requerido pela servidora FABRICIA LIMA DE SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **FABRICIA LIMA DE SANTANA** mat. **33.182**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0EB6450F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 129/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 584 – SEARH de 20/02/2018 requerido pela servidora IVINA PESSOA BRASIL,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **IVINA PESSOA BRASIL** mat. **33.199**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31AB7421

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 130/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 363 – SEARH de 05/02/2018 requerido pela servidora LUCICLEIDE MARLUCE DE AMORIM,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUCICLEIDE MARLUCE DE AMORIM** mat. **33.209**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6ABF31EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 131/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 493 – SEARH de 08/02/2018 requerido pela servidora MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA** mat. **33.198**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9850351E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 132/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 454 – SEARH de 07/02/2018 requerido pela servidora MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO CANARIO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO CANARIO** mat. **33.166**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A31AEF15

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 133/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 426 – SEARH de 06/02/2018 requerido pela servidora MICHELE DE FRANCA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MICHELE DE FRANCA SILVA** mat. **33.202**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B69E74DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 134/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 391 – SEARH de 05/02/2018 requerido pela servidora QUELINE LUIZA MOURA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **QUELINE LUIZA MOURA DA SILVA** mat. **33.212**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F935EA85

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 135/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 397 – SEARH de 05/02/2018 requerido pelo servidor RALPH KLAMER DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **RALPH KLAMER DOS SANTOS** mat. **33.164**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6D1E082D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 136/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 454/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 428 – SEARH de 06/02/2018 requerido pela servidora VANESSA CYNTIA PEIXOTO DA VEIGA PACHECO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VANESSA CYNTIA PEIXOTO DA VEIGA PACHECO** mat. **33.190**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66426550

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 137/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 455/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 274 – SEARH de 29/01/2018 requerido pela servidora ABILENE MARIA DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ABILENE MARIA DE OLIVEIRA** mat. **3339**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A456DF83

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 138/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 455/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 095 – SEARH de 08/01/2018 requerido pela servidora JOELINE MESSIAS ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOELINE MESSIAS ALVES DA SILVA** mat. **33.177**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68334F66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 139/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 455/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 209/2018 – SEARH de 28/02/2018, Processo nº 273 – SEARH de 29/01/2018 requerido pela servidora MANUELA CRISTINA DE SOUZA MENDES VIANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MANUELA CRISTINA DE SOUZA MENDES VIANA** mat. **32.790**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:78C87C60

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 140/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 455/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 33.156 – SEARH de 27/12/2017 requerido pela servidora MAXIMIRA TIBURCIO BEZERRA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MAXIMIRA TIBURCIO BEZERRA SILVA** mat. **6923**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 4,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FDC841F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 141/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 455/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 599 – SEARH de 22/02/2018 requerido pela servidora RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA** mat. **33.186**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6EA692B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 142/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 456/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 301/2018 – SEARH de 21/03/2018, Processo nº 032 – SEARH de 03/01/2018 requerido pela servidora MONICA PATRICIA RAMOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MONICA PATRICIA RAMOS** mat. **32.969**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CB17781

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 143/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 366/2018 – SEARH de 06/04/2018, Processo nº 048 – SEARH de 04/01/2018 requerido pela servidora CARLA PRISCILA TAVARES SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CARLA PRISCILA TAVARES SANTOS** mat. **32.702**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:466AF564

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 144/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 1318 – SEARH de 27/03/2018 requerido pelo servidor GERALDO FERREIRA BARRETO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, o servidor **GERALDO FERREIRA BARRETO** mat. **2547**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 9,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4E9FE9EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 145/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 096 – SEARH de 08/01/2018 requerido pela servidora IVONE MARIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **IVONE MARIA DA SILVA** mat. **33.170**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6AAAEB8A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 146/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 108 – SEARH s/d requerido pela servidora JOSELANDIA MARIA DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSELANDIA MARIA DE SOUZA** mat. **33.176**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:534F7ACA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 147/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 1001 – SEARH de 09/03/2018 requerido pela servidora JOELMA BARROS DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOELMA BARROS DASILVA** mat. **90.175**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27BF8C5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 148/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 457/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 883 – SEARH de 08/03/2018 requerido pela servidora JOSELITA FERREIRA DE OLIVEIRA CHERON,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSELITA FERREIRA DE OLIVEIRA CHERON** mat. **1618**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 10,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B20CDAF7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 149/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, CI nº 375/2018 – SEARH de 09/04/2018 Processo nº 213 – SEARH de 19/01/2018 requerido pela servidora ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA** mat. **32.055**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:07679004

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 150/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 235 – SEARH de 23/01/2018 requerido pela servidora CLEONICE ALVES DA SILVA MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CLEONICE ALVES DA SILVA MELO** mat. **33.192**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6CC26A47

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 151/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 672 – SEARH de 27/02/2018 requerido pela servidora EIDE NASCIMENTO FERREIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EIDE NASCIMENTO FERREIRA** mat. **5838**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F73BB827

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 152/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 328 – SEARH de 01/02/2018 requerido pela servidora MADJA ARRUDA TOZER RAMOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MADJA ARRUDA TOZER RAMOS** mat. **33.179**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D7DCD878

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 153/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 360 – SEARH de 02/02/2018 requerido pela servidora MARIA MARCILEIDE PEREIRA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA MARCILEIDE PEREIRA DE LIMA** mat. **33.208**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2AC74C66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 154/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 458/18 – SME de 11/04/2018, Processo nº 662 – SEARH de 27/02/2018 requerido pela servidora TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE** mat. **33.168**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12D52445

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 155/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 552/18 – SME de 25/04/2018, CI nº 424/2018 – SEARH de 20/03/2018 Processo nº 1572 – SEARH de 06/04/2018 requerido pela servidora ELINE PATRICIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ELINE PATRICIA DA SILVA** mat. **33.213**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F2B365FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 156/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, CI nº 401/2018 – SEARH de 13/04/2018 Processo nº 913 – SEARH de 08/03/2018 requerido pela servidora ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO** mat. **32.697**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:70BDB44F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 157/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1350 – SEARH de 28/03/2018 requerido pela servidora TANIA MARIA JOSE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **TANIA MARIA JOSE DA SILVA** mat. **33.079**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A1F923D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 158/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 944 – SEARH de 09/03/2018 requerido pela servidora NILMA MARIA DE PAULA,

RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NILMA MARIA DE PAULA** mat. **157**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:86E00398

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 159/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 955 – SEARH de 09/03/2018 requerido pela servidora MARIA DE FATIMA SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DE FATIMA SANTANA** mat. **7156**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 4,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A2CB662

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 160/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 958 – SEARH de 09/03/2018 requerido pela servidora NATALIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **NATALIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS** mat. **5899**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B1834CAB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 161/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 990 – SEARH de 09/03/2018 requerido pela servidora JOSEFA MARIA SILVA MARTINS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSEFA MARIA SILVA MARTINS** mat. **8045**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 4,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:46B756E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 162/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1075 – SEARH de 13/03/2018 requerido pela servidora KATIA LIMA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **KATIA LIMA DA SILVA** mat. **5795**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:17D09FEA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 163/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1031 – SEARH de 12/03/2018 requerido pela servidora SIMONE REGINA DE ANDRADE LEMOS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SIMONE REGINA DE ANDRADE LEMOS** mat. **32.676**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3146607B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 164/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a", "b" e "c" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 658 – SEARH de 27/02/2018 requerido pela servidora DANILA VIEIRA DE MELO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **DANILA VIEIRA DE MELO** mat. **33.173**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NMT 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:09AE7A06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 165/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1049 – SEARH de 12/03/2018 requerido pela servidora MARIA CLAUDIANE DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA CLAUDIANE DA SILVA** mat. **31.595**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52350FDA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 166/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1040 – SEARH de 12/03/2018 requerido pela servidora MARTA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARTA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO** mat. **90.270**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AAA1A2C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 167/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1038 – SEARH de 12/03/2018 requerido pela servidora MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FARIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FARIAS** mat. **33.219**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:45343AF3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 168/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 900 – SEARH de 08/03/2018 requerido pela servidora FLAVIA SOARES DA ROCHA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **FLAVIA SOARES DA ROCHA** mat. **33.172**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5473A3C9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 169/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1222 – SEARH de 21/03/2018 requerido pela servidora PAULA MARIA ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **PAULA MARIA ALVES DA SILVA** mat. **33.122**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66568658

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 170/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 570/18 – SME de 02/05/2018, Processo nº 1053 – SEARH de 13/03/2018 requerido pela servidora RISONEIDE SEVERINA PESSOA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **RISONEIDE SEVERINA PESSOA SILVA** mat. **31.514**, para o cargo de Professor II, símbolo **NEP 3,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3955AC41

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 172/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 2169/2018 – SEARH de 07/05/2018, requerido pelo servidor DANIEL SALUSTIANO FERREIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DANIEL SALUSTIANO FERREIRA** matrícula **nº 31.768,** do cargo de **COVEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E77DF3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 171/2018

Ementa: Conceder licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 548/2018 - SME de 25/04/2018, CI nº290/2018 – SEARH de 20/03/2018, Processo nº 589 – SEARH de 20/02/2018, Folha de Despacho Protocolo nº 589 – COLEG/SEARH de 06/03/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, para estudo de **Mestrado** a servidora **VIVIANE LIDIA MONTEIRO RODRIGUES,** mat. **nº 31.639** no cargo de **PROFESSOR I NLP 01**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por **24** (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20ECCA27

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 173/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o CI nº 342/2018 – SMS de 08/05/2018, requerida pela servidora ELLEM NAJLA FERREIRA RODRIGUES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **ELLEM NAJLA FERREIRA RODRIGUES** matrícula **nº 32.465,** do cargo de **AUXILIAR ADMNISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35C55C8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 174/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 2373/2018 – SEARH de 16/05/2018, requerida pela servidora NAIRA MARCELA VIANA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **NAIRA MARCELA VIANA** matrícula **nº 31.218,** do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C6FE8FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 175/2018

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 2318 – SEARH de 14.05.2018 e Folha de Despacho Protocolo nº 2318 – COLEG/SEARH de 18/05/2018;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSE FERNANDO DA SILVA**, mat**. 522**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUB-INSPETOR I,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 30 de maio 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FF618A03

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 176/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 2424/2018 – SEARH de 23/05/2018, requerido pelo servidor DAYVID DYEGO SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DAYVID DYEGO SILVA** matrícula **nº 33.097,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D181E7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 177/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 654/18 – SME de 22/05/2018, CI nº 456/2018 – SEARH de 03/05/2018 Processo nº 28.032 – SEARH de 03/08/2017 requerido pela servidora ROGERIA CASSIANO RENOVATO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ROGERIA CASSIANO RENOVATO** mat. **32.884**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CFC5E363

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 178/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, CI nº 467/2018 – SEARH de 08/05/2018 Processo nº 1901 – SEARH de 20/04/2018 requerido pela servidora CYBELLE PAES SOUTO MAIOR,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **CYBELLE PAES SOUTO MAIOR** mat. **33.178**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E1F0766C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 179/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, Processo nº 1868 – SEARH de 19/04/2018 requerido pela servidora LUANA TACILIA MARIA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUANA TACILIA MARIA SILVA** mat. **32.688**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D2F3F70D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 180/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, Processo nº 1744 – SEARH de 13/04/2018 requerido pela servidora MARCIA TEREZA OLIMPIO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARCIA TEREZA OLIMPIO DA SILVA** mat. **33.180**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6F336531

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 181/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, Processo nº 1777 – SEARH de 16/04/2018 requerido pela servidora MARIA LUCIA PEREZ DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA LUCIA PEREZ DA SILVA** mat. **2285**, para o cargo de Professor Licenciatura Curta, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B3ABC9BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 182/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, Processo nº 1748 – SEARH de 13/04/2018 requerido pela servidora VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO** mat. **32.722**, para o cargo de Professor Ensino Infantil, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6395396F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 183/2018

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI nº 655/18 – SME de 22/05/2018, Processo nº 1888 – SEARH de 19/04/2018 requerido pela servidora VERONICA CORREIA DE SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VERONICA CORREIA DE SANTANA** mat. **32.870**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A55A208

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 185/2018

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH de 01/06/2018

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA,** mat. **2627** no cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9105530

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.664, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Suspende a concessão de licença-prêmio aos servidores das secretarias de saúde e educação por 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as dificuldades enfrentadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho em decorrência da carência de servidores nas mais diversas áreas de atuação; e

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre os interesses particulares;

DECRETA

Art. 1º Suspender, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a concessão de licença-prêmio aos servidores das secretarias de saúde e educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 11 de junho de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:116EF672

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 186, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a destituição de servidor da função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Destituir a Sra. DÁRFINI VITOR LIMA, matrícula 32616, da função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A1498E17

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 187, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a destituição de servidor da função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Destituir o Sr. SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO, matrícula 43032, da função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:EBD7CA78

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 188, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sr. ITAMAR CAMPELO DA PAZ, matrícula 44588, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E38F9FCD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 189, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sr. ANDRE LUIZ GALINDO LIMA FEITOSA, matrícula 43988, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D475CC0E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 190, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. LARISSA SANTANA BARROS, matrícula 44998, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9BFACDBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 191, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 28 da Lei Municipal da Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nº 2.595/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. HELEN SUZEN ROSENDO DO MONTE, matrícula 43942, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município, do Programa de PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 e da implementação das políticas de desenvolvimento no Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C14E99EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **Processo Administrativo**: Nº 132/2018- **Processo Licitatório**: 038/ **PMCSA-SEARH.2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMCSA-SEARH-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado 48.000 Btus. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTUS	UNID	5

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Item: 01,** pelo valor total de R$ 37.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D6199DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Processo Administrativo**: Nº 059/2018 - **Processo Licitatório**: 017/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de barraca para feira livre, desmontável. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BARRACA PARA FEIRA LIVRE DESMONTAVEL	1	60

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.611.287/0001-38 **Item**: 1, pelo valor total de R$ 72.900,00

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BCA0A212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

P.L.N.º 012/2017; P.P. Nº 008/2017. OBJETO: locação de veículos com condutores para o transporte de estudantes universitários por veículo tipo "van" com capacidade entre 15 a 21 alunos. **Fica prorrogado por igual período e valor os seguintes contratos:** Rota 01 - PAULO ROGÉRIO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 073.895.714-38, RG 7.019836 SDS/PE, residente à Rua Neuza Mano, 109 – Tancredo Neves – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global R$51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses; Rota 02 - ANTÔNIO PAULINO DE MORAIS FILHO, portador do CPF nº071.671.514-75, RG 7.776.908 SDS/PE, residente à Rua 17 de Dezembro, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor de global R$50.688,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais), pelo período de 12 meses; Rota 03 - MARCELO ARAÚJO ALVES, portador do CPF nº 050.629.484-60, RG 6.499.304 SDS/PE, residente à Rua Manoel Filipe, 188 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.356,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 12 meses; Rota 04 - ROMÁRIO MÁRIO DA SILVA, portador do CPF nº 081.671.904-71, RG 8.629.639 SDS/PE, residente à Rua Manoel Braga, 73 –Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.263,60 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses; Rota 05 - EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 088.322.97493, RG 7.151.898 SDS/PE, residente à Rua 21 de novembro, 152 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.092,00 (trinta e sete mil e noventa e dois reais), mensal pelo período de 12 meses; Rota 06 - JOSÉ DA SILVA SOARES FILHO, portador do CPF nº 100.586.594-98, RG 8.287.921 SDS/PE, residente à Travessa José Maria da Silva, 18 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.197,60 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta), pelo período de 12 meses; Rota 07 - CARLLOS RUBYELSON POCIUNCULA ABREU, portador do CPF nº104.149.474-28, RG 8.665.162 SDS/PE, residente à Rua 21 de Novembro, 224 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses; Rota 08 - JOSÉ CARLOS RAIMUNDO ABREU, portador do CPF nº 540.707.834-15, RG 224538263 SSP/SP, residente à Rua 21 de Novembro, 224 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$36.696,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 meses; Rota 09 - CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF nº 890.126.664-49, RG 54.640.049 SSP/SP, residente à Travessa Gregório de Barros, 105 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.092,00 (trinta e sete mil e noventa e dois reais), pelo período de 12 meses; Rota 10 - JACKSON JOSÉ SIMÕES SILVA, portador do CPF nº 029.008.564-00, RG 5.039.156 SSP/PE, residente à Praça Dom Expedido Lopes, 25 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$37.224,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 meses; Rota 11 - FRANCISCO

LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 036.564.704-72, RG 438.610 SDS/PE, residente à Rua 17 de Dezembro, 122 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses; Rota 12 - EVERALDO ELIAS DE MACÊDO, portador do CPF nº 020.900.184-45, RG 5.106.046 SSP/PE, residente à Avenida 31 de Março, 500 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses; Rota 13 - LEANDRO DE MELO ALMEIDA, portador do CPF nº 009.404.994-79, RG 6.137.140 SSP/PE, residente à Rua Guilherme de Oliveira Cintra, 30 –Centro – Cachoeirinha/PE, pelo período de 12 meses; Rota 16 - VALDECI DE OLIVEIRA CINTRA, portador do CPF nº 349.701.004-97, RG 2.400.813 SSP/PE, residente à Rua José Herculino Filho, 79 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais), mensal pelo período de 12 meses; Rota 17 - EDVALDO MATIAS DO RÊGO JÚNIOR, portador do CPF nº 029.250.784-43, RG 5.684.351 SSP/PE, residente à Rua Joana de Almeida Calado, 125 – Centro – Cachoeirinha/PE, com um valor global de R$42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses; Rota 18 - IVANILDO ALVES DE MELO, portador do CPF nº 258.174.184-87, RG 20.072.326 SDS/SP, residente à Rua Tributino Pacheco, 49 – Centro – Cachoeirinha/PE, com o valor global R$42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais), pelo período de 12 meses.

Cachoeirinha, 01 de Junho de 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:69327F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Nº 179/2018– SMEC. Em, 07 de junho de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência o distrato do Contrato nº 020/2018, firmado no dia 13 de março de 2018 entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e a Srª. Genilza Martiniano Ferreira Medeiros, cujo objeto era a substituição da professora efetiva Maria Rosemeiry Alves da Silva Lucas até o dia 31 de agosto de 2018, porém a Junta Médica Municipal emitiu Laudo Médico no dia 14 de março de 2018 que estipula o prazo de afastamento até o dia 07 de junho de 2018.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:3C210276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2018 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público de funcionária pública municipal, contratada através de Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 179/2018 – SMEC da Secretaria Municipal de Educação, Expedido pela Secretária de Educação, Senhora Rosemary Ramos e Silva, em 07 de junho de 2018;

Considerando, que o Prefeito e a Professora de Pedagogia firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 003/2018 em 07 de junho de 2018, referente ao Contrato 020/2018 de 13/03/2018 e Portaria nº 228/2018 de 13/03/2018, para a Função de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I, Lotada na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo, referente a Senhora GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS, Matriculada sob nº 9909, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, Lei Municipal nº 1.241/2017 de 21/07/2017, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:CBC8C506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Nº 185/2018– SMEC. Em, 11 de junho de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 185/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Genilza Martiniano Ferreira Medeiros	00228	098.582.344-57	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Rita Espíndola

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:D82F70DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 306/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 186/2018-SMEC de 11 de junho de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 098.582.344-57, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 11 de junho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:ACC175C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2018.

CONTRATO Nº:003/2018.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.

CONTRATADA: GVEL – GARANHUNS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ:N° 10.675.197/0001-12

OBJETO:Aquisição de **01 (um) veículo automotor zero quilômetro,** ano modelo 2018/2018 ou mais recente, tipo furgão, **com Kit ambulância,** destinado a Secretaria de Saúde/FMS, para transporte de pacientes, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

VALOR: R$: 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais);

DATA DA ASSINATURA:11/06/2018.
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias

OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato teve início na data da ordem de fornecimento.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 11 de junho de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:587B4776

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA NO VALOR ORÇADO

Processo Licitatório nº 009/2018
Tomada de Preços nº 004/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para Modernização do Estádio de Futebol Rafael Pastor dos Santos, no Município de Calçado, conforme Contrato de Repasse nº 01036670-89/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

Onde Lia-se Valor Máximo Admitido: **R$ 371.911,18** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos).

Leia-se Valor Máximo Admitido: **R$ 407.902,81** (quatrocentos e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de maio de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:27DE2432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CREDENCIAMEBTO 001/2018 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, E RADIOLOGIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Tendo em vista ausência de publicação por parte do Diário Oficial da União, fica adiado***sine die***a apresentação de documentos para o credenciamento. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500.

FABIANA. A. PEREIRA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:0F42AA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2018/PROGEM

PORTARIA Nº 385/2018/PROGEM

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para reconhecimento da prescrição dos créditos tributários no âmbito do Município de Camaragibe;.

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar Municipal nº 266/2005 (Código Tributário Municipal – CTM), que dispõe acerca da competência do Coordenador Geral de Tributos e Rendas Municipais pela extinção de créditos tributários.

CONSIDERANDO que à Procuradoria-Geral do Município, especialmente à Procuradoria Fiscal, compete, com exclusividade, o pronunciamento em matéria jurídico-tributária/consultoria, nos termos do art. 64-A da Lei Orgânica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe;

CONSIDERANDO, por fim, que o reconhecimento administrativo de créditos prescritos depende de análise, minuciosa, da existência de processos judiciais em matéria tributária cujo acompanhamento depende da atuação da Procuradoria da Fazenda Municipal, Procurador-Geral do Município resolve:

Art. 1º - Esta portaria define os procedimentos administrativos necessários ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários requerida pelo sujeito passivo da obrigação tributária ou demais interessados.

Art. 2º - O requerimento de reconhecimento da prescrição administrativa dos créditos tributários será apreciado e decidido, em definitivo, pelo Secretário-Executivo nos termos do art. 227/CTM, ou por outra autoridade indicada por ele, sob delegação de competência, mediante parecer jurídico prévio da Procuradoria Fiscal.

Art. 3º O sujeito passivo da obrigação tributária ou quaisquer outros interessados poderão requerer o reconhecimento da prescrição dos créditos tributários, que deverá ser formalizado diretamente no balcão de atendimento da Prefeitura do Município.

Art. 4º Na ocasião do requerimento, o interessado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

Em se tratando de pessoa física:

- Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do sujeito passivo ou interessado, e do procurador (se houver);
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Comprovante de endereço do sujeito passivo ou interessado;
- Certidão de inteiro teor atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis (quando o imóvel não for identificado corretamente), somente em casos de imóveis imobiliários.
- Certidão do Fórum de Camaragibe (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência (indicando os eventuais processos) ou inexistência de ações de execução fiscal – com referência à CDA – em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito que se pretende o reconhecimento da prescrição, como titular do imóvel.

Em se tratando de pessoa jurídica:

- Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do representante da empresa ou do procurador (se houver);
- Comprovante de residência do interessado ou procurador;
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Atos constitutivos (contrato social e todas as alterações posteriores, se houver);
- Extrato do CNPJ (obtido pelo sítio da Receita Federal do Brasil);
- Certidão de inteiro teor atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis (quando o imóvel não for identificado corretamente).
- Certidão do Fórum de Camaragibe (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência (indicando os eventuais processos) ou inexistência de ações de execução fiscal - com referência à CDA - em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito que se pretende o reconhecimento da prescrição, como titular do imóvel.

§1º Todas as certidões apresentadas deverão ter sido expedidas há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§2º Servem como comprovante de endereço e de residência: faturas de pagamento da CELPE/COMPESA (preferencialmente), das empresas de telefonia e de instituições bancárias referentes a cartões de crédito.

Art. 5º Na impossibilidade de apresentação, pelo interessado, de algum dos documentos descritos acima, o processo administrativo será aberto e, no mesmo ato, o interessado será informado que poderá apresentar a documentação pendente no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, sob pena de indeferimento sumário por ausência de requisito formal para deflagração do processo administrativo.

Art. 6º Nos casos dos processos em trâmite, deverá ser aguardado o prazo de 60 dias, contados da abertura do processo, para que o interessado possa apresentar documentação pendente, sob pena de indeferimento nos termos do art. 5º desta Portaria.

Art. 7º Em se tratando de requerimento de prescrição formulado pelo novo proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do imóvel, além dos requisitos e documentos exigidos nesta Portaria, será imprescindível ainda a atualização do cadastro imobiliário de acordo com a respectiva Portaria.

Art. 8º No ato da apresentação do requerimento, o servidor público responsável pelo atendimento deverá operar a abertura do processo no sistema de controle de processos do SIAT.

Art. 9º Ao final de cada expediente diário, o setor de Atendimento encaminhará à Procuradoria Fiscal todos os requerimentos de prescrição que tiver recebido, acompanhados de seus respectivos documentos, mediante protocolo.

Art. 10. Instruído o requerimento administrativo com todos os documentos previstos nesta portaria, a Procuradoria Fiscal opinará, mediante parecer jurídico, pelo deferimento ou indeferimento do requerimento de prescrição administrativa.

Art. 11. Com a emissão do parecer jurídico pela Procuradoria Fiscal, os autos serão encaminhados ao Coordenador Geral de Tributos e Rendas Municipais, ou a outra autoridade por ele formalmente designada, para deliberação.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de junho de 2018.

LUÍS ROGÉRIO LINS E SILVA
Procurador-Geral do Município de Camaragibe/PE

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:7674E63A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

Na publicação do extrato de contrato nº 055/2018 do **PROCESSO Nº 021/2018 – CARTA CONVITE Nº 006/2018**, ocorrida no dia 11/06/18, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 13, onde se lê: Contratado: **RENATA NUNES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.214/0001-68**.
Leia-se: **CLAUDENIR DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.051.492/0001-23**.

Carnaíba PE, 11/06/2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal de Carnaíba

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0508F113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, COMO TAMBÉM APOIO ADMINISTRATIVO PARA O BOM ANDAMENTO DOS SOFTWARES SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ Nº 07.553.129/0001-76** com sede na Av. Carneiro da Cunha, 40 A – Torre – CEP Nº 58.040-240, João Pessoa – PB representada pelo srº **Erinilson Jota de Azevedo,** portador do **CPF nº 008.955.444-23 e RG nº 632070 – ITEP/RN**, Vencedora dos itens **(**01,02,03,04,05,06,07,08,09,10) pelo valor global de **R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 08 de JUNHO de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:694D817E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018 - CARTA CONVITE N.º 008/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018***
CARTA CONVITE N.º 008/2018

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MEI (MICRO EMPREENDEDOR), MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.***
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

***RESOLVE**:*

***ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **ROMARIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO - ME inscrita no CNPJ Nº 10.614.676/0001-29**, com sede à Rua Três 95, Cohab, Custódia PE, representada por procuração pelo Sr. Flávio Expedido de Morais Silva CPF Nº 082.321.314-54**,** vencedora do seguinte dos itens **(01,02,03,04,05,06,07,08,09,10)** pelo valor total de **R$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 11 de junho de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:26A48516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 003/2018**, para o R**egistro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Centro de Convivência dos Idosos (CCI)**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME (Itens 01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, 24, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **30**, **31**, **32**, **33**, **38**, **42**, **43**, **44**, **45**, **46**, **47**, **48**, **49**, **50**, **51**, **52**, **53**, **54**, **55**, **56**, **58** e **59)** e **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Itens 34**, **35**, **36**, **37**, **39**, **40** e **57)**.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande-PE, 05 de Junho de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:31D4ED96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 – PL Nº 008/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês**, através de sua Pregoeira oficial, informa que as **09h00min do dia 27 de junho de 2018**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE**. **LOCAL**: Rua Cel. José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 239.608,50 (trinta e oito mil cento e noventa um reais e noventa e um centavos),**EDITAL** à disposição dos interessados por email: **cpl.fmsc@gmail.com**

Cortês/PE, 11 de junho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AFBF8A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 PMC

RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 033/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00013/2017 para Aquisição de 01 conjunto de equipamentos para fabricação e aplicação de asfalto a frio (PMF) composto pelos seguintes itens: usina de asfalto, concreto e solos 40/80 toneladas por hora; vibro acabadora de asfalto rebocável hidráulica; extrusora de perfis de concreto; tanque aspargidor de asfalto rebocável; rolo compactador autopropulsado e rolo compactador vibratório rebocável. Valor: R$582.638,67. Data e Local da Sessão de Abertura: QUE foi Adiada "sin die" FICA MARCADA PARA ABERTURA DE SESSÃO NO DIA 14/06/2018 AS 08:00. Trav. Heleno Aleixo, 132, 1° andar, Centro, Custodia - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia.pe@gmail.br.

Custodia, 08/06/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9D48D9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018: **Licitação Fracassada**. Registro de preço para eventual aquisição de Ambulância Tipo Furgoneta Tipo A - Simples Remoção..

Custodia, 04/06/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:906BAEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 003/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Compra. Aquisição de 01 micro-ônibus rural de

transporte sanitário 0 KM, nº. da proposta: 10298.546000/1170-02, ministério da saúde, fruto de Pregão 002/2018 FMS.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Hgv - Hugo Gurgel Veiculos Ltda. CNPJ: 24.355.745/0001-31. Valor R$295.000,00.

Custodia, 16/05/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6807056E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 002/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2018. Processo Nº: 013/2018. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, Micro-ônibus 0km Urbano de Transporte Sanitário, Nº. DA PROPOSTA: 10298.546000/1170-04, ministério da saúde, fruto de Pregão 001/2018 FMS.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso V, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Hgv - Hugo Gurgel Veiculos Ltda. CNPJ: 24.355.745/0001-31. Valor R$242.000,00.

Custodia, 16/05/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:62067134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PMC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – PE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PMC

Resultado de impugnação e Convocação Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018 PMC – Objeto: Aquisição de 01 conjunto de equipamentos para fabricação e aplicação de asfalto a frio (PMF). Composto pelos seguintes itens: usina de asfalto, concreto e solos 40/80 toneladas por hora; vibro acabadora de asfalto rebocável hidráulica; extrusora de perfis de concreto; tanque aspargidor de asfalto rebocável; rolo compactador autopropulsado e rolo compactador vibratório rebocável. O pregoeiro torna público que a IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 05.453.447/0001-30. Referente AO CRITERIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO foi dado por NEGAR-LHE PROVIMENTO, encontrando-se as razões que motivaram a decisão à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Trav. Heleno Aleixo, nº 132, 1° andar, Bairro centro, Cidade de Custodia – PE. Com isso, convocamos as empresas interessadas a participar do certame com nova **data de abertura pra o dia 14/06/2018 as 08:00hs.**

Custodia-PE, em 11 de Junho de 2018. (*)(**)

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:023B9F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O pregoeiro do município de custodia torna publico a retomada da sessão referente ao Processo Nº: 012/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. A sessão será retomada no dia: 18/06/2018 às 10:00h, Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia – PE. Desde já fica notificado as empresas classificadas e aptas a participar da fase de lances: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA ME - CNPJ: 00.956.869/0001-04; LAISE DE LIMA E SILVA - CNPJ: 23.706.033/0001-57; ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP - CNPJ: 12.395.255/0001-80. Mais informações mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 11/06/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:21E1629F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 002/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2018. Processo Nº: 013/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, Micro-ônibus 0km Urbano de Transporte Sanitário, Nº. DA PROPOSTA: 10298.546000/1170-04, ministério da saúde, fruto de Pregão 001/2018 FMS.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 35000.35001.10.302.1002.1.635 - elemento de despesa: 4.490.52.00 - fonte de recurso: 33 investimento, 3 impostos e transferências saúde, 30 media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, 16 convênios saúde. Contratado: Hgv - Hugo Gurgel Veiculos Ltda. CNPJ: 24.355.745/0001-31. Valor R$242.000,00. Vigência: de 16/05/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 16/05/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E1CB632E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 003/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Dispensa Nº DP00003/2018. Compra. Aquisição de 01 micro-ônibus rural de transporte sanitário 0 KM, nº. da proposta: 10298.546000/1170-02, ministério da saúde, fruto de Pregão 002/2018 FMS.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 35000.35001.10.301.1001.1.506 - elemento de despesa: 4.4.90.52.00 -

fonte de recurso: 16 - convênios e saúde; 33 - investimento; 3 - impostos e transferências saúde; 29 - atenção básica.. Contratado: Hgv - Hugo Gurgel Veiculos Ltda. CNPJ: 24.355.745/0001-31. Valor R$295.000,00. Vigência: de 16/05/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 16/05/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:58FD351F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 02401/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura Municipal de Custódia e o Fundo Municipal de Saúde de Custódia. Contratado: Barbosa & Couto Advogados e Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/04/2017 a 03/04/2019.

Custódia, 30/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E89A004D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 02402/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura Municipal de Custódia e o Fundo Municipal de Saúde de Custódia. Contratado: Eduardo Teixeira Advogados e Associados. CNPJ: 14.301.613/0001-73. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/04/2017 a 03/04/2019.

Custódia, 30/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7326A10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - DISPENSA 012/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 06101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos, residentes na Zona Rural do Município de Custódia - PE. Contratado: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.498.573/0001-02. Prazo acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: de 01/08/2017 a 01/04/2019.

Custódia, 30/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9F55A1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 06101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.194.191/0001-10. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2019.

Custódia, 28/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:102325DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADITIVO DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA N° 001/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0420101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DO SITIO AÇUDE DOS COSTAS. CNPJ: 01.184.416/0001-70. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 22/06/2017 a 29/06/2018.

Custódia, 29/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:43A3F98B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2018- RETORNAR A SERVIDORA ERINALDA CAVALCANTI DA SILVA

PORTARIA N° 223, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora deverá retornar suas atividades laborais evitando esforço físico excessivo.
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora **Erinalda Cavalcanti da Silva,** Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 2043-1, portadora da Cédula de Identidade n° 3.922.453 SSP-PE, inscrita no CPF n° 734.477.494-15, nesta cidade, ao exercício de sua função, conforme

atestado e laudo médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:019B9EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2018- CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE MORAIS

PORTARIA N° 224, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOo dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela junta médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora Maria Aparecida de Morais no dia 02/05/2018;
CONSIDERANDO o parecer da junta médica que atestou que a servidora deverá ser readaptada por 60 (sessenta) dias em função que não exerça esforço físico excessivo e se mantenha por longos períodos em posição ortostática (posição em pé).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Readaptação temporária a servidora **Maria Aparecida de Morais**, Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 1846-1, portadora da Cédula de Identidade n° 23.017.497 SSP-SP, inscrita no CPF n° 611.717354-72, nesta cidade, conforme atestado e parecer médico emitido pela junta médica do Município de Custódia, sendo reavaliada dentro de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5535FC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2018-CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA MARÍLIA LILIANE ALVES SILVA

PORTARIA N° 225, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora Marília Liliane Alves Silva deverá ter seu atestado médico acatado;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Médica por período de 30 (trinta) dias, a Servidora **Marília Liliane Alves Silva**, Professora, matrícula nº 6721-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.540.002 SSP-PE, inscrita no CPF nº 065.447.234-36, nesta cidade, subordinada a Secretaria de Educação, durante o período de 26 de abril de 2018 a 26 de maio de 2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:604C0248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR EDILSON AURELIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 226, DE 03 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao servidor **EDILSON AURELIANO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 3590220 SSP/PE, inscrito no CPF nº 667.071.884-53, residente na Avenida Inocêncio Lima, nº 484, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:32C5B048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2018- RETORNAR A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA

PORTARIA N° 227, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela junta médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas da servidora Vera Lucia da Silva no dia 02 de maio de 2018;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora deverá retornar suas atividades laborais evitando esforço físico excessivo e manter-se por longos períodos em posição ortostática (posição em pé).
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora **Vera Lucia da Silva,** Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 2112-1, portadora da Cédula de Identidade n° 4.078.464 SSP-PE, inscrita no CPF n° 746.794.144-72, nesta cidade, ao exercício de sua função normalmente, conforme atestado e laudo médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CE528CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2018- RETORNAR A SERVIDORA LUZANIRA GOUVEIA DE MELO

PORTARIA N° 229, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora Luzanira Gouveia de Melo deverá retornar as suas atividades laborais de forma gradual;

RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora **Luzanira Gouveia de Melo,** Professora de Educação Básica, matrícula n° 2392-1, portadora da Cédula de Identidade n° 4.649.092 SSP-PE, inscrita no CPF n° 889.731.314-00, nesta cidade, ao exercício de sua função normalmente, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:21D6E8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2012, A SERVIDORA JOANA LÚCIA DA MOTA

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2012, a servidora **JOANA LÚCIA DA MOTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 55.513.041-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 684.569.644-68, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EA49C8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, A SERVIDORA ALBANIZA REMIGIO DA SILVA SIMÃO

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2017, a servidora **ALBANIZA REMIGIO DA SILVA SIMÃO,** Assistente Administrativo e de Apoio Técnico Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 2.598.447 SSP/PE, inscrita no CPF nº 350.133.704-34, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:500B2E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2018- NOMEAR A SERVIDORA JOSEFA JOCINETE DE ALMEIDA MELO

PORTARIA nº 232/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOSEFA JOCINETE DE ALMEIDA MELO,** Professora, matrícula nº 1586-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3630926 SSP-PE, inscrita no CPF nº 403.187.534-72,

residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:082481E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AOS SERVIDORES SUBORDINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA nº 233/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, aosServidoressubordinadosa **Secretaria deSaúde** deste município, relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO
MARIA JOSÉ BENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
VALQUIRIA CAMPOS LIMA	Agente Comunitário de Saúde
ELIANE SOUZA FEITOSA	Agente Administrativo
MARIA LIZÂNIA LOPES SILVA	Agente Administrativo
JOSÉ PEIXOTO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem
FLAVIANA BARBOSA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais
LINDINALVA CORDEIRO DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde
MARIA DE LOURDES SILVA DO AMARAL	Agente Comunitário de Saúde
CLAUDOMIRO LIRA DOS SANTOS	Vigilante
MARIVANEIDE NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias
EURICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B65ED176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2018- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO, AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA GUABIRABA

PORTARIA Nº 234/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, ao servidor **JOSÉ PEREIRA GUABIRABA**, Encanador, portador da Cédula de Identidade nº 6.570.005 SDS/PE e do CPF nº 716.986.984-53, subordinado a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EA226906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2018-CONCEDER O RETORNO AS ATIVIDADES AO SERVIDOR PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA

PORTARIA N° 235/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno as atividades ao Servidor **PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA**, Vigilante, portador da Cédula de Identidade nº 2.990.222 SSP/PE, inscrito no CPF nº 447.461.304-00, nesta cidade, subordinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:46D9DFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2018- NOMEAR A SERVIDORA MARIA MARGARETE CORDEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA nº 236/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **MARIA MARGARETE CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1826-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.028.904 SSP/PE e do CPF nº 608.751.274-87, nesta cidade, para exercer o Cargo de **EDUCADORA DE APOIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** no **Colégio Municipal Ernesto Queiroz,** subordinada a **Secretaria de Educação.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 09 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:366A760B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2018- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, ASERVIDORA FRANCISCA MARIA DE SOUZA

PORTARIA nº 237/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, aservidora **FRANCISCA MARIA DE SOUZA,**matrícula nº 2064-1, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 3.995.087SSP/PE e do CPF nº743.417.744-68, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, em28 de maio de2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1A767993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, AO SERVIDORCLERBSON GREYKYANO CAVALCANTE DE AQUINO

PORTARIA Nº 238/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, ao servidor **CLERBSON GREYKYANO CAVALCANTE DE AQUINO,** Operário**,** portador da cédula de identidade nº 6.129.757 SSP/PE e do CPF nº 035.116.124-46, subordinadoa Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em04 de junho de2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D7E5FAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2018- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA TERESINHA RODRIGUES DE MELO,

PORTARIA Nº 239/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 2º decênio, a servidora **TERESINHA RODRIGUES DE MELO**, Telefonista, portadora da cédula de identidade nº 3.043.534 SSP/PE e do CPF nº 452.674.644-49, subordinada a Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:618245FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo de Licitação n° 018/2018, modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2018 realizado pela Comissão de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE), aos licitantes: LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.637.028/0001-46, Rua Coronel Manoel Aires, 189, Centro, Exu-PE, Valor total dos itens vencedores: R$ 60.630,70 (Sessenta mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos), AILSON P. NELO EPP, CNPJ nº 15.172.761/0001-06, Avenida Edmundo Dantas, 180, Centro, Exu-PE, Valor total dos itens vencedores: R$ 316.237,00 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais), RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME, CNPJ nº 01.108.682/0001-13, Endereço: Rua Lulu Moreira, 210, Centro, Exu-PE, Valor total dos itens vencedores: R$ 224.344,50

(Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Exu – PE, 07 de junho de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:403C8DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 202/2018 A 204/2018

CONTRATO Nº 202/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 60.630,70 (Sessenta mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 07/06/2018.

CONTRATO Nº 203/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: AILSON P. NELO EPP, CNPJ: 15.172.761/0001-06, Valor: R$ 316.237,00 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 07/06/2018.

CONTRATO Nº 204/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME, CNPJ: 01.108.682/0001-13, Valor: R$ 224.344,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 07/06/2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C7F292F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00033/2018.
PROCESSO Nº: 00023/2018

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00033/2018. Processo Nº: 00023/2018

Contrato Nº: 00033/2018. Processo Nº: 00023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas da Sede do Município de Feira Nova, conforme projeto de engenharia e devidamente aprovado pela Caixa Econômica Federal . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova e Recurso do Ministério das Cidades, Proposta nº 051384/2017: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1501.1024.0000 - Pavimentação de vias públicas em paralelepípedos e asfástica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Construtora Salu Barbosa Ltda. CNPJ: 14.341.080/0001-53. Valor R$1.012.678,97. Vigência: de 29/05/2018 a 29/09/2018.

Feira Nova, 29/05/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:05A3E2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2017

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2018 no dia 11/06/2018, onde se lê: **Processo de Licitação n° 027/2018**, leia-se: **Processo de Licitação n° 028/2018.**

RENATA SANTANA MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1B8BE574

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2017

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018 no dia 11/06/2018, onde se lê: **Processo de Licitação n° 027/2018**, leia-se: **Processo de Licitação n° 028/2018.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:34371C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2017

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2018 no dia 11/06/2018, onde se lê: **Processo de Licitação n° 027/2018**, leia-se: **Processo de Licitação n° 028/2018.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:726BF18F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE REQUERIMENTO/RECURSO DE INABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018– PL N.º 027/2018

OBJETO DESC.: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE

INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04). À vista do que consta nos autos, a Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o Requerimento/Recurso Administrativo interposto pela licitante **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** foi intempestivo, negando-lhe provimento do mesmo.

Gameleira/PE, 11 de junho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:F683CEEB

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 019/2018, objetivando é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante RC DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.187.611/0001-72, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1 à 24, perfazendo o valor global de R$ 21.911,30 (vinte e um mil novecentos e onze reais e trinta centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 04 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:CB2D2840

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018, objetivando é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante RC DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.187.611/0001-72, classificada e declarada vencedora do certame nos itens 1 à 30, perfazendo o valor global de R$ 16.553,85 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 04 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:98D22973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS,** inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 022/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo dos Pareceres Jurídicos elaborados pelo Assessor Jurídico do Município, inserido nos autos, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.545.366/0001-60**, permanecendo a decisão incialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme segue: **PTG Serviços, Construções e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.229.586/0001-40**, não atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA.** As licitantes: **Marques Edificações Eireli., inscrita no CNPJ nº 02.326.529/0001-25; Nove Engenharia Ltda - EPP., inscrita no CNPJ nº 19.843.140/0001-50; Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.514.128/0001-36; José Marcos de Lima Infraestrutura - EPP., inscrita no CNPJ nº 17.830.564/0001-54; CPM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60; ABL Engenharia Comércio e Representação Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.654.704/0001-88 e Construtora Ancar Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02,** atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** segundo publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 23/04/2018. Diante do exposto, fica definida para às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA) do dia **20 de Junho de 2018**, hora e data para a **abertura das propostas de preços** das licitantes habilitadas no certame.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:943F430F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2018-GP

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;
CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;
CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, e que sua recuperação causaria gastos injustificáveis,

tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;
CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de **2018**, os nomes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO
9.328	JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - CC1
11.468	ELIEDO GOUVEIA DE BARROS	DIRETOR DEPARTAMENTO TRANSPORTE - CC3
0.731	JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO PE24

Art. 2º - Compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1046A055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível irregularidade de conduta quanto ao cumprimento de horário, apontado pela Secretaria Municipal de Educação por meio da comunicação interna de número: 1717/2017-SEDUC (NND 2017.46113),** concernente ao(a) servidor(a), **ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SA**, Matricula **nº**: **5.437**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6615DE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis irregularidades quanto a execução de suas atribuições funcionais, apontada pela Procuradoria Geral do Município por meio da comunicação interna de número: 0194/2018-PMG (NND 2018.17552),** concernente ao(a) servidor(a), **ANDRE DE VASCONCELOS**, Matricula **nº**: **11.238**, que ocupa o cargo de **PROCURADOR,** lotado(a) na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAF795C0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000054/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte cujos interessados são: AGRICIA DA SILVA SOUZA, ÁGUIDA FREITAS DE SOUZA, GABRIEL DA SILVA SOUZA E MARIA QUITERIA DA SILVA RIBEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, com efeitos financeiros retroativos a data do óbito, à **AGRICIA DA SILVA**

SOUZA, Filha **(Pensão Temporária),** Portadora do RG n° 9.722.367 SDS/PE, CPF n° 097.546.264-48, **ÁGUIDA FREITAS DE SOUZA**, Filha (**Pensão Temporária)**, Portadora do RG nº 8.636.679 SDS/PE, CPF nº 097.546.274-10, **GABRIEL DA SILVA SOUZA,** Filho **(Pensão Temporária),** Portador do RG nº 10.148.729 SDS/PE e CPF nº 097.546.844-80 e a senhora **MARIA QUITERIA DA SILVA RIBEIRO, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento**, companheira **(Pensão Temporária),** portadora do RG n° 6948601 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° 088.527.354-02, dependentes do ex-servidor **ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA FILHO,** Matrícula n° 573, **no Cargo de Auxiliar Administrativo**, Nível PE - 06, Lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Portador do RG n° 246.924 SSP/PE, CPF n° 022.637.424-68, falecido em **30 de Outubro de 2008**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48 Incisos I e II da Lei Municipal n° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 16 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22B618F3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – PMG
Objeto: Aditamento para Reprogramação de Serviços do **CONTRATO Nº 148/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de conservação de pavimentos viários, "tapa buracos", com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na zona urbana de Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **ACRÉSCIMO: R$ 273.474,06 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8198F58E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ART. 174º DA LEI 124/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 451/2018

Ementa: altera o caput do Art. 174º da lei 124/97 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo **aprovou** a **Emenda Substitutiva nº 01/2018** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 174, da lei 124 de 31 de março de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos de Iati-PE, conforme segue abaixo:

Onde se ler:

Art. 174º - A licença para tratamento de saúde será com vencimento integral, mediante inspeção por Junta Médica Municipal ou do IPSEP.

Leia-se:

“ Art. 174º - Serão mantidas todas as vantagens de caráter permanente e temporário, ao servidor em gozo de licença para tratamento de saúde. ”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:6BB04D75

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR PETRÚCIO TENÓRIO DE HOLANDA.

DECRETO Nº 22/2018.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR PETRÚCIO TENÓRIO DE HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,ser o falecido fiel represente deste município a estar presente em missão de mediação de conflitos em Israel, Síria e no Canal de Suez, entre os anos de 1961 e 1962, representando as forças de emergência das quais o exército brasileiro fazia parte.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **PETRUCIO TENÓRIO DE HOLANDA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a nação brasileira e a este município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 07 de junho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EA85D744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO – PROCESSO 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Ata 007/2018-SRP – Objeto: Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor total R$ 130.938,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/05/2018.
Contrato nº 018/2018. CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor contratado R$ 65.469,00 – Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 11 de junho de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9311746D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 007/2018. CPL. **Tomada de Preço nº 003/2018**. Obras. Contratação de uma empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas em paralelepípedos graníticos, conforme Especificações Técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). A Presidente da CPL do Município de Ibirajuba torna pública a designação da sessão de continuidade e processamento do certame, **a qual fica designada para o dia 21.06.2018 às 11:00h, no mesmo endereço da sessão de abertura. Valor global**: **R$ 278.285,50**. Sala da CPL: Anexo administrativo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 11 de junho de 2018.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Presidente da CPL de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:66B9CFCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU, órgão da Administração Direta do Município de Igarassu, inscrita no CNPJ sob o número 12.025.214/0001-00, com sede na Rua José Lacerda Leite, nº 730, Centro, Igarassu-PE, CEP 53.610-430, neste ato representada por sua secretária, a Sr. ª Patrícia Amélia Alves Rodrigues de Mendonça, inscrita no CPF/MF sob o número 027.506.424-77, doravante denominada de **NOTIFICANTE**.

MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 23.706.033/0001-57, com sedea Rua Ernesto Mariano de Lima, nº231, Andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, representada pelaSrª. Tatiane Freire de Santana, inscrita no CPF nº 310.528.568-70, doravante denominada de **NOTIFICADA.**
1. Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU** vem **NOTIFICAR** a **MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pois a empresa vem atrasando ou entregando de forma parcial os pedidos de medicamentos solicitados pela Coordenação de Farmácia, sem que até o presente momento a **NOTIFICADA** tenha apresentado alguma justificativa.
2. Ressalte-se que o descumprimento do contrato firmado com o Município de Igarassu vem gerando graves problemas no fornecimento de medicamentos à população do Município de Igarassu, podendo ocasionar danos irreparáveis à saúde daqueles que necessitam de tais medicamentos.
3. Assim, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito de defesa, e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos na Constituição da República, a **NOTIFICANTE** vem informar que a **NOTIFICADA** tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a publicação desta notificação, para regularizar a entrega dos medicamentos requeridos pela **NOTIFICANTE,** para aduzir as suas razões de defesa ou justificar os fatos a ela imputados, instruindo-se com as provas necessárias e suficientes de suas alegações, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na **CLÁUSULA OITAVA do Contrato FMS nº 032/2018**.
4. Por fim, informamos que os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situado à Rua das Acácias, nº 158, Centro, Igarassu/PE, **de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h as 13h.**

Igarassu,11de junhode 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde de Igarassu
Notificante

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:E3BEEC3E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
WERNER BOTELHO RAMOS DE GÓES - LICENÇA CAPACITAÇÃO

PORTARIA SEGESP Nº 107/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento nº 3109/2018, sob protocolo nº 67, datado de 11/12/2017, o qual solicita Licença para Capacitação por 3 (três) meses como preconiza o estatuto do servidor público, Lei Complementar nº 03/2010.

Considerando o Parecer nº 083/2018 – PGMIg.

RESOLVE

I - Autorizar a Licença para Capacitação, para **Werner Botelho Ramos de Góes, Procurador, Mat. 006300,** pertencente ao quadro funcional da Procuradoria Geral do Município, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 09 de Maio de 2018 e término em 08 de Agosto de 2018.**

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7FC1B019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2018. Processo Nº: 026/2018. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Clássico do Forró) na Comemoração das Festividades de São João, em dia 23 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luciana Alves de Lima (clássico do Forró). CPF: 049.579.104-05. Valor R$3.250,00.

Iguaracy, 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D543CE1C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00063/2018. Processo Nº: 026/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Clássico do Forró) na Comemoração das Festividades de São João, em dia 23 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903623. Contratado: Luciana Alves de Lima (clássico do Forró). CPF: 049.579.104-05. Valor R$3.250,00. Vigência: de 08/06/2018 a 08/06/2018.

Iguaracy, 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:17836105

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 026/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00011/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Clássico do Forró) na Comemoração das Festividades de São João, em dia 23 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F423A6F7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2018. Processo Nº: 027/2018. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Chiquinho de Belém) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Francisco André da Silva (chiquinho de Belém). CPF: 046.502.084-40. Valor R$3.450,00.

Iguaracy, 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F5CD917D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00064/2018. Processo Nº: 027/2018. CPL. Inexigível Nº IN00012/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Chiquinho de Belém) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903623. Contratado: Francisco André da Silva (chiquinho de Belém). CPF: 046.502.084-40. Valor R$3.450,00. Vigência: de 08/06/2018 a 08/06/2018.

Iguaracy, 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1D6AED80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 027/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00012/2018. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Chiquinho de Belém) na Comemoração das Festividades de São João, no dia 24 de junho de 2018 em Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 08/06/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:54DD3232

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praças, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 179.787,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/06/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 11/06/2018.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3264CEC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 244 PCR

Lei nº. 244/2018.

Ementa: Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº. 9394/96 (LDB), a Lei nº. 11.738/2008 e demais princípios e normas a serem observados pela Administração Municipal.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, o Quadro Permanente de Pessoal do Magistério Público Municipal é formado pelos profissionais que exercem as funções dos cargos inerentes à Educação Básica, voltada às demandas da Rede Municipal de Ensino.

TÍTULO II

Do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério – PCR

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 3º - O Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (PCR) do Município de Ingazeira objetiva a formação e valorização dos profissionais da Educação, bem como a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços de educação pública prestados à população de Ingazeira.

Art. 4º - O PCR do Município de Ingazeira contempla os seguintes objetivos específicos:

I - Garantir a carreira dos profissionais da Educação Básica, compatíveis com a estrutura organizacional e mecanismos que regulem a progressão funcional.

II - Adotar os princípios de habilitação e tempo de serviço para o desenvolvimento na carreira.

III - Garantir um padrão de qualidade na formação dos profissionais que atuam na Educação Básica, dotando-os de conhecimento, qualificação, valores e habilidades compatíveis com a responsabilidade político-institucional da Secretaria de Educação do Município.

CAPÍTULO II

Dos Conceitos Fundamentais

Art. 5º - Aplicar-se-ão os seguintes conceitos para efeito desta Lei:

I - **Atividade do Magistério** é toda atividade exercida pelos que desempenham a docência, suporte pedagógico à docência, Gestão Escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica em suas diversas etapas e modalidades.

II - **Carreira** é a seqüência lógica e hierárquica de cargos dispostos em uma sucessão de níveis conforme a qualificação profissional exigida.

III - **Nível** é a divisão das carreiras segundo a formação profissional.

IV - **Classe** é a subdivisão de um nível em escala vertical correspondente ao tempo de serviço.

V - **Cargo** é o conjunto de atribuições idênticas quanto à natureza profissional das tarefas executadas e das funções relacionadas ao atendimento dos objetivos da Rede Municipal de Ensino.

VI - **Cargo efetivo** é provido de caráter permanente com garantia de estabilidade na forma da lei e depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.

VII - **Professor I** é o professor de Educação infantil e o professor dos anos iniciais (1º ao 5º ano) da Educação Básica com a formação mínima oferecida em nível médio na modalidade normal e/ou em Licenciatura em Pedagogia.

VIII - **Professor II** é o professor dos anos finais (6º ao 9º ano) da Educação Básica com formação mínima de nível superior em licenciatura específica na área de atuação.

CAPÍTULO III

Dos Grupos Ocupacionais e da Estrutura de Cargos

Art. 6º - Os grupos ocupacionais contemplam o conjunto de cargos de acordo com a natureza da atividade, possuem carreiras específicas e representam as funções relacionadas ao atendimento dos objetivos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º - Os cargos de provimento efetivo compõem o grupo ocupacional do magistério, estão vinculados à Secretaria Municipal de Educação e estruturados conforme o nível de instrução exigido para o ingresso, como:

- Professor I
- Professor II

Parágrafo Único – A Rede Municipal de Ensino deverá utilizar os programas suplementares dos profissionais integrantes da estrutura de outras Secretarias Municipais, em observância ao Art. 71 da Lei nº. 9394/96.

Art. 8º - Compõem o Quadro Permanente de Pessoal da Educação Municipal, os cargos com respectivos quantitativos constantes no **ANEXO I e II** desta Lei.

CAPÍTULO IV

Dos Princípios Básicos

Art. 9º - A carreira do Magistério tem como princípios básicos:

I - **Formação** – pautada pelo desenvolvimento de sólida formação teórica, prática e interdisciplinar, entendida na perspectiva social ao nível das políticas públicas e pensada como processo inicial, articulado com a formação continuada, como direito dos profissionais e dever do Município e do Estado.

II - **Profissionalização** – entendida como dedicação ao magistério, especialização na área especifica de atuação, habilidade para o exercício do cargo, ética, garantia de um padrão adequado na formação necessária ao desenvolvimento de uma educação apropriada.

III - **Valorização** – com garantia de salários dignos, respeitada a legislação vigente, condições de trabalho e carreira, ingresso via concurso público, progressão funcional mediante promoção por tempo de serviço, formação inicial e qualificação.

Seção I

Da Estrutura de Cargos, Carreira e Classes

Art. 10 - Os cargos de provimento efetivo são caracterizados por sua denominação, pela descrição sumária, atribuições e requisitos de instrução exigidos para ingresso, prescritos no **anexo II** da presente Lei.

Art. 11 - A carreira dos profissionais da educação básica do ensino público municipal está, estruturada em 05 (cinco) níveis para o professor I, designadas pelos números I, II, III, IV e V; e em 04 (quatro) níveis para o cargo de professor II, designadas pelos números I, II, III e IV, dispostos gradualmente com acesso sucessivo de nível a nível, de acordo com o grau de formação dentro da área especifica de atuação, o que constitui o Quadro de Carreira constante nos **ANEXOS III e IV** desta Lei.

§ 1º - Os níveis são representados pelos números romanos I, II, III, IV e V, correspondendo a:

PARA O PROFESSOR I:

· Nível I – Professor com formação em magistério, nível médio na modalidade normal ou licenciatura em pedagogia, quando essa última for requisito de ingresso, situação em que permanecerá até o final do período probatório;

· Nível II - Professor portador de curso de graduação, desde que esta não tenha sido utilizada como requisito de ingresso no cargo;

· Nível III – Professor portador do curso de graduação de licenciatura plena em pedagogia e vier a obter curso de pós-graduação lato sensu, especialização, com carga horária mínima de 360 horas aulas;

· Nível IV – Professor portador de curso de pós-graduação stricto sensu, Mestrado, na área especifica de atuação;

· Nível V – Professor portador de curso de pós-graduação stricto sensu, Doutorado, na área especifica de atuação;
PARA O PROFESSOR II:
· Nível I – Professor portador de graduação em licenciatura plena, em área especifica de sua atuação;
· Nível II – Professor portador de graduação em licenciatura plena com curso de pós-graduação lato sensu com carga horária nunca inferior á 360 hora aulas, em área especifica de sua atuação;
· Nível III – Professor portador de pós-graduação stricto sensu, Mestrado, em área especifica de sua atuação;
· Nível IV – Professor portador de pós-graduação stricto sensu, Doutorado, em área especifica de sua atuação;
§ 2º - Os níveis são representados pelos numerais romanos I, II, III, IV, V e VI constituindo a carreira na linha vertical de cada classe.
Art. 12 - Os cargos distribuídos em níveis e classes estão associados a critérios de habilitação e qualificação profissional para os professores de educação infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
CAPÍTULO V
Do Ingresso e Desenvolvimento na Carreira
Art. 13 - O ingresso na carreira dos profissionais do Magistério do Quadro Permanente de Pessoal da Educação Pública Municipal da Ingazeira, dar-se-á tão somente através de Concurso Público de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.
Art. 14 - Constituem requisitos do nível de formação para ingresso nos cargos, constantes no Art. 5º, incisos VII e VIII, da presente Lei.
Seção I
Do Desenvolvimento na Carreira
Art. 15 - O desenvolvimento nas carreiras dos cargos da Educação Pública Municipal deverá ocorrer mediante os seguintes procedimentos:
I - Progressão Horizontal – passagem do profissional de um nível para outro superior conforme a titulação comprovada.
II - Progressão Vertical – passagem do profissional de uma classe para a imediatamente seguinte, dentro de um mesmo nível, de acordo com o tempo de efetivo exercício do magistério público na rede Municipal.

Seção II
Da Progressão Horizontal
Art. 16 - A progressão horizontal dar-se-á a qualquer tempo, para o nível compatível com a titulação adquirida, após o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, para o professor que concluir curso de graduação, especialização com carga horária mínima de 360 hora-aula, mestrado ou doutorado, na área especifica de atuação.
Parágrafo Único: A progressão horizontal somente será concedida após o intervalo de 02 (dois) anos de uma para outra, não podendo haver mudança de nível antes de vivenciado o nível concedido imediatamente anterior pelo tempo aqui estipulado.
Art. 17 - A progressão horizontal dar-se-á após a comprovação da titulação, por Certificado ou Diploma, e se fará sempre para o NÍVEL correspondente a titulação comprovada, permanecendo na mesma CLASSE em que o profissional se encontra.
Paragrafo Único - A progressão horizontal se fará sempre no NIVEL em que o profissional se encontra, cujo percentual correspondente a progressão adquirida será aplicado sob o salário atual do professor constante do respectivo NÍVEL e CLASSE em que se encontra.
Art. 18 - Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para fins previstos nesta lei, cursados pelo grupo ocupacional do Magistério, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por Instituição autorizada e reconhecida pelo órgão competente e, quando realizados no exterior, forem validados no Brasil.
Art. 19 - Em nenhuma hipótese uma mesma qualificação, graduação ou titulação poderá ser usada em mais de uma forma de progressão na carreira.
Parágrafo Único: Quando o Professor I utilizar o curso superior de licenciatura em pedagogia como requisito de ingresso no cargo, não poderá utilizar a mesma titulação de graduação em pedagogia para progressão salarial.
Seção III
Da Progressão Vertical
Art. 20 - A progressão Vertical ocorrerá após o cumprimento de 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério da CLASSE inicial para imediatamente seguinte dentro do mesmo NIVEL.
Parágrafo Único - A progressão Vertical deverá observar a ordem sequencial de disposição das CLASSES, vedada a ascensão para outra CLASSE que não seja a imediatamente seguinte.
Art. 21 - A progressão por Tempo de Serviço será atribuída, se dará de forma automática, ao professor a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério no percentual de 2% (dois por cento) calculado sobre o respectivo salário base.
CAPÍTULO VI
Dos Vencimentos
Art. 22 - A estrutura de vencimentos do Quadro Permanente dos professores da Educação Pública Municipal será estabelecida e praticada a partir dos seguintes fatores e normas:
I - a natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação do cargo;
II - a política salarial do magistério público, observando-se os recursos destinados à Educação, conforme legislação vigente;
III - a estrutura de vencimentos do quadro permanente dos professores deverá observar o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente enquadramento na progressão por tempo de serviço.
Art. 23 - A estrutura de vencimentos do Quadro Permanente dos professores da Educação Pública Municipal contempla os Cargos Ocupacionais do Magistério assim denominados:
I - Professor da Educação Infantil e Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – nível médio modalidade normal e/ou licenciatura em pedagogia – constituído dos NÍVEIS I, II, III, IV e V com seis (06) CLASSES salariais de A, B, C, D, E e F.
II - Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Nível Superior em área específica de atuação – constituído dos NÍVEIS I, II, III e IV com seis (06) CLASSES salariais de A, B, C, D, E e F.
Paragrafo Único – As CLASSES salariais determinam os valores mínimos e máximos dos vencimentos correspondentes a cada NIVEL, conforme os **Anexos III e IV** desta Lei.
CAPÍTULO VII
Das Vantagens e Gratificações
Art. 24 – Os profissionais do Magistério Público Municipal poderão receber uma gratificação de Auxílio locomoção, a qual é a vantagem concedida ao professor lotado em escolas com distância igual ou superior a 5 km.
§ 1° - Entenda-se como auxílio locomoção a relação existente entre a escola e a residência do professor dentro do município, levando-se em consideração aspectos como: distância, condições e qualidades dos acessos.
I - distância de 5 a 10 km = 10% calculado sob o vencimento do professor I, Nível A Classe I;
II - distância de 11 a 15 km = 15% calculado sob o vencimento do professor I, Nível A Classe I;
III - distância de 16 a 20 km = 20% calculado sob o vencimento do professor I, Nível A Classe I;
IV - distância de 21 a 25 km = 25% calculado sob o vencimento do professor I, Nível A Classe I;
V - a partir de 26 km = 30% calculado sob o vencimento do professor I, Nível A Classe I.
§ 2º - Para os professores que residirem na área territorial de outro Município a distância para seu local de trabalho será contada tendo como marco inicial a sede do Município de Ingazeira.
§ 3º - Havendo transporte para o local de trabalho do professor disponibilizado pela administração municipal que lhe permita fazer o percurso sem ônus, será facultado a este profissional o direito de utilizar o referido transporte ou, não utilizando, receber o auxílio pecuniário previsto neste Artigo.
Art. 25 - A gratificação de auxílio locomoção será devida a partir do mês de localização do professor em escola localizada dentro das distâncias acima estabelecidas, mediante ofício da Secretaria Municipal de Educação e somente durante os períodos letivos regulares.
Art. 26 - Aos titulares do cargo de professor em efetiva função docente, ou seja que estiverem exercendo suas funções em sala de aula, é concedido o período de férias anuais de 30 (trinta) dias, após o término de cada ano letivo e de acordo com o calendário escolar, em período coincidente com as férias escolares dos estudantes.

§ 1º - Além dos 30 (trinta) dias de férias regulares, o professor em efetiva docência gozará do mesmo recesso escolar concedido aos estudantes de acordo com o calendário escolar, durante o qual poderá ser convocado para atividades pedagógicas para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º - Fica assegurado aos professores readaptados que estejam exercendo função pedagógica, estabelecida de acordo com a Lei do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, os mesmos direitos quanto as férias anuais e recesso escolar previsto nesse artigo.

§ 3º - Os demais profissionais do magistério que não estejam em efetivo exercício da docência ou suporte a docência, cujas funções estão previstas na Lei do Piso, gozarão as férias anuais em períodos diversos de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino e não terão direito ao afastamento de suas atividades durante o recesso dos estudantes.

§ 4º - O professor afastado da docência por motivo de saúde e enquanto permanecer readaptado em outra função diversa da docência e do suporte da docência gozará as férias anuais em qualquer período, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino, desde que dentro do exercício imediatamente seguinte ao período aquisitivo.

§ 5º - O professor afastado da docência por motivo de saúde e enquanto permanecer readaptado em outra função diversa da docência e do suporte da docência, não terá direito ao afastamento de suas atividades durante o recesso dos estudantes.

§ 6º - Para os termos desta Lei consideram-se profissionais do magistério publico da Educação Básica aqueles que desempenham as atividades de docência em sala de aula e as atividades de suporte pedagógico a docência, isto é, direção e administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica integrantes da rede Municipal de Ensino, com formação mínima determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 27 - Independente de solicitação ou da função exercida, será pago aos profissionais do magistério, por ocasião das férias, o adicional de 1/3 (um terço) que incide sobre a remuneração mensal de cada servidor.

Art. 28 - Os professores designados para o exercício de função técnico pedagógica na forma da lei: direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional, terão direito a gratificação calculada sobre seu salário base, conforme segue:

I - Administrador de Unidade Escolar que tenha entre 150 e 250 estudantes, gratificação será de 40% (quarenta por cento);

II - Direção de Unidade Escolar que tenha acima de 250 estudantes, gratificação de 60% (sessenta por cento);

III - Para Diretores-Adjuntos, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) nas Unidades Escolares com mais de 250 estudantes.

IV - Orientador Educacional e Orientador de Planejamento: 40% (quarenta por cento).

V - Coordenador Pedagógico: 40% (quarenta por cento).

VI - Inspeção Escolar: 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único – As unidades escolares com até 149 estudantes serão administradas pelo respectivo coordenador pedagógico.

Art. 29 - Incidem regulares descontos previdenciários sob às gratificações concedidas, a qualquer título, aos profissionais do magistério público municipal.

CAPÍTULO VIII

Da Jornada de Trabalho

Art. 30 - A jornada de trabalho do professor poderá ser parcial ou integral, correspondendo a:

I - Jornada integral de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas aulas mensais para a Educação Infantil, Educação Especial, para os anos iniciais do Ensino Fundamental e etapas iniciais da Educação de Jovens e Adultos;

II - Jornada parcial de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas aulas mensais para os profissionais dos anos finais do ensino fundamental com carga horária de 200 horas aula que optarem por redução da sua carga horária;

III - Jornada integral de 150 (cento e cinquenta) ou 200 (duzentas) horas aulas mensais para os anos finais do Ensino Fundamental e etapas finais da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a carga horária para a qual foi admitido.

IV- Entenda-se professor do Ensino Fundamental dos anos finais com carga horária de (200 h/a) e o professor dos anos iniciais com horária de (150 h/a).

Art. 31 - A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma carga horária de aulas atividades destinadas ao planejamento e avaliação do trabalho didático e da produção dos alunos, reuniões pedagógicas, articulação com a família dos alunos, à formação e desenvolvimento profissional e a construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - A jornada de trabalho do professor em função docente, com 150 horas aulas mensais e 06 (seis) horas diárias, para os anos iniciais do Ensino Fundamental assegura 4h (quatro horas) na docência, totalizando 20 (vinte) horas semanais com os alunos e as 10 (dez) horas restantes são aulas atividades, das quais 5 (cinco) horas semanais são destinadas as reuniões coletivas.

§ 2º - A jornada de trabalho do professor dos anos finais do Ensino Fundamental com carga horária de 30 horas aulas semanais e 150 horas mensais será de 20 (vinte) horas aulas em função docente e 10 (dez) horas de aulas atividades, das quais 05 (cinco) horas semanais são destinadas ao trabalho coletivo.

§ 3º - A jornada de 40 horas semanais do professor em função docente assegura 26 (vinte e seis) horas aulas efetivas em sala de aula e 14 (quatorze) horas aulas atividades, das quais 07 (sete) são destinadas ao trabalho coletivo semanal.

§ 4º - A jornada de trabalho do profissional da educação básica será:

I – Para o professor I, de 30 horas semanais, correspondente a 150 horas mensais;

II- Para o professor II, de 40 horas semanais, correspondente a 200 horas mensais;

III- Para o professor II, de 30 horas semanais, correspondente a 150 horas mensais.

§ 5º - A composição da carga horária mensal do professor regente corresponderá a 2/3 (dois terços) de horas aula e 1/3 (um terço) de aulas atividade.

§ 6º - Terão direito à aula atividade somente os profissionais que estejam em efetivo exercício da docência.

§ 7º - A jornada de trabalho dos professores que estejam fora da docência e desempenhando atividades de suporte pedagógico por designação ou por readaptados na forma da Lei, será de:

I - Seis horas diárias e trinta horas semanais para o professor com carga horária de 150 horas aulas.

II - Oito horas diárias e quarenta horas semanais para o professor com carga horária de 200 horas aulas.

§ 8º - Para fins de aplicação das regras dispostas neste artigo, considera-se a jornada de trabalho do professor na docência composta de atividades de sala de aula com interação direta com os educandos e aulas atividades.

§ 9º - Para fins de aplicação das regras dispostas neste artigo, considera-se a jornada de trabalho do professor fora da docência composta somente pelo exercício da função exercida.

Art. 32 - As horas de trabalho pedagógico coletivas serão incluídas nos momentos de reuniões pedagógicas e formação continuada.

Art. 33 - O professor dos anos iniciais com jornada de 150 horas e com habilitação específica, que não esteja acumulando cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado através de seleção de provas e títulos, em regime suplementar para turmas de anos finais do ensino fundamental, até o máximo de 50 (cinquenta) horas aulas mensais, que serão denominadas aulas excedentes para suprir a existência de vagas na rede, sem prejuízo aos direitos dos profissionais do quadro funcional, sendo estas aulas calculadas na sua respectiva faixa e classe enquanto persistir a necessidade da suplementação.

Parágrafo Único - O professor de 200 (duzentas) aulas mensais que não tiver em acúmulo de cargo ou função poderá ser convocado em regime suplementar até o limite de 40 (quarenta) horas aulas mensais, sendo estas aulas calculadas na sua respectiva faixa e classe, enquanto persistir a necessidade da suplementação.

Art. 34- A convocação do professor em regime suplementar a 200 ou 150 horas aulas mensais apresenta-se como incentivo à dedicação exclusiva e serão submetidos a aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A suspensão do incentivo citado no *caput* do artigo ocorrerá:

I - a pedido do interessado;

II - quando cessar a razão ou motivo da convocação;
III - quando descumpridas as condições estabelecidas.
Art. 35 - A acumulação de cargos dar-se-á conforme o que preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.
CAPÍTULO IX
Da Cedência e Disponibilidade
Art. 36 - O profissional da carreira do Magistério somente poderá ser cedido ou ficar em disponibilidade, após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 37 - Os profissionais afastados ou cedidos sem ônus para o município quando do seu retorno à Secretaria Municipal de Educação, terão a garantia do seu enquadramento na grade de vencimentos no mesmo nível e classe em que se encontrava no momento do afastamento.
Art. 38 - A recepção de profissionais do magistério de outros entes da federação, em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal, que trata do regime de colaboração, dar-se-á por permuta ou cessão temporária, desde que haja o interesse do município, coincidência de cargos, existência de vagas, inclusive para fins de intercâmbio, propiciando ao profissional uma forma de vivenciar outras realidades laborais e o aprimoramento na sua formação.
Art. 39 - É garantido ao professor afastar-se de suas atividades, com garantia total de seus vencimentos, para participar de cursos de pós-graduação na área especifica de sua atuação e devidamente reconhecido, conforme segue:
I – Especialização: 15 dias de afastamento para conclusão do projeto;
II – Mestrado e doutorado: 100% de afastamento pelo período regular do curso, até o máximo de 2% (dois) por cento do número total de professores efetivos da rede Municipal de Educação.
$ 1º - O professor afastado para mestrado ou doutorado terá que permanecer, após a conclusão do curso, pelo mesmo tempo de afastamento na rede Municipal de Educação, sob pena de ressarcir o município de todas as remunerações pagas durante o afastamento concedido.
$ 2º - Havendo requerimento de afastamento para curso de pós-graduação em quantidade superior a 2% (dois) dos professores efetivos, serão utilizados os seguintes critérios para concessão:
I - Ter concluído o estágio probatório;
II - Não ter sofrido penalidades funcionais na rede municipal;
III - Possuir mais tempo na rede municipal.
Art. 40 - O professor, quando cedido ou em disponibilidade, perde a lotação de origem, sendo lotado, ao retornar, de acordo com a necessidade da rede municipal.
CAPÍTULO X
Dos Deveres
Art. 41 - São deveres do professor:
I - conhecer a legislação educacional;
II - participar da formulação das políticas educacionais do município e do projeto político pedagógico da Unidade Escolar;
III - Assiduidade, pontualidade e responsabilidade no cumprimento de suas atribuições;
IV – Ter ética profissional na instituição;
V - Atuar de forma coletiva e solidária com a comunidade;
VI - Empenho na garantia de permanência bem sucedida dos estudantes em todas as etapas e modalidades;
VII - Atuar no contexto da superação das desigualdades, da inclusão social e do respeito à diversidade;
VIII - Comprometimento com a construção de uma cultura de paz, honestidade e cidadania responsável;
IX - Participação responsável nos processos de avaliação dos estudantes;
X - Contribuir para o exercício da democracia na escola, visando o acesso**,** a permanência e o sucesso do estudante.
Art. 42 – **São deveres do Orientador Pedagógico:**
I – Coordenar as atividades pedagógicas dos diversos níveis, áreas e modalidades de ensino.
II – Coordenar e executar o processo de formação dos professores das diversas áreas de conhecimento e acompanhar o ensino das unidades escolares.
III – Incentivar, organizar e divulgar a produção pedagógica de professores e estudantes.
IV – Promover discussão e reflexão sobre prática pedagógica desenvolvida na escola;
V - Articular ações com projetos de leitura e pesquisa, objetivando a melhoria da prática pedagógica.
Art. 43 – Compete ao Orientador de Planejamento:
I – Executar ações de estudo e planejamentos, prestando assessoramento as equipes pedagógicas das Unidades Escolares;
II – Apoiar a elaboração e avaliação do plano Municipal de Educação
III – Coordenar e elaborar a programação da Secretaria de Educação Municipal;
IV – Assessorar as Unidades Escolares na elaboração de sua programação anual;
V – Realizar estudos sobre a situação educacional do município e propor intervenções quando necessário;
VI – Acompanhar a execução física e financeira dos planos de trabalho no nível da Unidade Escolar;
VII – Produzir, sistematizar e atualizar as informações estatístico educacional.
Art. 44 – Compete ao Coordenador Pedagógico:
I – Acompanhar e orientar diretamente nas escolas, a prática pedagógica dos professores;
II - Elaborar, implementar e acompanhar: avaliações, projetos pedagógicos e planejamentos;
III – Selecionar e produzir textos e materiais de apoio ao ensino;
IV – Orientar e acompanhar nas escolas, as reuniões de conselhos de classes, reuniões de pais e professores, no campo pedagógico.
V – Orientar e acompanhar os professores regentes, no planejamento e preparação das aulas, dos instrumentos de avaliação e do material didático.
Art. 45 – Compete ao Inspetor Pedagógico
I – Orientar e acompanhar o processo de normatização, escrituração e operacionalização da dinâmica curricular nas escolas, de forma contínua e sistemática, buscando a regularidade da vida escolar do estudante;
II – Organizar os dados e informações referentes a matrícula, transferência, evasão, aprovação ou retenção dos estudantes;
III – Orientar e assessorar as escolas municipais quanto ao cumprimento da legislação vigente;
IV – Orientar e acompanhar sistematicamente os secretários escolares.
Art. 46 – Compete ao Gestor de Unidade Escolar:
I – Gerir a escola através de processo democrático assegurando o cumprimento dos dispositivos legais;
II – Manter articulações sistemáticas com a Secretaria de Educação Municipal a fim de garantir a manutenção das instalações físicas, do mobiliário e dos equipamentos, do suprimento regular e material didático, merenda e demais condições necessárias ao funcionamento adequado da escola;
III- Administrar o corpo docente e administrativo da escola, assegurando o cumprimento de suas atribuições, do horário de trabalho, dos seus direitos e deveres e das finalidades prevista em lei;
IV - Contribuir para o exercício da democracia na escola, visando o acesso**,** a permanência e o sucesso do estudante;
V- Coordenar em conjunto com a equipe pedagógica a execução e avaliação do projeto político pedagógico, o cumprimento do calendário escolar, as atividades administrativas e pedagógica da escola;
VI- Organizar e coordenar as reuniões da escola, de pais, de conselho de classe e reuniões de professores;
VII- Organizar em conjunto com o secretário escolar, o horário da escola, dos professores e dos demais funcionários;
VIII- Participar de reuniões e outras atividades programadas e convocadas pela Secretaria de Educação Municipal;
Art. 47- Compete ao Gestor-adjunto da unidade escolar:
I - Colaborar com o diretor na condução técnico-pedagógica e Administrativa da escola, auxiliando-o em todas as suas atividades.
II - Substituir o gestor na sua ausência e impedimentos;
Art. 48- Compete ao Secretário da unidade escolar:
I – Cumprir o processo de normatização, escrituração e operacionalização da dinâmica curricular nas escolas, de forma contínua e sistemática, buscando a regularidade da vida escolar do estudante;
II – Organizar os dados e informações referentes a matrícula, transferência, evasão, aprovação ou retenção dos estudantes;
III - Monitorar em conjunto com o gestor, o horário da escola, dos professores e dos demais funcionários;

IV- Monitorar os professores da Unidade Escolar quanto ao cumprimento da respectiva carga horária.

Parágrafo Único – nas unidades escolares em que não exista secretário escolar as respectivas atribuições serão executadas pelo inspetor pedagógico.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 49 - A adequação dos professores aposentados a esta Lei, deverá obedecer às regras previdenciárias, dispostas na legislação que regulamenta o Regime Próprio de Previdência do Município de Ingazeira.

Parágrafo Único – No enquadramento salarial do professor aposentado, deve-se garantir à equiparação dos vencimentos ao mesmo Nível e Classe aos quais foi enquadrado na data de sua aposentadoria, não podendo haver redução salarial.

Art. 50 – Fica assegurado que os cargos da equipe técnico pedagógica da Secretaria Municipal de Educação sejam ocupados por professores do quadro efetivo dos profissionais do magistério público municipal.

Parágrafo único - Os professores designados para atividades de suporte pedagógico à docência, serão enquadrados de acordo com os critérios estabelecidos na presente Lei e só exercerão as funções nela definidas.

Art. 51 - A administração municipal envidará esforços no sentido de melhorar as condições de trabalho do profissional do magistério, através de ações continuadas de saúde visando erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais.

Art. 52 - O Conselho Municipal de Educação é o órgão que compõe o Sistema Municipal de Ensino e garante a participação e a representatividade na gestão educacional.

Art. 53 - A composição do quadro dos profissionais da Rede Municipal de Ensino obedecerá as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 54 - A equipe de suporte pedagógico a docência da Secretaria Municipal de Educação terá a seguinte composição:

Quantidade	Nomenclatura	Especificação
01	Gestor escolar	Para escola com mais de 250 estudantes
01	Gestor-adjunto	Para escola com mais de 250 estudantes
02	Coordenador Pedagógico	Para escola com mais de 250 estudantes
01	Coordenador Pedagógico	Para escola com 100 a 250 estudantes
01	Orientador Pedagógico	Secretaria de Educação
01	Orientador de Planejamento	Secretaria de Educação
03	Coordenador Pedagógico	Secretaria de Educação
02	Inspetor Pedagógico	Secretaria de Educação

Art. 55 - Após a vigência da presente Lei, o enquadramento dos profissionais do magistério Público Municipal dar-se-á em Nível e Classe salarial compatível com a grade salarial anteriormente ocupados, de modo que lhe seja assegurada a irredutibilidade salarial.

§ 1º - Ficam assegurados os direitos adquiridos dos profissionais na função de magistério quanto a irredutibilidade de seus vencimentos.

§ 2º A base de cálculo a ser utilizada para toda e qualquer progressão dos profissionais do magistério será o salário base percebido pelos professores quando da promulgação da presente Lei, aplicando-se sobre ela todos os percentuais previstos na legislação.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 56 - O enquadramento do professor afastado em definitivo da regência de classe, por problemas de saúde, devidamente comprovado por junta médica do município dar-se-á no Nível e Classe salarial em que se encontra no momento do afastamento.

Parágrafo Único - O professor afastado da docência por motivo de saúde passará a desempenhar atividades de apoio pedagógico de acordo com a indicação médica, com sua capacidade intelectual e com a necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 57 - Para haver o afastamento definitivo do professor da regência de classe deverá obrigatoriamente ser submetido a período de reabilitação não inferior a 2 (dois) anos, durante o qual será submetido à reavaliação da junta médica do município a cada 6 (seis) meses, ressalvado o direito adquirido do professor readaptado definitivamente.

§ 1º - A junta médica do município deverá solicitar parecer médico com os quesitos à serem esclarecidos, expedido por médico especialista e que pertença ao Sistema Único de Saúde, para subsidiar a indicação de afastamento temporário ou definitivo do professor da docência.

§ 2º - Para viabilizar a avaliação do professor por um médico especialista no problema de saúde por ele apresentado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar o agendamento do atendimento no Sistema Único de Saúde com toda urgência e conforme solicitação da junta médica do Município.

§ 3º - Durante os primeiros 2 (dois) anos de afastamento da docência o professor deverá ser submetido a tratamento médico especializado, indicado pela junta médica do município, e apresentar comprovação do efetivo tratamento à cada reavaliação.

§ 4º - O professor que apresentar recuperação em seu estado de saúde e por indicação da junta médica do município deverá retornar, a qualquer tempo, a efetiva docência.

§ 5º - O afastamento do professor da docência será suspenso ou interrompido, a qualquer tempo, por indicação da junta médica do município, a requerimento do professor ou de ofício por ato do chefe do poder executivo quando o professor deixar de comparecer a junta médica para reavaliação, não comparecer ao atendimento médico especializado agendado pela Secretaria Municipal de Saúde ou não realizar o tratamento médico indicado para a sua readaptação à docência.

§ 6º - O professor que entrar com requerimento de readaptação de função, permanecerá em efetiva docência até que seja afastado de suas funções por determinação da junta médica do município, ficando-lhe assegurado o gozo de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico.

Art. 58 - Fica determinada a mesma data de publicação da portaria do Ministério da Educação, como a data base para o reajuste salarial anual dos professores com aplicação automática da atualização do piso nacional estabelecido pelo Art. 5º da Lei nº 11.738 de 16/07/2008 e de acordo com a referida portaria.

Parágrafo Único – A atualização do piso nacional dos profissionais do magistério público municipal, estabelecida no *caput* deste artigo, referente ao ano de 2018 será aplicada na data da publicação desta Lei retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, cujos valores atrasados advindos da atualização salarial serão pagos, por inclusão na folha de pagamento, em única parcela ou de forma parcelada de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 59 - As vagas temporárias surgidas por motivo de licenças legais dos profissionais efetivos, deverão ser assumidas por profissionais habilitados.

Art. 60 - A gestão democrática do sistema de ensino ensejará a participação da comunidade escolar, através de eleição, no processo de escolha do Gestor e Adjunto das Unidades Escolares sendo professor efetivo e tenha mais de três anos de trabalho na escola, quando será votado um nome dentre três indicados pelo gestor municipal e Conselho Municipal de Educação.

$ 1º – A indicação, referida no *caput*, deve ser associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e/ou consulta pública a comunidade escolar.

$ 2º - O professor escolhido na forma deste artigo poderá permanecer na Gestão Escolar por até 02 (dois) anos, permitida recondução para igual período e sob os mesmos critérios.

Art. 61 - O Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com outros sistemas, articulará e incentivará a participação dos docentes da rede municipal em cursos regulares de formação continuada para o aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação.

Art. 62 - Fica determinado o aumento salarial correspondente a 5% (cinco por cento) do Nível "A" para o Nível "B" e de 10% (dez por cento) entre os demais Níveis de progressão por titulação, e 2% (dois por cento) entre as Classes de progressão por tempo de efetivo exercício de atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência em todas as grades de vencimentos prescritas nesta Lei.

§ 1º - Os percentuais de aumentos salariais previstos neste artigo serão aplicados sobre o salário real e atual do profissional do magistério.

§ 2º - Em nenhuma hipótese poderá haver redução salarial decorrente da aplicação dos percentuais aqui previstos.

§ 3º - Obrigatoriamente haverá acréscimo salarial correspondente aos percentuais previstos neste artigo.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV, para fins do cumprimento do art. 55, no exercício de 2018.

Art. 63 - Na organização da rede escolar serão definidos o número de alunos por turma conforme segue:
I - Classes multisseriadas - mínimo de 16 e máximo de 32 estudantes;
II - Educação Infantil:
- creche - mínimo de 15 e máximo de 20 crianças
- classes de Pré-Escola – mínimo de 16 e máximo de 20 crianças;
III - Anos iniciais do Ensino Fundamental – mínimo 20 e máximo 25 estudantes;
IV - Anos finais do Ensino Fundamental – mínimo 20 e máximo 35 estudantes.
Parágrafo Único - Para o atendimento dos quantitativos previstos deste artigo deverão ser consideradas as condições adequadas oferecidas pelo ambiente escolar.
Art. 64 - Os efeitos financeiros decorrentes da presente Lei estão representados no Anexo V desta Lei.
Art. 65 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1.º de janeiro de 2018.
Art. 66 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 138/2009.

Ingazeira, 28 de maio de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FA319826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral de 20 lts e gás GLP (gás liquefeito de petróleo) para atender diversas secretarias do município de Itaíba – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 14h00min. **DATA**: 26/06/2018 (vinte e seis de junho de dois mil e dezoito). **HORÁRIO**: 12h00min (doze horas). Valor Máximo: R$ 104.594,60 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 11 de junho de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:985CB291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMSI/2017

Processo Administrativo nº 0014/2017.
Número do Contrato: 008/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31
Contratado: ALYSSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL - ME Doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.513.357/0001-03, com sede na Rua Argentino Pereira Feitosa, n° 134, Bairro São Miguel – Arcoverde.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEXTA**, do Contrato nº 008/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017, cessando seus efeitos no dia 29 de agosto de 2018, aditado o prazo de 241 (duzentos e quarenta e um) dias**.**

Órgão: 11.693 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
10.301.0027.2.062 – Manutenção, coordenação e controle dos serviços de saúde
10.301.0027.2.066 – Manutenção do programa Saúde da Família - SF
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Data de assinatura: 29 de dezembro de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:6108CB7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaíba-PE, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, devido ao provimento dado à impugnação ao Edital e seus Anexos, a licitação em epígrafe, tendo por objeto o Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de leite especiais, fórmulas infantis e suplementos adultos e infantil, para atender a secretaria de saúde de Itaíba, pelo período de 12 (doze) meses – COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cuja abertura estava prevista para o dia 14 de junho de 2018, fica ADIADA para o dia 25 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro. O edital retificado poderá ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de junho de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:4C3ECF9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00077/2018. CPL. Dispensa Nº 00005/2018. Compra. Contratação da aquisição de alimentos da agricultura familiar junto a produtores classificados na Chamada Pública n.º. 0001/2018 que objetivou a seleção de projetos de vendas de agricultores aptos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2028 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00096/2018. Contratado: **ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS.** CPF sob nº 093.146.854-03. Valor R$ 6.252,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 08/06/2018. Contrato Nº: 00097/2018. Contratado: **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA GONÇALVES.** CPF sob nº 037.959.444-73. Valor R$ 13.972,50. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 08/06/2018. Contrato Nº: 00098/2018. Contratado: **JOSÉ ADJAIR VIEIRA DA SILVA.** CPF sob nº 061.733.014-07. Valor R$ 10.304,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 08/06/2018. Contrato Nº: 00099/2018.

Contratado: **PEDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS.** CPF sob nº 038.696.784-96. Valor R$ 6.252,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 08/06/2018. Contrato Nº: 00100/2018. Contratado: **PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA.** CPF sob nº 811.101.701-49. Valor R$ 13.161,30. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 08/06/2018. Contrato Nº: 00101/2018. Contratado: **THIAGO ROBÉRIO PEREIRA LOPES.** CPF sob nº 067.864.314-88. Valor R$ 13.264,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 08/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**).

Itapetim, 08/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C5F4391A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00065/2018
Tomada de Preços n.º. 00018/2018

Despacho

Tendo em vista o que deliberado em reunião com a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidimos por suspender a tramitação do presente certame de modo a permitir a alteração do Projeto de fls. 102/122, o que certamente resultará na alteração do valor do orçamento inicial.
Após o retorno do Projeto a esta CPL será publicada a nova data para realização da primeira sessão pública, bem como disponibilizados os novos dados do Projeto e as eventuais alterações do instrumento convocatório.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 11 de Junho do ano de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidenta da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A9941130

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00040/2018
Tomada de Preços n.º. 00013/2018

Despacho
Considerando a constatação de que o regime contratual apresenta-se atualmente inadequado, para atendimento da demanda, inclusive sob o aspecto econômico, decido pela revogação do referido contrato.

Comunique-se a CPL.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 08 de Junho do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:34178174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: **O Registro de Preços, conseguindo em Ata, pelo prazo de 12 (doze), meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Unidade Mista Adelino Azevedo, Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.**
Valor Máximo Admitido: **R$ 342.455,06**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 28/06/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 11/06/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BE8CB17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 010/2018 cujo objeto e a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 236.105,78 (duzentos e trinta e seis mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos).** Abertura 22/06/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá. **Erico Wendel Amarinho Gomes – Pregoeiro LEIA – SE: Pregão Presencial nº 010/2018 cujo objeto e a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá - PE.** Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 236.105,78 (duzentos e trinta e seis mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos).** Abertura 25/06/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:61368999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 TOMADA DE PREÇO -Nº 04/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 TOMADA DE PREÇO -Nº 04/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 07 de Junho de 2018, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 056//2018 – Tomada de Preço - nº 04/2018, Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção e reforma do HPP – Lídia Maria de França do Município de Joaquim Nabuco de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e especificações do edital. Proposta vencedora Empresa: Cleyton da Silva Engenharia – ME.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:B9BE5FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 -NATUREZA: Serviço de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de construção de passagem molhada em diversas ruas da sede e zona rural do município de Joaquim Nabuco. Valor R$ 491.567,92. Em virtude da alteração das planilhas do projeto básico, faz-se necessário a publicação de nova data, sendo esta para o dia 28/06/2018 as 10:00. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:D9F412E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº160/161 referente ao Processo Licitatório nº 044/2017 – pregão presencial nº 023/2017 - NATUREZA: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da secretarias de Educação e Prefeitura desse município. Distratada BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 13.344.533/0001-32, realizado no dia 27 de Abril de 2018, com a distratante Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco – PE.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:DE9D5EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº115/116/117/118 referente ao Processo Licitatório nº 032/2017 – pregão presencial nº 014/2017 -NATUREZA: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as diversas secretarias desse município. Distratada BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 13.344.533/0001-32, realizado no dia 27 de Abril de 2018, com os distratantes Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco – PE.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:8561D8D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Termo de Convocação para Assinatura de Contratos. Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. 20.008.831.0001/17, a qual foi a segunda colocada na fase de lance dos itens 1; 6; 7; 9; 11; 12; 13; 14, referente ao Processo 044/2017, Pregão Presencial 023/2017, cujo objeto aquisição de material de informática para atender as necessidades de diversas secretarias desse município. Devendo a mesma comparecer ao departamento de licitação desse município no prazo de três dias úteis a contar dessa publicação, decairá do direito em caso de não comparecimento.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:33B381C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Termo de Convocação para Assinatura de Contratos. Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE - ME, inscrita no CNPJ. 15.114.641/0001-44, a qual foi a segunda colocada na fase de lance do item 4, referente ao Processo 044/2017, Pregão Presencial 023/2017, cujo objeto aquisição de material de informática para atender as necessidades de diversas secretarias desse município. Devendo a mesma comparecer ao departamento de licitação desse município no prazo de três dias úteis a contar dessa publicação, decairá do direito em caso de não comparecimento.

Joaquim Nabuco, 11 de Junho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:9C1CCB4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 114/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico da Rua do Progresso e Rua Ananias Alves Costa Município Lagoa do Ouro/PE.
VALOR: **R$ 576.474,45** (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLAUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:12ECDE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – para contratação de empresa especializada na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico da Rua do Progresso e Rua Ananias Alves Costa Município Lagoa do Ouro/PE. Vencedor: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92, no valor de **R$ 576.474,45** (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Lagoa do Ouro, 11 de junho de 2018.

CLAUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1D2BC6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2018 LICITAÇÃO Nº 723388

Objeto: Fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares, para crianças e adultos com diversos problemas de saúde.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 12/06/2018 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 22/06/2018 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 22/06/2018 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 22/06/2018. Valor (R$): 59.807,76 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 11 de junho de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DF6558F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Devido a suspensão da sessão do dia 25/05/2018, conforme Portaria GP nº 136/2018, por motivo das manifestações relativas a greve nacional dos motoristas. A partir desta publicação fica determinado que o **Processo Nº: 013/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2018.** Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços de pavimentação, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura do município de Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R$545.556,30. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 09h30min, sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 081-36921156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: admlicitacaolg@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 08 de junho de 2018.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:8797232A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - PMLG, PROCESSO 014/2018 - A CPL profere o seguinte: permanece como HABILITADA a empresa: PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, como INABILITADAS as empresas: VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME e LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. Caso não haja recurso, a nova sessão será realizada no dia 19 (dezenove) de junho de dois mil e dezoito, às 11:00 (onze) horas. Informações: pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Avenida 7 de Setembro, nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral da Ata no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 08 de junho de 2018.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:40677B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LAGOA DOS GATOS/PE

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - FME, PROCESSO 013/2018 - A CPL profere o seguinte: permanece como HABILITADA a empresa: PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, como INABILITADAS as empresas: VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME e MARQUES EDIFICAÇÕES ME. Caso não haja recurso, a nova sessão será realizada no **dia 19 (dezenove) de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas**. Informações: pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Avenida 7 de Setembro, nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral das Atas no horário da 08:00 ás 13:00 horas. **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018 – FME -** A CPL profere o seguinte: permanece como HABILITADA o grupo formal COOPERATIVA COOPEAFA, como INABILITADOS os fornecedores individuais: 1) QUITÉRIA OLIVEIRA DA SILVA; 2) PEDRO PEREIRA E LIMA, 3) EDVALDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 4) FRANCISCO LOPES DA SILVA, 5) RIVALDO LOPES DA COSTA, 6) ORLANDO DIAS, 7) FÁBIO LOPES DE LIMA e 8) JOSÉ AMANCIO XAVIER. Caso não haja recurso a nova sessão será realizada no dia **19 (dezenove) de junho de dois mil e dezoito, às 9:00 (nove) horas.**

Lagoa dos Gatos, 07 de junho de 2018.

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:299ED103

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.005/2018 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneumático para atender necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município. Valor R$ **301.657,40 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).** Abertura das propostas**: 27 de junho de 2018** às 09:00 horas na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 07 de junho de 2018.
Informações: pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B7A3DD06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00028/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 00019/2018. CPL. Dispensa Nº DP00004/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, Localidade localizado na Rua Dr. José Cordeiro S/N, Centro - Limoeiro/PE, Com dimensões de 19,00m frente, 23,oom fundo, 29,00m lado esquerdo e 29,60 lado direito, destinado ao funcionamento do açougue Muinicipal. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 122 0021 2208 0000 Gestão Técnica Adm da SEC. de Planej. Administ. E Tecnologia 063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: José de Moura Lima. CPF: 083.701.174-49. Valor R$45.000,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/01/2019.

Limoeiro, 26/01/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1133AA40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Kits Enxovais para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor unitário de R$ 248,00 totalizando para 500 kits o valor de R$ 124.000,00.

Limoeiro, 13/04/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F1DFA909

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

Aos 11 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Kits Enxovais para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 12.570.642/0001-05

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA - ME				
CNPJ: 26.872.426/0001-29				
TOTAL: 248,00				
1 - KITS DE ENXOVAIS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Banheira infantil, fabricada em material plástico resistente, tendo sua capacidade de aproximadamente 25 litros e suportando aproximadamente 20kg, sendo pratica e segura, cor neutra		Und.	1
2	Camiseta pra recém-nascido 100% algodão, tamanho P, cor bege.		Und.	2
3	Calça comprida para recém-nascido 100% algodão, tamanho P, cor bege.		Und.	2
4	Conjunto composto por 1 calça, 1 casaquinho, 1 camisa, 1 par de luvas, 1 par de meia, para recém-nascido, 100% algodão, na cor bege.		Und.	1
5	Fralda descartável infantil com barreiras ante –vazamento máxima absorção, hipoalergênica tamanho pequeno para crianças de até 6kg, pacote com 10 fraldas.		Pct.	1
6	Fralda tecido duplo – 100% algodão, 700x700mm, pacote com 05 unidades, medindo aproximadamente 70x70cm – 100% algodão.		Pct.	3
7	Lençol confeccionado com tecido plano, fabricado com fios de 100% algodão, bordado, cor neutra.		Und.	1
8	Manta confeccionada em 100% poliéster, acabamento lateral, medidas 80 x 110cm.		Und.	1
9	Meia para bebê, tecido 100% algodão, par.		Und.	2
10	Travesseiro infantil ante sufocante, medindo 29x19x3cm.		Und.	1
11	Touca para recém-nascido, tamanho P, 100% algodão.		Und.	2
12	Toalha infantil para banho felpuda com capuz 100% algodão, medindo 90x70cm, com acabamento, cor neutra.		Und.	1
Total unitário		248,00		
VALOR TOTAL PARA 500 KITS: R$ 124.000,00.				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro firmar contratações oriundas do

Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA & LUNA LTDA - ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 248,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 11 de Abril de 2018

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:95F9F08C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 094/2018-GP, torna público que o Processo Licitatório nº019/2018, que originou o Pregão Presencial nº. 008/2018 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13kg, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, realizado em 11 de junho de 2018, às 08h00min foi considerado DESERTO, por não comparecerem interessados ao certame.

Macaparana, 11 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B124493E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que o Processo Licitatório nº. 007/2018-FMS, que originou o Pregão Presencial nº. 006/2018-FMS do tipo Menor Preço por Item, que tinha por objeto a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 e 45kg, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, realizado em 11 de junho de 2018, às 10h00min restou DESERTO, por não comparecer interessados ao certame.

Macaparana, 11 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5858E2D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.034/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) Josefa Nadir Vieira na sede do município.
.
Valor de R$ 82.368,54(oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 e conclusão em 07 e agosto 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:602004F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.035/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Alexandre dos Santos Vila Umbuzeiro Doce na zona rural do município.

Valor de R$ 86.016,10(oitenta e seis mil, dezesseis reais e dez centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 e conclusão em 07 e agosto 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E9EAAADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.036/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Severina Ferreira Barros Sítio Minador na zona rural do município.

Valor de R$ 88.018,38(oitenta e oito mil, dezoito reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 07 de maio de 2018 e conclusão em 07 e agosto 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6CCEF123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.037/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Clarindo do Nascimento Sítio Estivas na zona rural do município.
.
Valor de R$ 49.244,13(quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 e conclusão em 07 e agosto 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F89EA22C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 571, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base no Decreto Federal nº 9.255/2017, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º-Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, no percentual de 1,81% (um inteiro e oitenta e um décimos por cento), incidentes sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.
Parágrafo Único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.
Art. 2º - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 08 de junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BFFF5D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 021/2018. PREGÃO 007/2018.

Processo Licitatório Nº 021/2018. CPL. Pregão 007/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial - 007/2018 para Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Tinta e Materiais de Pintura, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01 itens: 001 a 051, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 69.921.211/0001-63 pelo valor global de R$ 265.113,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

Nazaré da Mata, 11 de Junho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:7CC3836F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 026/2018. PREGÃO 010/2018.

Processo Licitatório Nº 026/2018. CPL. Pregão 010/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial - 010/2018 para Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Hidráulicos, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01 itens: 001 a 198, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 69.921.211/0001-63 pelo valor global de R$ 313.859,80 (Trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Nazaré da Mata, 11 de Junho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D8E90799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO **008/2018-PMO.** CONVITE Nº **002/2018 - CPL/OBRAS. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO NO SOBRADO MOURISCO, CASA 28, BAIRRO DO AMPARO, OLINDA/PE,** Valor: **R$ R$ 79.652,59.** Abertura: **20/06/2018 às 09:30** horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com**,na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 11 de junho de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:44912260

SECRETARIA DE SAUDE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 025/2017 – FMS – CPL I
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços de Saúde no Município de Olinda, especializados em exames neurológicos que realizem procedimentos de eletroneuromiografia e eletroencefalograma, em adultos, crianças e neonatos, para atender a necessidade da população de forma complementar ao sistema único de saúde – SUS. A equipe analista da Comissao de Credenciamento torna público que não houve nenhuma empresa interessada ao chamamento do Edital de Convocação ao Credenciamento de nº 002/2017, aberto do dia 16/05/2018 a 31/05/2018.

Olinda, 05 de junho de 2018.

Equipe Analista.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FF716472

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 29 /2018 – SSO/DVS

Designa os servidores para compor as equipes de inspeção ao evento de massa do São João da Capitá no Classil Hall nos dias 08 e 09/06/2018.

A Secretária Interina de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Portaria nº. 1.139/2013-MS, que define, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa;

Considerando o grande número de pessoas há um potencial aumento do risco sanitário e a de disseminação de DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos), na sua maioria de natureza infecciosa em eventos de massa;

Considerando o evento " SÃO JOÃO DA CAPITÁ" que acontecerá na área externa do Classic Hall nos dias 08 e 09 de junho de 2018;

Considerando a Lei nº6029/2017, que Institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão - GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem as equipes de inspeção ao evento "São João da Capitá", nos dias 08 e 09/06/2018, em caráter de plantões extras:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	DATA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
Jacqueline da Silva Guimarães	60.808	Inspetora Sanitária	09/06/18	330,00	330,00
Andreia Miller Melo Villanueva	20.105	Inspetora Sanitária	09/06/18	330,00	330,00
Wilson Ferreira de Carvalho	26.097	Agente Sanitário	08/06/18 e 09/06/18	250,00	500,00
Rita de Cássia França Andrade	27.268	Agente Sanitário	08/06/18	250,00	250,00
Jessé Pedro da Silva	27.268	Motorista	08/06/18 e 09/06/18	160,00	320,00

Art.2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art.3º. Determina que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 08 de junho de 2018.

Dra. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária Interina de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3C514A39

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PE, torna público que a empres **CONSÓRCIO CAEL/TRÓPICOS**, formada pelas empresas **TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, a qual exerce a liderança do **CONSÓRCIO**, que celebrou Contrato de nº 106/2017, em data de 29 de setembro de 2017, financiado com recursos oriundos da dotaçãoorçamentaria Fonte: 101, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO**

MUNICÍPIODE OLINDA/PE,perfazendo o valor de **R$ 7.375.640,91(SETE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**), fixo e irreajustável não sendo efetuado pagamento antecipado,observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo prazo de execução será de 03 (três) meses consecutivos contados a partir da expedição da ordem de inicio podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 24, IV, da lei de licitações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Evando José Moreira de Avelar** – Secretario de Serviços Públicos e a empresa pelo **Sr. Danilo Coelho de Andrade.**

Olinda, 11 de junho de 2018

EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:506489E1

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições do Chamamento Público Nº 01/2018, de 30/05/2018, credencia a empresa abaixo qualificada, para promover o Polo Junino de Olinda:

Processo nº 001/18
Empresa: TN PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.298.107/0001-07
Endereço: Rua Capitão Temudo, nº 292, Bairro Cabanga, Recife - PE

Olinda/PE, 11 de junho de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:2B1F4380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA N.035/2018

PORTARIA N.º 035/2018

O PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL– no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares e tendo em vista o OFÍCIO FME-GS nº 158/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Município dos Palmares, Dr. Enoelino Magalhães Lyra Filho, solicitando a cessão de servidor público municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**CEDER** o servidor público municipalEDSON VICENTE MENDE, matrícula nº 22-1, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, ao Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/06/2018 a 01/06/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente daAEMASUL–Autarquia Educacional da Mata Sul, em 01 de junho de 2018.

MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES
Presidente da AEMASUL
Portaria Nº 012/2017

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:08D31A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE

Processo Licitatório Nº 007/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2018; Compra; Objeto: Aquisição PARCELADA de Veículos Automotor 0KM 2018/2018, para atendimento das demandas da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares/PE,; Valor R$ 133.580,67(Cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), Data e Sessão de abertura: 26/06/2018 às 11h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 11 de junho de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:18957F4B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 190/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso IV, c/c o *caput* do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.941/2013, de 14 de março de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares/PE, institui, cria e extingue Cargos de provimento em Comissão (Livre Nomeação e Exoneração, Ad nutum); revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o Sr. DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.154.672/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 043.297.604-36, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, Símbolo CC – 1, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICIPAL DAS FINANÇAS, e a Portaria Municipal nº 016/2017, que nomeiou o Sr. LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8.130.985/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 082.982.984-97, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Senhor **DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.154.672/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 043.297.604-36, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, Símbolo CC – 1, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder como **GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme previsão legal do art. 4º da Lei Municipal nº 1.941/2013, sem prejuízo de suas atribuições na função de origem.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Senhor **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8.130.985/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 082.982.984-97, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, para responder como **TESOUREIRO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, junto à Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão, conforme previsão legal do art. 4º da Lei Municipal nº 1.941/2013, sem prejuízo de suas atribuições na função de origem.

Art. 3º - Ficam os servidores designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a prestar contas de convênios com o Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. Ficam autorizados ainda a, atuando em conjunto, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, observada a legislação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 356/2017, de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AF3DC67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018

Processo Nº 037/2018. CPL – Pregão SRP Nº 026/2018. Serviços**.** Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de: LOCAÇÃO DE TENDAS DE LONA E CADEIRAS E MESAS DE PVC, para diversas secretarias deste município**.** Valor máximo estimado R$ 58.258,50. Data e hora da abertura 25/06/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de junho de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:C448DE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

Processo Nº 038/2018. CPL – Pregão SRP Nº 027/2018. Serviços**.** Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de: BUFFET E COFFEE BREAK, para diversas secretarias deste município**.** Valor máximo estimado R$ 270.387,25. Data e hora da abertura 26/06/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de junho de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:AFA517C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018

Processo Nº 039/2018. CPL – Pregão SRP Nº 028/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviços de: ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, para diversas secretarias deste município**.** Valor máximo estimado R$ 19.625,91. Data e hora da abertura 27/06/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 08 de junho de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:686B5AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2018

Processo Licitatório n.º 15/2017
Pregão Presencial SRP n.º 10/2017
Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: LG Comércios e Serviços - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Valor: R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:E4CFA61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018

Processo Licitatório n.º 15/2017
Pregão Presencial SRP n.º 10/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Brisa Auto Locações Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos para atender as demandas do Gabinete da Prefeita
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:D57FA6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2018

Processo Licitatório n.º 15/2017
Pregão Presencial SRP n.º 10/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Brisa Auto Locações Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:38BF1DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2018

Processo Licitatório n.º 15/2017
Pregão Presencial SRP n.º 10/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: LG Comércio e Serviços - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Programa AEPETI
Valor: R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:CC8A4440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2018

Processo Licitatório n.º 15/2017
Pregão Presencial SRP n.º 10/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: LG Comércio e Serviços - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz
Valor: R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 02/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:64246C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018

Processo Licitatório n.º 03/2018
Convite n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Avante Assessoria e Consultoria Educacional EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as atividades do Seminário Municipal da Educação Básica de Panelas, visando a abertura do ano letivo 2018 da Rede Municipal de Ensino
Valor: R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 01 (um) dia
Data de Assinatura: 31/01/2018

Panelas/PE, 11 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:125C7939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2018

Contrato Nº: 049/2018
Processo Nº: 020/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de um veículo tipo Micro-ônibus destinado a secretaria de saúde.
Contratado: VENEZA DIESEL, **CNPJ**: 14.246.589/0001-17

Valor Contratado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência: 29/05/2018 a 29/07/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 29/05/2018

Paranatama, 11 de Junho de 2018

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:92C1BE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2018

Contrato Nº: 046/2018
Processo Nº: 019/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de material de construção destinados a manutenção das secretarias deste município.
Contratado: SIZELANDY PAULO PORTELA, **CNPJ**: 11.642.199/0001-78
Valor Contratado: R$ 467.300,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos reais e setenta centavos)
Vigência: 26/05/2018 a 26/06/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 26/05/2018

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C0147D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2018

Contrato Nº: 045/2018
Processo Nº: 008/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de combustível.
Contratado: BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, **CNPJ**: 05.564.101/0001-09
Valor Contratado: R$ 1.670.900,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil, e novecentos reais)
Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/05/2018

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:18CD96E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 064/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 064/2017
Processo Nº: 044/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2017
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da reforma e adequação da unidade de saúde Antônio Xavier sobrinho e construção dos anexos i e ii, na sede deste município.
Contratado: VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - EPP, **CNPJ**: 15.803.425/0001-06
Valor Contratado: R$ 424.502,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).
Valor Acrescido: R$ 10.643,78 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 435.146,14 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos).
Prazo Acrescido: 150 dias
Nova Vigência: 27/05/2018 a 27/10/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 25/05/2018

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C826E85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 012/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 012/2016
Processo Nº: 011/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar Casa das Juventudes.
Modificação do Objeto: Locação de imóvel para funcionar Casa da Cultura.
Contratado: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES, **CPF**: 389.657.554-68
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 15/05/2018 a 15/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/05/2018

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:102E2C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

-Processo Nº: 022/2018
-Comissão: CPL
-Modalidade Inexigibilidade Nº 005/2018
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: Contratação de artistas para se apresentarem durante o III Festival Cultural neste município, em favor das empresas ANDREA TARCIANA BEZERRA AMORIM, portador do Nº CNPJ. 17.602.656/0001-87, valor contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e HENRIQUE CESAR PRODUÇÕES E EVENTOS, portador do CNPJ Nº 19.841.792/0001-55, valor contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Fundamentação Legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:56D1544B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

-Processo Nº: 023/2018
-Comissão: CPL
-Modalidade Inexigibilidade Nº 006/2018
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: Contratação de banda para se apresentar durante as Festividades Junina (Viva São Luiz Gonzaga), na sede deste município, em favor da empresa WILLIAME ANDRADE SHOWS & EVENTOS, CNPJ. 08.490.221/0001-05.
- Fundamentação Legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93
- Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Paranatama, 11 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7D3EB5A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 P. P N° 014/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Rodrigo Cesar de Gusmão Pires Serviços EIRELI; CNPJ: 14.967.369/0001-82. Objeto: Contratação de empresa do ramo ou micro empreendedor Individual, para execução dos serviços de locação de veículos (passeios, utilitários, pipas...), com e sem condutor, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor da Contratação R$: 2.098.720,00. Data: 06/06/2018.

Parnamirim, 06 de junho de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2940102B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 P. P N° 014/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação de empresa do ramo ou micro empreendedor Individual, para execução dos serviços de locação de veículos (passeios, utilitários, pipas...), com e sem condutor, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Homologada: Rodrigo Cesar de Gusmão Pires Serviços EIRELI; CNPJ: 14.967.369/0001-82. Data: 06/06/2018

Parnamirim, 06 de junho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:46973164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 P. P N° 014/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empresa do ramo ou micro empreendedor Individual, para execução dos serviços de locação de veículos (passeios, utilitários, pipas...), com e sem condutor, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Rodrigo Cesar de Gusmão Pires Serviços EIRELI; CNPJ: 14.967.369/0001-82. Valor da Contratação R$: 2.098.720,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura: 06/06/2018.

Parnamirim, 07 de junho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0D3CB659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 030/2018 Tomada de Preço nº 007/2018, menor preço unitário total. Objeto: Execução dos Serviços de Melhoria Habitacional para o controle da Doença de Chagas – MHCDC, com recursos da FUNASA. Valor estimado da obra: R$ 533.529,35. Data: 28/06/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 11 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6C4CA62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 031/2018 Tomada de Preço nº 008/2018, menor preço unitário total. Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade Hospitalar Raimunda de Sá Barreto Cabral. Valor estimado da obra: R$ 20.000,00. Data: 29/06/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 11 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4E0CFC98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 045/2018. Inexigibilidade Nº 015/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da atração Musical SILVÂNIA & PAULINHA para apresentação em Praça pública por ocasião das Festividades Juninas deste Munícipio, que será realizada no dia 16/06/2018. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, sediada a Rua Joaquim Filgueira Limitada, Triunfo – Igarassu - PE - CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 11 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AE3719A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 046/2018. Inexigibilidade Nº 016/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA CHICOTE para apresentação em Praça pública por ocasião das Festividades Juninas deste Munícipio, que será realizada no dia 23/06/2018 na Comunidade de Ladeira Preta. Em favor da Empresa: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, sediada a Rua Padre Miguel nº 245 – Centro – Itapissuma - PE - CNPJ nº 08.490.221/0001-05, com o seguinte Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 11 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EF2E050A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L Nº 039/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial **Nº. 017/2018**, para Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Montagem e Desmontagem da decoração do São João 2018 do Município de Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ATIVA CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.269.416/0001-06**, no Valor Global de R$ 72.680,00 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Paudalho, 11 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C43DB0D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Processo Licitatório Nº 033/2018 – Tomada de Preços Nº 005/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Serviço de Capinação, Raspagem de Linha D'Água, Pintura de Meio Fio em Ruas Pavimentadas do Município de Paudalho/PE. **Empresas Classificadas:** L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, UNIVERSO EMPREENDIEMNTOS EIRELI – CNPJ Nº 03.446.513/0001-19, AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI –EPP – CNPJ Nº 05.654.826/0001-18 e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:019D5D25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 008/2018-FME. Tomada de Preços Nº 002/2018. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresas Participantes Declaradas Habilitadas: ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ Nº 09.246.118/0001-79 e **L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o Dia 20/06/2018 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/06/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:340484E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 027/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 019/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (HMP), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais

Unidades de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 4.877.761,56 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/06/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A3E73D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 028/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 020/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Medicamentos, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (HMP), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais Unidades de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 7.339.979,92 (Sete Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/06/2018; Hora: 12:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4E1CF127

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 047/2018. Inexigibilidade Nº 017/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Dupla SIRANO & SIRINO para apresentação em Praça pública por ocasião das Festividades Juninas deste Munícipio, que será realizada no dia 17/06/2018. Em favor da Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.569.191/0001-02, com o seguinte Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 11 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C2E62A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2018/PMP

Processo nº 009/2018/PMP. CP. Pregão Presencial nº 005/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Pedra - PE. Valor R$ 44.006,67. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 25/06/2018; Horário: 15:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 11 de Junho de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:AE16BE4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PE
NOTIFICADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 - 70, com sede na Av. General San Martin, nº 761, Cordeiro, Recife – PE.

O Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 – 35, representado pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2933226 SSP/PE e CPF nº 496.426.164 – 04, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 54, Prado, Pesqueira – PE, vem,

NOTIFICAR

A empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 – 70, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa de inadimplemento, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Dr. Carlos de Brito, s/nº, Centro, Pesqueira –PE, pelo fato de não ter efetivado a entrega do objeto licitado, até a presente data, que fora vencedora do Processo Licitatório nº 019/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018 – Contrato nº 064/LIC/2018.

O não comparecimento levará o notificado à condição de inadimplentes e passível das punições, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 combinada com a Lei Federal nº 10.520/2002.

Data de assinatura da Notificação 08/06/2018.

Pesqueira, 11 de junho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:214DAF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/PMP - CONTRATO 026/2017/PMP

-Processo Nº: 024/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 026/2017/PMP.
-Contratado: GERLANE MARIA FERREIRA ME.
-CNPJ nº 24.454.194/0001-63.
-Valor Contratado: R$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
- Valor do Aditivo: R$ 2.981,25 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
- Prazo: Prorrogo o Contrato 026/2017/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 009/2017, Processo N° 024/2017/PMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/06/2018 a 06/06/2019.
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 05 de junho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:173AAE68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº: 002/2018 OBJETO NAT.: SERV OBJETO DESCR: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (MÚSICOS, BANDAS, GRUPO CULTURAL, PÉ DE SERRA E ETC.)

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº: 002/2018 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos, Bandas, Grupo Cultural, Pé de Serra e etc.). **CREDENCIARAM-SE**: José Ferreira da Silva, CPF de nº 846.331.234-91, no item 02 com valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Jerônimo Gerôncio Luiz, CPF de nº 051.377.224-30, no item 3, R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Reginaldo Severino de Oliveira, CPF de nº 020.864.634-56, no item 4, com valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Adriano Francisco Mendes da Silva, CPF de nº 025.175.174-01, item 01 com valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais); Severino Alves de Farias, CPF de nº 712.386.114-00, item 4, valor de 1.100,00 (um mil e cem reais); José Pedro dos Santos, CPF de nº 921.336.654-04, no item 3, valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Walter Manoel Cavalcanti, CPF de nº 023.494.294-07, no item 1, no valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais); José Tavares Bezerra Irmão, CPF de nº 212.905.714-49, item 2 – valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Paulo Henrique de Arruda Bezerra, CPF de nº 123.814.344-02, item 4 – valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Abre-se o prazo recursal previsto na legislação pertinente. Informações adicionais: Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11 de junho de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DD0BBAA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 100/2018 – Tomada de Preços n° 005/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação da Barragem do Sítio Anjico, situada no distrito de Umãs, no Município de Salgueiro-PE. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 04/07/2018 às 09:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9071FAAC

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 104/2018 – Pregão Presencial n° 072/2018. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de relógio e bobinas para controle de ponto por biometria, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/06/2018 às 08:00 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Junho de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DBFC4249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 CONVITE Nº 003/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 018/2018

CONTRATO Nº: 018/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 024/2018 - Carta Convite 003/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à **Implantação do Saneamento em Área a Pavimentar no Distrito do Socorro no Município de Santa Filomena-PE – CONTRATADA EMPRESA: ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP,** estabelecida na Rua São José, s/nº, Centro, Moreilândia - PE, CEP 56.150-000, **R$ 109.413,36 (cento e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 07 de junho de 2018, e término em 07 de dezembro de 2018.

Santa Filomena-PE, 07 de Junho de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4158E8BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032 / 2018 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 032/2018- Inexigibilidade 012/2018 - **OBJETO: Contratação da atração musical RUAN LENNON, para os Festejos Juninos no dia 27/06/2018 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE – CONTRATADA EMPRESA:** J P DA COSTA NE PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.422.287/0001-00, Localizada General Candido Borges Castelo Branco, nº 133 – Iputinga CEP: 50.670-170, RECIFE – PE. Valor Global **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 11 de Junho de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:607F874A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 032/2018 (Inexigibilidade n.º 012/2018), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **RUAN LENNON** para os Festejos Juninos no dia 27/06/2018 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE, por meio empresa J P DA COSTA NE PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.422.287/0001-00, Localizada General Candido Borges Castelo Branco, nº 133 – Iputinga CEP: 50.670-170, RECIFE – PE, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 11 de Junho de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6FD90801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº042, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Institui sobre prorrogação do Vencimento das taxas de Alvará 2018 no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de Vencimento das Taxas de Localização Fiscalização e Funcionamento - ALVARÀ – , de Expediente – TE - e de Fiscalização Sanitária – TFS.

Art. 2º .Prorrogação do prazo de vencimento até 02 de Julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 04 de Junho de 2018.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:28D7B9DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor: R$405.165,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 08:30h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 04/06/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor: R$23.104,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2018 às 08:30h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 11/06/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Valor: R$17.778,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2018 às 10:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 11/06/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E PROGRAMAS CREAS, CRAS, SCFV, BOLSA FAMILIA E CRIANÇA FELIZ. Valor: R$10.936,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2018 às 11:30h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 11/06/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:C5EF3E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Processo nº 040/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 025/2018, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta de Resíduos Hospitalares dos grupos A, B e E de acordo com Resolução Conama 358/05, no município de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: 151.840,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**, data e local da sessão de abertura: 28/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 11 de junho de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:24C58738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

Tomada de Preços n° 002/2018. Processo Licitatório n° 008/2018. Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado**. Convocamos as empresas **JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA-EPP CNPJ 17.830.564/0001-54 e METRO ENGENHARIA-EIRELI-EPP CNPJ 15.294.331/0001-59**, para o dia **13 de Junho de 2018, às 10h**, para abertura das propostas de preço, pois, foram as únicas empresas que apresentaram nova proposta para suprir as irregularidades das propostas anteriores, apontadas no relatório técnico, conforme o art. 48, Parágrafo 3º. Qualquer informação podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 11 de junho de 2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32E5EFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 09/2018. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) – ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Processo nº 09/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Tomada de Preços nº 03/2018, - objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de ponte metálica no Loteamento Almas Benditas, neste Município; Empresa: CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; (CNPJ: 06.958.998/0001-18); Contrato nº-117/2018; Valor R$ 21.673,34 (vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos); Prazo de Execução: 30 (trinta) dias; Início dos serviços; 11/06/2018,

São Bento do Una, 08 de 06 de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:483E45E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 12/2018. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) – ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo nº 12/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Tomada de Preços nº 04/2018, - objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça localizada na rua Arlindo Fernandes no Loteamento Delmário Braga, neste Município; Empresa: CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; (CNPJ: 06.958.998/0001-18); Contrato nº-118/2018; Valor R$ 35.926,69 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias; Início dos serviços; 11/06/2018,

São Bento do Una, 08 de 06 de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B2FFBFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº117/2018 – PROCESSO Nº09/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

Contrato nº117/2018 – Processo nº09/2018 – Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de ponte metálica, Loteamento Almas Benditas, neste Município ; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA – EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-

18, Valor: R$ 21.673,34 (vinte e um mil seiscentos e setenta e tres reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 30 (trinta) dias; 08/06/2018 a 08/07/2018.

São Bento do Una, 08/06/2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO.
Gestora

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AC7A209A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº118/2018 – PROCESSO Nº12/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

Contrato nº118/2018 – Processo nº12/2018 – Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça localizada na Rua Arlindo Fernandes, no Loteamento Delmário Braga, neste Município ; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA – EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18, Valor: R$ 35.926,69 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; 08/06/2018 a 24/07/2018.

São Bento do Una, 08/06/2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO.
Gestora

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:443DC5CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01 (um) veículo do tipo micro-ônibus para transporte sanitário de pessoas com acessibilidade através da plataforma elevatória, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor: R$ 302.000,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2018 às 10:00h**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 08/06/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:D8FE7BFC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias por meio do Fundo Nacional de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 26131017121916115 75 e nº 26131017122315429 91, Portarias nº 3.673 e 3.814, para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Município de São Caetano. **Valor: R$ 161.199,32**. Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2018 às 14:00h**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 08/06/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:7ADAB9BC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE – CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo nº 00017/2018. Pregão Presencial nº 00009/2018. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de camisas e bermudas para o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: A.R CONFECCOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 28.903.612/0001-03; AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 02.871.166/0001-09; BOM GOSTO CRIACOES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 27.414.586/0001-97; COMERCIAL MASTER EIRELI – ME - CNPJ: 11.791.908/0001-87; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; GRAFICA ESTRELA LTDA ME - CNPJ: 05.862.551/0001-88; MALHARIA ATRANTICO LTDA EPP - CNPJ: 03.892.344/0001-40; MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME - CNPJ: 24.038.708/0001-08; MJS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA EPP - CNPJ: 04.034.176/0001-15 e N.M DE MENESES JUNIOR ME - CNPJ: 27.730.443/0001-94,**para se fazer presente na sessão do<u>dia 14 de junho de 2018 às 09h30min</u>,**na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado o relatório das diligências, julgamento da proposta de Preço e proceder com as demais fases do processo.

São Caetano - PE, 11 de junho de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:004DFB35

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO – CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo nº 00007/2018. Pregão Presencial nº 00007/2018. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO - CNPJ: 11.306.499/0001-86; MARIA JOSE FERREIRA - CNPJ: 12.270.525/0001-26; BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 11.028.345/0001-70 e CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA – EPP - CNPJ: 02.161.340/0001-20,**para se fazer presente na sessão do <u>dia 14 de junho de 2018 às 14h00min</u>,** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado o relatório das diligências, julgamento da proposta de Preço e proceder com as demais fases do processo.

São Caetano - PE, 11 de junho de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8D9E160D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 009/2018, Processo nº 032/2018, para apresentação da **Dupla BRUNO & MARRONE,** no dia 24 de junho de 2018, com início às 23h45 minutos, Show com duração de 01h20minh, na Praça Cel. Joaquim Lima, centro – São Joaquim do Monte/PE, através do **CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE – Nº 870097/2018, denominado "São João 2018". A dupla receberá o CACHÊ de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor da Contrapartida, diretamente com a** Empresa **WBM PROUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.261.808/0001-05**, estabelecida na AV. Jandira, nº 295, Sala 1105, Indianópolis – São Paulo – SP, CEP 04.080-001. Face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte, 11 de junho de 2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:6EDED9AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 018/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande – PE. Foram declaradas VENCEDORAS as Empresas: C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 24.127.912/0001-97, Valor Global R$ 12.775,00 (Doze mil, setecentos e setenta e cinco reais); BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 13.344.533/0001-32, Valor Global R$ 209.536,08 (Duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos); WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.265.371/0001-38, Valor Global R$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinqüenta reais); PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME - CNPJ: 13.845.315/0001-81, Valor Global de R$ 123.369,06 (Cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos); LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 20.693.777/0001-96, Valor Global de R$ 6.820,72 (Seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME – CNPJ: 12.058.073/0001-13, Valor Global de R$ 18.180,00 (Dezoito mil, cento e oitenta reais).

São José da Coroa Grande, 11 de junho de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2967D141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 020/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande – PE. Foram declaradas VENCEDORAS as empresas: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME – CNPJ: 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$ 26.734,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais); ZL COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.946.524/0001-93, Valor Global de R$ 44.140,00 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais); WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.265.371/0001-38, Valor Global de R$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinqüenta reais); DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35, Valor Global de R$ 4.805,60 (Quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 09.088.143/0001-71, Valor Global de R$ 128.436,70 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) e PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81, Valor Global de R$ 184.554,50 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

São José da Coroa Grande, 11 de junho de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E3DCDCE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
023/2018 – CONVITE 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.520.842/0001-13, sita à Rua João Nunes de Souza, nº 440, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

O valor estimado para os serviços é de R$ 78.375,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 01 de junho de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:444D53D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Biomédico para atender a Unidade de Saúde do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA, inscrita no CNPJ sob o número 14.434.529/0001-28**,** com sede à Travessa Tertuliano Donato de Moura, nº 06, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE).

O valor mensal para os serviços é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 06 de junho de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EBD891ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65, caput Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 054/2017, Pregão Presencial 027/2017.

CONTRATADO: **BRANDÃO & BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida à Rua São Vicente, n.º 68, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 27.237.704/0001-39.

ALTERAÇÃO: a denominação social da contratada passa a ser **BRANDÃO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

São José do Belmonte – PE, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A84A7501

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 049/2018 – Inexigibilidade 007/2018 – SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO, PADROEIRO DO DISTRITO DE BOM NOME, A SE REALIZAR NOS DIAS 08 E 09/06/2018.

Serviços profissionais artísticos de **GLEYDSON GAVIÃO & BANDA GAVIÕES DO FORRÓ** nas festividades de Santo Antônio, Padroeiro do Distrito de Bom Nome, no dia 09/06/2018.

Contratado: **CRA PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Maria Helena Batista, nº 12, Letra A, Bairro Centro, Flores (PE), inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Serviços profissionais artísticos da Banda **ROBERTO VANEIRÃO** nas festividades de Santo Antônio, Padroeiro do Distrito de Bom Nome, no dia 08/06/2018.

Contratado: **ABEL DOS SANTOS DIAS - ME,** estabelecida à Rua Dr. Duarte Dantes, nº 50, Bairro Centro, Patos (PB), inscrita no CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Serviços profissionais artísticos de **VICTÓRIA KAROLINY** nas festividades de Santo Antônio, Padroeiro do Distrito de Bom Nome, no dia 08/06/2018.

Contratado: **VICTÓRIA KAROLINY DOS SANTOS E SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 112.327.394-48, portador da Cédula de Identidade nº 8.493.885-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Primo Lopes, nº 97, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

Serviços profissionais artísticos de **FERNANDO FORROZEIRO** nas festividades de Santo Antônio, Padroeiro do Distrito de Bom Nome, no dia 09/06/2018.

Contratado: **ANTONIO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 704.427.704-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.038.463885-SSDS/PB, residente e domiciliado à Fazenda Baraúna, zona rural, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

São José do Belmonte, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2F0D40CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 048/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Publicação do aviso de licitação realizada dia 05/06/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 2094, código identificador 2EBBC235.

OBJETO: Construção do Abatedouro Público Municipal.

ONDE LIA-SE: Data e Local da Sessão de Abertura: **06/07/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000)

LEIA-SE: Data e Local da Sessão de Abertura: **09/07/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000)

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

São José do Belmonte, 11 de junho de 2018

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:86DCF50A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira), visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 24/05/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 13.827.404/0001-03; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - CNPJ: 00.534.095/0001-23; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.527.531/0001-62; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 12.710.916/0001-14; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A - CNPJ: 33.255.787/0001-91; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 05.922.811/0001-63; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 08.675.394/0001-90.* **Às 08:15 horas do dia 11/06/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Representante: Albino Ribeiro de Araujo; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - Representante: Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Representante: Alvaro Henrique de Souza Oliveira; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - Representante: Daniel Cesar Gomes do Monte; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A - Representante: Fernando Cludio Seguins; Pharmaplus Ltda - Representante: Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - Representante: Jairo José de Melo Souza; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - Representante: José Antônio Moraes Filho; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Representante: José Henriqure Magalhaes dos Santos; AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - Representante: Vinicius Moreira Leal Neto.* **Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação, tendo em vista questionamentos abaixo, para a fase de lances verbais, e dentro de instantes será dada a decisão da CPL.** *Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* ***Facultada a palavra: A Empresa CBV - Cirúrgica Boa Vista Comércio Ltda - ME alega que: "faz referência ao artigo 8.3 do edital, onde informa que será cotado um único preço, marca modelo para cada item com a utilizazação de duas casas décimais, estando assim em desacordo com o edital a Empresa Pharmaplus Distribuidora"; Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO LTDA alega que: "o item 12 das Empresas Medical e AMG que cotaram o equipamento takaoka não atendem às especificações do edital, pois, às caracteristicas gráficas de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops x volume e monitorizarão de pelo menos volume e corrente, volume e minuto, FIO2, pressão de pico, média e PEEP presente no processo do certame diverge no apresentado no manual do produto retirado da ANVISA - site http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/rel/rel[45901-1-14295].pdf., conforme já discutido anteriormente o modelo em questão não possui a possibilidade de loops além disso o edital solicita a monitorizarão de pressão média e o modelo discutido em questão também não apresenta conforme pode ser observado nas páginas 207/208 do seu manual presente do link da ANVISA"; em sua defesa a Empresa Pharmaplus alegou que: "estou dentro das normas do edital, item 8.2"; em sua defesa a MEDICAL alegou que: "tá na proposta de preços a especificação do equipamento"; e na sua defesa a Empresa AMG alegou que: "o equipamento atende 100% ao descritivo do edital que estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e que se o concorrente se sentir prejudicado entre com recurso e nos entramos com nossa defesa e se for desclassificado entraremos com recurso" .*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:85DED844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018.

Processo Nº: 005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira), visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 9: Amg - Comércio e Assistência Técnica Hospitalar - Eireli. CNPJ: 13.827.404/0001-03, pelo valor de R$6.650,00 Itens 2, 4: Cb Cirúrgica do Brasil Ltda;. CNPJ: 00.534.095/0001-23, pelo valor de R$11.400,00 Item 6: Ibf - Industria Brasileira de Filmes S.a. CNPJ: 33.255.787/0001-91, pelo valor de R$119.000,00 Item 11: Kss Comercio e Industria de Equipamentos Medico Ltda. CNPJ: 79.805.263/0001-28, pelo valor de R$32.800,00 Item 5: Magna Medica Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.. CNPJ: 05.922.811/0001-63, pelo valor de R$15.200,00 Item 3: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$215,00 Itens 1, 8, 10: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$7.786,12.

São José do Egito, 11/06/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1FBAB59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira), visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Foi*** dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 24/05/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 13.827.404/0001-03; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - CNPJ: 00.534.095/0001-23; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.527.531/0001-62; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 12.710.916/0001-14; IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A - CNPJ: 33.255.787/0001-91; KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 05.922.811/0001-63; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 08.675.394/0001-90.* **Às 11:45 horas do dia 11/06/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Representante: Albino Ribeiro de Araujo; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - Representante: Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Representante: Álvaro Henrique de Souza Oliveira; KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - Representante: Daniel Cesar Gomes do Monte; IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A - Representante: Fernando Claudio Seguins; Pharmaplus Ltda - Representante: Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - Representante: Jairo José de Melo Souza; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - Representante: José Antônio Moraes Filho; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Representante: José Henrique Magalhães dos Santos; AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - Representante: Vinicius Moreira Leal Neto.* Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - Valor: R$ 6.650,00; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - Valor: R$ 11.400,00; IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A - Valor: R$ 119.000,00; KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - Valor: R$ 32.800,00; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Valor: R$ 15.200,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Valor: R$ 215,00; Pharmaplus Ltda - Valor: R$ 7.786,12.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: APÓS ANALISE DOS QUESTIONAMENTOS RESOLVE ESSA CPL: A Empresa CBV - Cirúrgica Boa Vista Comércio Ltda - ME alega que: "faz referência ao artigo 8.3 do edital, onde informa que será cotado um único preço, marca modelo para cada item com a utilização de duas casas decimais, estando assim em desacordo com o edital a Empresa Pharmaplus Distribuidora"; Em relação ao questionamento da Empresa CBV - Cirúrgica Boa Vista Comércio Ltda - ME com relação aos itens contados pela Empresa Pharmaplus Distribuidora é de perceber que o item 8.2 do edital afirma que, "quando for o caso", será exposto na proposta de preços "marca e/ou modelo", no caso em questão, a Empresa questionada apresentou a marca do produto, logo, conforme disposição editalícia não seria necessário apresentação de modelo do item cotado, logo assim, não merece prosperar os questionamentos da referida empresa estando classificada a proposta de preços da Pharmaplus Distribuidora. A Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO LTDA alega que: "o item 12 das Empresas Medical e AMG que cotaram o equipamento takaoka não atendem às especificações do edital, pois, às características gráficas de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops x volume e monitorizarão de pelo menos volume e corrente, volume e minuto, FIO2, pressão de pico, média e PEEP presente no processo do certame diverge no apresentado no manual do produto retirado da ANVISA - site http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/rel/rel[45901-1-14295].pdf., conforme já discutido anteriormente o modelo em questão não possui a possibilidade de loops além disso o edital solicita a monitorizarão de pressão média e o modelo discutido em questão também não apresenta conforme pode ser observado nas páginas 207/208 do seu manual presente do link da ANVISA"; Em relação ao questionamento da Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO LTDA em relação às especificações técnicas do item 12 das Empresas Medical e AMG Hospitalar é de esclarecer que por se tratar de questionamento bastante específico, que demandará bastante tempo entre análise técnica da Edilidade e do próprio Ministério da Saúde (fato esse que irá prejudicar andamento do certame com os demais itens), sendo algo de grande complexidade, resolveu essa CPL em DESCONSIDERAR esse item do presente certame, sendo o mesmo licitado posteriormente em separado, sendo assim, perderá o objeto os questionamentos ora expostos, sendo dada continuidade ao certame.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DFF8DAEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **070/2018** – Tomada de Preços Nº **013/2018 –** Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de um sistema web de folha de pagamento, criação do portal do servidor, bem como para prestação de serviços de implantação de um sistema de gestão pública de apoio administrativo à atividade de fiscalização e acompanhamento no cumprimento dos contratos, incluindo apoio às atividades de fiscalização e controle da execução de contratos, para assistir e subsidiar de informações estruturadas os gestores incumbidos dessa atribuição**. Data de Abertura: **28/06/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio. Valor: R$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 11 de Junho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:EAF4E874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, considera que a Inexigibilidade nº 00/2017, que tem como objeto a contratação do artista **DUDU DO ACORDEOM** com o intuito de abrilhantar a festividade São João a se realizar no dia 13 e 29 de Junho de 2018, tendo como seu representante exclusivo: **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ME**, CNPJ Nº *18.764.466/0001-29*, realizou-se com a observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal n°8.666/93, RATIFICA este processo, e determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento da empresa para assinatura do respectivo contrato, conforme termo contratual.

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2018

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:50566255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 011/2018, destinado a **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitantes vencedores as pessoas jurídicas: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS – CPNJ Nº 03.426.130/0001-89, OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME – CPNJ Nº 21.082.142/0001-15 e REDE DE NOGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 11 de junho de 2018.

Signatário: Lourivaldo Pacheco Oliveira Filho.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:CF09D0E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

- Objeto Nat.: Aquisição.
- Objeto Descr.: *elaboração de ata de registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção destinados às necessidades de diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme termo de referência.*

- Valor total estimado: R$ 289.515,15 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 26/06/2018; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do sítio eletrônico < http://www.saovicenteferrer.pe.gov.br/compras >.

São Vicente Férrer, 11 de junho de 2018.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:45AF38AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 01/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 01/2018, adjudicada: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.954.395/0001-48, com endereço sito a Rua João de Araújo, 47, Centro, São Vicente Férrer-PE, cujo valor total é de R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

São Vicente Férrer, 09 de fevereiro de 2018.

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C0AC2B7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio funeral para atendimento à população carente do município de São Vicente Férrer.

FORNECEDORA: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.954.395/0001-48.

VALOR TOTAL: R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 09 de fevereiro de 2018.

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3C853EB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 03/2018, na modalidade CHAMADA PÚBLICA sob nº. 01/2018, adjudicados: JOSÉ RAMOS BORBA, CPF: 579.301.474-87, com endereço no Sítio Descanso, n° 104, Zona Rural, São Vicente Férrer-PE, PEDRO CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 973.018.414-34, com endereço no Sítio Quatis, s/n, Zona Rural, São Vicente Férrer-PE, e HILDENES DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF: 103.874.034-77, com endereço no Sítio Mirim, n° 427, zona rural, São Vicente Férrer-PE, todos com o valor unitário/km de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:71FEFF54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros em localidades da zona rural do município, conforme especificações do termo de referência do edital da Chamada Pública n° 01/2018.

CONTRATADO: PEDRO CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 973.018.414-34.

VALOR TOTAL: valor unitário/km de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C9CB0E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros em localidades da zona rural do município, conforme especificações do termo de referência do edital da Chamada Pública n° 01/2018.

CONTRATADO: JOSÉ RAMOS BORBA, CPF: 579.301.474-87.

VALOR TOTAL: valor unitário/km de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:00E0D387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiros em localidades dazona rural do município, conforme especificações do termo de referência do edital da Chamada Pública n° 01/2018.
CONTRATADA: HILDENES DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF: 103.874.034-77.

VALOR TOTAL: valor unitário/km de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1F52DA1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 05/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 02/2018, adjudicados: FARMACIA E DROGARIA MARCOS ROGERIO & MARIA PATRICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.403.113/0001-26, sediada à Rua Manoel Borba, n° 92, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55.865-000, cujo valor global é de R$ 454.031,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos), e, COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.037.253/0001-47, sediada à Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96, Loja 01 e loja 02, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-370, cujo valor global é de R$ 89.000,40 (oitenta e nove mil reais e quarenta centavos).

São Vicente Férrer, 20 de abril de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7EDD8C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para doação.

FORNECEDORA: FARMACIA E DROGARIA MARCOS ROGERIO & MARIA PATRICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.403.113/0001-26.

VALOR TOTAL: R$ 454.031,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 20 de abril de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8FB52124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para doação.

FORNECEDORA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.037.253/0001-47.

VALOR TOTAL: R$ 89.000,40 (oitenta e nove mil reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 20 de abril de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2E5510DC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 09/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 01/2018, adjudicada: M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.584.542/0001-29, com endereço sito a Rua Dom Pedro II, n° 205, Centro, Bezerros-PE, CEP: 55.660-00, cujo valor global é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

São Vicente Férrer, 16 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:11FEBFC2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018 - EXTRATO DA CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de contratos públicos, conforme termo de referência.

CONTRATADA: M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.584.542/0001-29.

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 16 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F7E8A10B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a eles deferidos, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVEM: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 10/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 02/2018, adjudicada: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.216.129/0003-54, com endereço sito a Rua João de Araújo, 167, Centro, São Vicente Férrer-PE, cujo valor total é de R$ 2.020.885,40 (dois milhões, vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:95BF094D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, óleos, filtros, lubrificantes e demais derivados destinados à frota de veículos própria e locada deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme Termo de Referência.

FORNECEDORA: AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.216.129/0003-54.
VALOR TOTAL: R$ 2.020.885,40 (dois milhões, vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 26 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:EDA0D726

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a eles deferidos, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVEM: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 11/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 03/2018, adjudicada: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.936.545/0001-68, com endereço sito a Rua Joaquim José Cavalcante Neto, 480, Chã do Marinheiro, Surubim-PE, cujo valor total é de R$ 356.112,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e doze reais).

São Vicente Férrer, 28 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:89FDEFFB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.

FORNECEDORA: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.936.545/0001-68.

VALOR TOTAL: R$ 356.112,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 28 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:ECE58AB8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 13/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 04/2018, adjudicada: ABRAAO FELIX DE LIMA 00211466751, inscrita no CNPJ sob nº. 21.928.188/0001-02, com endereço sito a Rua Augusto de Andrade, n° 02, Recreio, São Vicente Férrer-PE, CEP: 55.860-00, cujo valor global é de R$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais).

São Vicente Férrer, 02 de abril de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C1B4ED76

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 - EXTRATO DA CONTRATO Nº 12/2018

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros hortifrutigranjeiros destinados ao complemento da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme termo de referência.

CONTRATADA: ABRAAO FELIX DE LIMA 00211466751, inscrita no CNPJ sob nº. 21.928.188/0001-02.

VALOR TOTAL: R$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 02 de abril de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:ED20C89D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 17/2018, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 05/2018, adjudicada: VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.533.151/0001-05, com endereço sito a Rua Padre Roma, n° 120, Empresarial Padre Roma, Sala 1001, Tamarineira, Recife-PE.

São Vicente Férrer, 20 de abril de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:233886BF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 - EXTRATO DA CONTRATO Nº 13/2018

OBJETO: prestação de serviços técnicos, tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do município junto ao INSS (Receita Federal).

CONTRATADA: VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.533.151/0001-05.

VALOR TOTAL: percentual de 20% (vinte por cento) referente ao recolhimento de valores devidos e/ou compensados em relação a Redução da dívida do Parcelamento Administrativo, Redução da dívida do Parcelamento Especial, Redução da dívida constante nos demais processos em fase de cobrança, não inclusos nos parcelamento administrativo e especial, Redução do valor da amortização mensal do Parcelamento Administrativo, Redução do valor da amortização mensal do Parcelamento Especial e compensação do crédito resultante do levantamento dos valores pagos a maior ou indevidamente nas Contribuições Previdenciárias, com o trânsito em julgado em sede de processo administrativo e /ou judicial..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 20 de abril de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5E84B340

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório protocolado sob nº. 19/2018, na modalidade CHAMADA PÚBLICA sob nº. 02/2018, adjudicada: MARCIO ROBERTO DA SILVA 75541998468, CNPJ: 27.645.062/0001-07, sediada à Rua Ramiro Luna, n° 23, Loteamento Padre Nazareno, Cohab, São Vicente Férrer, CEP: 55.860-000.

São Vicente Férrer, 09 de maio de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BAEB5076

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2018 - EXTRATO DA CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DE PROFISSIONAL NA ARTE LABORAL DE CALCETEIRO CONSOANTE INSCRIÇÃO (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO POR DEMANDA DE SERVIÇOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS CALÇADAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO VICENTE FERRER-PE, (AÇÕES DE MELHORIAS CONSUBSTANCIADO EM REPAROS ATRELADOS A REPOSIÇÃO SOMANDO-SE A TAPA BURACOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2018.

CONTRATADA: MARCIO ROBERTO DA SILVA 75541998468, CNPJ: 27.645.062/0001-07.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 09 de maio de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E76F1DFC

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 08/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de bandas, grupos de artistas locais e regionais, para realização de shows e apresentações artísticas, alusivas as festividades juninas no Município de São Vicente Férrer-PE, e **determinar** a formalização dos contratos com a Empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS – ME**, CNPJ nº 11.553.082/0001-18, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; Com a Empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)**; com a Empresa **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 29.276.518/0001-34, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**; com a Empresa **PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 09.448.282/0001-69, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**; com a empresa **GIORDANO MAHATMA ROSENDO DA COSTA 01178824454**, CNPJ sob o nº. 11.811.694/0001-63, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; com a empresa **GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420**, CNPJ nº 16.915.885/000199, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**; com o Sr. **Geilson Monteiro da Silva**, CPF nº 896.055.864-87, no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**; com o Sr. **Aldo Lourenço da Silva**, CPF nº 795.577.754-91, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para realização de shows e apresentações artísticas em virtude das festividades Juninas.

São Vicente Férrer, 11 de junho de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3B410339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ 24.348.443/0001-36,** no valor total de **R$ 34.310,00 (trinta e quatro mil trezentos e dez reais),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 11 de junho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:B6349A06

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa **Lua Produções Artísticas Eireli**, **CNPJ nº 19.297.391/0001-86,** para uma apresentação artística (show) do cantor "**Tony Martins"**, no dia 12 de junho de 2018, por ocasião das Festividades do São João 2018 do Município de Surubim/PE, pelo valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Surubim,08 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:9B07CE2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00007/2018

Processo Nº: 000016/2018. CPL. Convite Nº 00007/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00007/2018, para SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROGRAMAS SOCIAIS, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27, pelo valor de R$ 77.030,00.

Tabira, 28 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:27CCE40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00007/2018

Contrato Nº: 00026/2018. Processo Nº: 000016/2018. CPL. Convite Nº 00007/2018. Serviço. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROGRAMAS SOCIAIS. Contratado: GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS ME. CNPJ: 19.472.538/0001-27. Valor R$ 77.030,00. Vigência: de 29/05/2018 a 28/05/2019.

Tabira, 29 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7CF4DF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 000022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$ 243.146,00.

Tabira, 08 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FBF81FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Contrato Nº: 00027/2018. Processo Nº: 000022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$ 243.146,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018.

Tabira, 08 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6ECDF27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 000023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO ROTEIRO TABIRA / RECIFE (IDA E VOLTA) EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: JÚLIO CESAR FERREIRA PAZ - ME. CNPJ: 18.798.945/0001-66, pelo valor de R$ 69.300,00.

Tabira, 08 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AC8B2585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 000023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO ROTEIRO TABIRA / RECIFE (IDA E VOLTA) EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN. Contratado: JÚLIO CESAR FERREIRA PAZ - ME. CNPJ: 18.798.945/0001-66. Valor R$ 69.300,00. Vigência: de 08/06/2018 a 31/12/2018.

Tabira, 08 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:43DF5C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2018. CPL. Pregão Presencial (SRP) nº 008/2018. Aquisição. **eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as divisões da secretaria de educação cultura e lazer do município**. Valor estimado: **R$ 60.573,28** (sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2018 Ás 10:00hs. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00hs ás 12:30hs, de Segunda a sexta-feira.

Tacaimbó, 11 de Junho de 2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A84E8A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo Nº: 009/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para aluguel de tratores de pneus com mão de obra de operador e combustível para aração de terras dos agricultores de baixa renda do município de Terezinha/PE. EMPRESA VENCEDORA: **MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA,** estabelecida a Rua São José, nº 08, Sala nº 12, Centro Rio Formoso PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57. Valor R$ 256.240,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Terezinha, 11 de junho de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:29C1F8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 010/2018 – Processo Licitatório 012/2018 – Processo Administrativo nº 015/2018 - Sessão dia 26/06/2018 – às 09h00min. Objeto: aquisição de medicamentos hospitalar e ambulatorial e medicamentos para farmácia básica, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica. Valor máximo admitido R$ 908.483,24. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 08/06/2018,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:BA181B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 011/2018 – Processo Licitatório 013/2018 – Processo Administrativo nº 016/2018 - Sessão dia 27/06/2018 – às 09h00min. Objeto: aquisição de material médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde. Valor máximo admitido R$ 237.724,35. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 08/06/2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:424955D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 017/2018. Processo Licitatório n° 014/2018. Pregão (Presencial) nº 012/2018 – Sessão dia 28/06/2018 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de consultas especializadas, exames de média complexidade e procedimento de reabilitação especializada. Valor Global R$: 1.488.316,80. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 13h00min.

Terra Nova (PE), 08/06/2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:EE850632

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 193/2018

Portaria n° 193/2018.

EMENTA: Reconhece a exoneração de servidor celetista e dá outras providências

A Prefeita do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autuação e os termos da ação trabalhista movida pelo Sr. Edinaldo Amâncio de Sá em face do Município de Terra Nova/PE;

CONSIDERANDO que a ação em comento foi tombada sob o nº 01.001.052/99, e que seu trâmite frente à Justiça Especializada do Trabalho de Salgueiro/PE finalizou com a homologação judicial de Termo de Conciliação (cópias anexas);

CONSIDERANDO que a ação trabalhista em comento esclareceu o término da relação havida entre as partes, assim como encerrou as obrigações financeiras existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a exoneração do ex-servidor celetista **EDINALDO AMÂNCIO DE SÁ** do cargo de Motorista, adotando como data de seu desligamento o dia 20 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Terra Nova, 08 de junho de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:5A333F37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

Fundo Municipal de Saúde Trindade/PE

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018
TOMADA DE PREÇO N° 002/2018
CONTRATO DE REPASSE Nº 836050/2016/MS/CAIXA/ PROCESSO Nº 26.921034337-02/2016

Objeto: Reforma do Hospital Municipal Maria Veneri Leite - Valor estimado: R$ 520.442,29. A sessão pública será realizada dia 28/06/2018 às 08:00 hs., na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 – Trindade - PE informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 07 de junho de 2018.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:550D2B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Reaviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 010/2018 cujo objeto: aquisição de um veículo para a Secretaria de Educação, Valor estimado: R$ 41.718,66 (quarenta e um mil setecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos). A sessão pública será realizada dia 28/06/2018 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 11 de junho de 2018.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:6C65A04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TRINDADE/PE

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 008/2018 cujo objeto: aquisição de um veículo para o FMS, Valor estimado: R$ 41.718,66 (quarenta e um mil setecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos). A sessão pública será realizada dia 28/06/2018 às 11:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 11de junho de 2018.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:14F6B32A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 462 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº 462, de 22 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O valor mínimo dos vencimentos dos professores contratados será estabelecido da seguinte forma:

I - Valor mínimo de R$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais) para o professor I – anos iniciais –, com carga horária máxima de 150 (cento e cinquenta) horas-aula;

II - Valor mínimo de R$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para o professor II – anos finais –, com carga horária máxima de 200 (duzentas) horas-aula."
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, PLENÁRIO JOSÉ EDNALDO CAVALCANTI, TUPANATINGA/PE EM 11 DE JUNHO DE 2018.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:34EAE4EA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 463 DE 11 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica fixado em R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o valor dos vencimentos mensais dos Conselheiros Tutelares do Município de Tupanatinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17, e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos do art. 93 da Lei nº 451 de 11 de dezembro de 2017 (LDO para o exercício financeiro de 2018), cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2018

Casa José Jackson Galvão de Melo, Plenário José Ednaldo Cavalcanti, Tupanatinga em 11 de junho de 2018

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:1FA3BE84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO: 018/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para Prefeitura de Tupanatinga/PE. **VALOR MENSAL MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 22/06/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 11 de junho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DDFE1868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2018

PROCESSO: 022/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 003/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação da dupla Ycaro e Vitório), para abrilhantar a tradicional festa de são Jose no povoado boqueirão no município de Tupanatinga/PE. **CONTRATADA:** YCARO ANDRADE SILVA ME CNPJ 23.650432/000-1-43 (Dupla Ycaro e Vitório), **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/06/2018 **CONTRATO:** 053/2018. **VALOR:** de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 08 de junho de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:5B1AA967

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00078/2018. Processo Nº: 00000022/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ KENT PARA FESTIVIDADE DA PADROEIRA DO DISTRITO DE SANTA RITA DESTE MUNICÍPIO NO DIA 26/05/2018.. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO . Contratado: Gutyelson Henrik Firmino Nunes 10309760402. CNPJ: 26.936.854/0001-78. Valor R$4.000,00. Vigência: de 25/05/2018 a 24/06/2018.

Tuparetama, 25/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:25CEC850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00000022/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ KENT PARA FESTIVIDADE DA PADROEIRA DO DISTRITO DE SANTA RITA DESTE MUNICÍPIO NO DIA 26/05/2018.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 25/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:65990B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
Na matéria referente ao aviso de licitação do processo supracitado, publicada no dia **11/06/2018**, onde se lê abertura: **21/06/2018 às 10h00min** leia-se **ABERTURA: 25/06/2018 às 10h00min**.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail:

licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 11 de junho de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:84E2588A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
Na matéria referente ao aviso de licitação do processo supracitado, publicada no dia **11/06/2018**, onde se lê abertura: **21/06/2018 às 13h00min** leia-se **ABERTURA: 25/06/2018 às 13h00min**.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 11 de junho de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:8715E031

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 057/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 26,26% (vinte e seis, vírgula vinte e seis por cento), a servidora RAFAELLA ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula: 22819, Enfermeiro (a) - USJMB, CPF: ***.735.734-** e RG nº *.860.*** - SDS/PE.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9196511A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 058/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e, artigo 21, Inciso XI da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de DIFICIL ACESSO, dos servidores abaixo relacionados:
Matrícula: 653 – Nome: Celia Leonilo Bezerra Américo – Função: Professor;
Matrícula: 1324 – Nome: Creane Martins da Silva – Função: Alfabetizador;
Matrícula: 1537 – Nome: Everaldo Araújo Vieira – Função: Professor;
Matrícula: 2069 – Nome: Luiz Carlos da Costa – Função: Professor de Ciências;
Matrícula: 2195 – Nome: Marcilande dos Santos Lima – Função: Professor de 1ª a 4ª série;
Matrícula: 447 – Nome: Maria Valdete da Silva – Função: Professor;
Matrícula: 1971 – Nome: Paula de Oliveira Santos – Função: Professor de 1ª a 4ª série;
Matrícula: 1533 – Nome: Rosa Jorge da Silva – Função: Professor;
Matrícula: 1332 – Nome: Valdenir Oliveira de Amaral – Função: Auxiliar de Serviços Gerais;
Matrícula: 2192 – Nome: Dagna Gomes da Silva Santos – Função: Professor de 1ª a 4ª série;
Matrícula: 1541 – Nome: Edvanha Bezerra de Almeida – Função: Professor;
Matrícula: 2188 – Nome: Quitéria Jane Vidal Ferreira – Função: Professor de 1ª a 4ª série;
Matrícula: 1956 – Nome: Samara Vital da Silva – Função: Professor de 1ª a 4ª série;
Matrícula: 1400 – Nome: Aguimar Bezerra dos Santos – Função: Professor;
Matrícula: 2037 – Nome: Suênia Cordeiro Valério – Função: Professor de 1ª a 4ª série;

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B1949D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário", Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de casas para implantação do Programa FUNASA Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC, Convênio n° 01027/2017, no Sítio Riachinho, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 506.678,67 (quinhentos e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Data de Abertura: 29/06/2018 às 08h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4BC95ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário", Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de casas para implantação do Programa FUNASA Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC, Convênio n° 00276/2015, nos Sítios Cacimbas e Massapê, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 514.579,83 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Data de Abertura: 29/06/2018 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:67CC1C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário", Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de banheiros com fossas sépticas para implantação do Programa FUNASA Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, Convênio n° 0682/2017, nos Sítios Riachinho, Penedo, Angico Torto e Lagoa do Pajeú, Zona Rural do Município de Verdejante/PE, conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 510.676,69 (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 29/06/2018 às 10h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 11 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:796FC501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº. 028/2017. Relativo ao aditivo de valor do Contrato. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Vertente do Lério Conforme tabela SUS PORTARIA/MS Nº 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. CONTRATADO: DANILO & NATANAEL PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA - ME, CNPJ 19.375.909/0001-52. Valor suprimido R$ 13.500,00 Valor atual do contrato R$103.500,00.

Vertente do Lério 22.05.2018.

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4C8F454E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017

Na Publicação do Dia 08.06.2018 Referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. Contratado. CONTRATADO: José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – ME, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 04.06.2019. Onde se-lê Vertente do Lério 23.12.2017. Leia-se Vertente do Lério 01.06.2018

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:87DD717B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018

Revoga o Decreto 012/2018 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Vertente do Lério, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;
CONSIDERANDO a normalização dos serviços públicos, bem como, a regularização dos fornecimentos de insumos, medicamentos e materiais à Prefeitura Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto 012/2018 ante a normalização e regularidade dos serviços públicos do Munícipio de Vertente do Lério/PE.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 4 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 11 de junho de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:E876B63B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2018. Processo Nº: 0016/2018. CPL. Serviço. Contratação das atrações: Lia de Carvalho para apresentação de show artístico musical em Praça Pública no Distrito de Tambor no Dia 16 de Junho e Maria Clara para apresentação no Dia 30 de Junho em Praça Pública do Município de Vertente do Lério por ocasião das Tradicionais Festividades Juninas de 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carlos Erbe da Silva-me. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor R$30.000,00 . Contratado: Midas Power Producoes e Eventos Ltda-me. CNPJ: 26.754.081/0001-09. Valor R$30.000,00.

Vertente do Lério, 08/06/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:098BBD70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vertente do Lério - IPVEL, com a finalidade de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal, incluindo o fornecimento de licenciamento de software para processamento da contabilidade e folha de pagamento. Contratado. José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – ME, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08.06.2018 a 07.06.2019.

Vertente do Lério 05.06.2018.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Presidente do Ipvel. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A41913F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 45/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018. **Objeto**: Contratação do artista Geo Moura para abrilhantar os festejos alusivos a comemorações juninas neste município**. CONTRATADO**: **GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.915.885/0001-99, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 11 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FE4A510E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO Nº 013/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO: R$ 227.652,50 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2018 às 10h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/

Paulista, 11/06/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F63C1791

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018

Nº CONTRATO: 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 113/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, datada de 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil reais e quatrocentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001052
ATIVIDADE(S): 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinário).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 19/03/2018

Paulista/PE, 19 de março de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4634FAC4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição,

Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir de 22 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019, bem como o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir de 21 de março de 2018 a 16 de outubro de 2018 tendo como fundamento sua cláusula oitava e nona.
ASSINATURA: 26/02/2018.

Paulista/PE, 26 de fevereiro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5BF91CF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMCSA-SMDET/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - **Processo Administrativo**: Nº 104/2018 - **Processo Licitatório**: 029/PMCSA-SMDET/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMCSA-SMDET/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 1.000 (mil) guarda-chuvas, para ornamentação de ruas, praças, passeios públicos em datas comemorativas e eventos culturais, tais como: Música nas Praças, Festival de Jazz, Festival de MPB, São João, Festival das Orquídeas, Feira do Artesanato, Dia do Estudante, entre outros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Guarda-chuva – características mínimas: material armação em alumínio, tipo manual, cabo em madeira, cobertura poliéster liso, tipo cabo reto, tamanho grande, cobertura colorida, com as seguintes cores: laranja, amarelo, verde, vermelho, azul marinho, azul e lilás.	UNID	1.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Item: 01,** pelo valor total de R$ 46.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ED143164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **28/05/2018**, **aonde se lê**:
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
42	**PÃO SEDINHA OU DOCE** - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	14.400	9,70	139.680,00

Valor Total registrado: R$ 924.734,40 (Novecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Leia-se:
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
42	**PÃO SEDINHA OU DOCE** - Produto de panificação, utilizando farinha de trigo. Com sabor e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de umidade e bolores. Contendo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	14.400	7,50	108.000,00

Valor Total registrado: R$ 893.054,40 (Oitocentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	Lm Distribuidora Serviços E Transporte EIRELI ME
Prefeito	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:76798598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EDITAL 03.2018 SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 03/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
A Prefeitura do Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, através da Comissão devidamente nomeada, para conduzir o presente processo de seleção simplificada, por meio da Portaria nº 013 de 22 de Janeiro de 2018, autorizada pelo Prefeito Vilmar Cappelaro, torna público o presente processo seletivo simplificado que visa à contratação temporária de profissionais da Educação para as funções relacionadas no Anexo V deste Edital.
O processo seletivo será regido por este edital e executado pela DigAnalyses Consultoria e Serviços.
Para os cargos de Professores haverão três etapas e para os Profissionais de Educação Inclusiva serão quatro etapas de caráter classificatório.
A presente seleção simplificada contempla **72 (setenta e duas) vagas** em 8 (oito) cargos e mais cadastro reserva.
O presente edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande (www.lagoagrande.pe.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e no site da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br).
A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ocorrer a suspensão dos contratos e sua retomada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande para mais 12 (doze) meses no período dos dias letivos dos Anos 2019/2020.

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.
As informações sobre as funções, escolaridade e atribuições estão descritas nos anexos V e VI deste edital.
São requisitos para a contratação:
Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital.
Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei, resguardado o tratamento aos naturais de Portugal.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a função.
Ter idade de 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
Cumprir as determinações do edital.

DAS VAGAS.
Os aprovados exercerão suas atividades nas Escolas Municipais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, compatíveis com as funções e consoante a jornada de trabalho e atribuições descritas no anexo V e VI deste Edital, e conforme a legislação vigente.
Os aprovados poderão ser deslocados para outra unidade, a depender do interesse público, respeitando, contudo, a função para a qual foram contratados.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição declarar-se portador de deficiência e descrever as condições especiais que necessitará no ato de realização da prova;
Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;
O candidato que NÃO declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
Preencher o Formulário do Anexo IV deste edital e encaminhar junto com o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID. O Formulário e o Laudo Médico deverão ser digitalizados encaminhados para o e-mail **diganalyses@gmail.com** durante o período de inscrição.

O Formulário de Declaração do candidato com Necessidades Especiais (original) e o Laudo Médio (xerox autenticada) deverão ser entregues no dia da Prova Objetiva, junto com os requisitos mínimos e o(s) Título(s) em envelope.
Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por junta médica do município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como portador de deficiência, migrando para a amplica concorrência.
Não havendo demanda de candidatos, a reserva de vagas de que trata este item serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.
Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
A avaliação dos candidatos portadores de deficiência, visando aferir a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato, não caracteriza condição prévia à nomeação, porém poderá ser invocada durante o período de contratação como motivo idôneo para rescisão, pela Administração, do contrato temporário, caso se conclua pela incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, conforme o § 2º do artigo 43 do Decreto Federal 3.298/99.
Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

DOS PRAZOS
A presente seleção simplificada obedecerá às datas propostas no Anexo I.
Poderá a Comissão organizadora desta Seleção Simplificada decidir sobre a alteração nas datas do cronograma apresentado no item anterior a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

DAS INSCRIÇÕES
Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de todas as suas determinações, sobretudo dos requisitos exigidos para a função a que pretende concorrer, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.
O candidato fará sua inscrição pela **INTERNET**, através do endereço eletrônico www.diganalyses.com.br, a partir das **08h do dia 11 de Junho de 2018 até às 23h59 do dia 22 de Junho de 2018**. Para os candidatos que não tiverem acesso à internet, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande disponibilizará na Sala 01, na sua sede situada na Rua Dom Idilio Soares, s/n, Centro, Lagoa Grande/PE – CEP 56.395-000, no período de 11 a 15.06 e 18 a 22.06 no horário de 08h às 13h, um computador conectado à internet, visando garantir ampla possibilidade de inscrição no certame.
O valor da inscrição será:
R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigem Ensino Médio / Normal Médio;
R$ 70,00 (setenta reais) para os cargos que exigem Ensino Superior;
O pagamento da taxa da inscrição será através do Depóstio Identificado (Nome e CPF) na Conta-Corrente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, através do **Banco Brasil, Agência 3918-7, Conta-Corrente 1502-4**.
Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
Não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.
O candidato é responsável por preencher todos os dados de forma correta e completa, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente.
Cada candidato poderá concorrer a apenas uma função.
Se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada.
A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
Todos os candidatos inscritos sob a vigência do Edital nº 01/2018, que foi anulado por orientação do Tribunal de Contas do Estado e está sendo repetido mediante o presente certame, estão automaticamente inscritos e habilitados, sem necessidade de nova inscrição.
Caso, o candidato anteriormente inscrito no Edital nº 01/2018 não tenha interesse em concorrer ao presente Edital e deseja a devolução do valor pago, deverá preencher um requerimento na Secretaria Municipal de Educação no período de 11 a 22 de Junho de 2018.
Não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade ou que tenha sua inscrição não homologada, salvo se cancelada a realização do Processo Seletivo Simplificado.
É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
Pedido de Isenção:
Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.135, de 26 de Junho de 2007 através do ***número do NIS*** no formulário de inscrição e ser beneficiário do Programa ***Bolsa Família*** do Governo Federal.
Também estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se inscreveram, anteriormente, no Edital nº 01/2018, que foi anulado por orientação do Tribunal de Contas do Estado e está sendo repetido mediante o presente certame, exceto os que solicitaram a devolução.
A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
O período da solicitação da isenção da taxa de inscrição será de **11 e 12 de Junho de 2018**, através do formulário de inscrição online (www.diganalyses.com.br). O computador disponível na Secretaria de Educação para realização das inscrições *on line*, nos termos do item 5.2 deste Edital, também poderá ser utilizado livremente para a realização de pedido de isenção da taxa de inscrição, no mesmo prazo e horário consignados naquele item.
Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão.
A relação dos candidatos deferidos e indeferidos que solicitaram o pedido de isenção da taxa será divulgada, na data de **13 de Junho de 2018**, no endereço eletrônico www.diganalyses.com.br.
O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido, deverá encaminhar a solicitação da revisão e anexar prova no dia **14 de Junho de 2018** para o e-mail (diganalyses@gmail.com).
A Comissão divulgará no dia **15 de Junho de 2018** a relação definitiva dos candidatos deferidos e indeferidos das solicitações da isenção da taxa de inscrição.
Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido após o recurso, deverão fazer o depósito identificado para efetivação da inscrição desta seleção até o dia **25 de Junho de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

DAS PROVAS/AVALIAÇÕES
As Etapas de caráter classificatório, conforme tabela abaixo:

CARGOS	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE ETAPAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Sim	Sim	Não	2
PROFESSOR DE EJA NOVAS TURMAS PROGRAMA/CONVÊNIO	Sim	Sim	Não	2
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Sim	Sim	Não	2
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Sim	Sim	Não	2
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Sim	Sim	Não	2
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sim	Sim	Não	2
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Sim	Sim	Sim	3
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Sim	Sim	Sim	3
BRAILISTA	Sim	Sim	Sim	3

Para fins de classificação final:
A nota para os candidatos Professores seguirão a seguinte configuração:
AVALIAÇÃO 1 – PROVA OBJETIVA (Peso 90) = A1
AVALIAÇÃO 2 - TÍTULOS (Peso 10) = A2
NOTA DA AVALIAÇÃO 1 = N1
NOTA DA AVALIAÇÃO 2 = N2
NOTA FINAL =[(N1*A1) + (N2*A2)]/100

A nota para os candidatos da Educação Inclusiva seguirão a seguinte configuração:
AVALIAÇÃO 1 – PROVA OBJETIVA (Peso 60) = A1
AVALIAÇÃO 2 - TÍTULOS (Peso 10) = A2
AVALIAÇÃO 3 – PROVA PRÁTICA (Peso 30) = A4
NOTA DA AVALIAÇÃO 1 = N1
NOTA DA AVALIAÇÃO 2 = N2
NOTA DA AVALIAÇÃO 3 = N3
NOTA FINAL =[(N1*A1) + (N2*A2) + (N3*A3)]/100

A entrega do requisito mínimo do cargo e dos comprovantes de títulos para os Professores e as Pessoas com deficiências – PCD acrescentar formulário e Laudo Médico, serão de acordo com o seguinte cronograma:
Local à definir
08h – Início da entrega;
11h – Término da entrega;

Para os candidatos, que se inscreveram, anteriormente, no Edital nº 01/2018, que foi anulado por orientação do Tribunal de Contas do Estado e está sendo repetido mediante o presente certame, que já entregaram os Títulos no dia 04 de fevereiro de 2018, ficam dispensados de protocolarem novamente, podendo acrescentar novos títulos.

As provas objetivas serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:
Local à definir
13h: Abertura dos portões;
14h: Fechamento dos portões;
14h15: Início das prova objetiva;
15h: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala de aula acompanhado por fiscal.
16h: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local sem levar o caderno da prova objetiva.
16h45: Horário a partir da qual o candidato poderá ausentar-se definitivamente do local levando o caderno da prova objetiva.
17h15: Encerramento da prova objetiva.

DA PROVA OBJETIVA
A aplicação de Prova Objetiva será de Múltipla Escolha no dia **01 de Julho de 2018**.
A Avaliação Objetiva contem 15 (dez) questões com 05 opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta. O candidato deverá marcar completamente na FOLHA DE RESPOSTA, com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta.
A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
O tempo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluindo o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
O Conteúdo Programático para as Avaliações Objetivas será apresentado no Anexo VII.
Segue na tabela abaixo a quantidade de questões por área de conhecimento:

CARGOS	CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL QUESTÕES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5	10	15
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	5	10	15
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5	10	15
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	5	10	15
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5	10	15
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	5	10	15
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	5	10	15
BRAILISTA	5	10	15

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
Participarão da avaliação do critério de títulos todos os candidatos.
A avaliação da titulação será feita a partir da análise de cópia dos títulos autenticados dos candidatos.
A pontuação máxima no critério na prova de título será de 10,00 (dez) pontos.
Serão considerados apenas títulos referentes a cursos já concluídos no momento da entrega.
Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste edital.
Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com a função.

A entrega dos comprovantes do Título requisito mínimo e dos demais Títulos serão entregues junto com o Formulário do Anexo III dentro de envelope tamanho Papel A4 no dia da Prova Objetiva.
É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do(s) formulário(s) e entrega dos comprovantes.
Não será admitido anexar ao envelope qualquer documento após a entrega.
A pontuação na prova de títulos obedecerá à tabela a seguir de acordo com os requisitos básicos para as funções:

VAGAS DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS,
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E BRAILISTA.

TITULAÇÃO	Quantidade máxima de títulos	Pontuação unitária por título	Pontuação máxima do critério
Curso de **GRADUAÇÃO COMPLETO**. Comprovável através de: Cópia de diploma do Curso de Graduação; Cópia de certificado de conclusão ou declaração da Graduação, acompanhado de Histórico Escolar (também autenticado).	01 (um título)	4,0	4,0
Curso de **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU COMPLETO** em área estritamente relacionada com a função com carga horária mínima de 360 horas. Comprovável através de: Cópia de diploma do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização; Cópia de certificado de conclusão ou declaração de Pós-Graduação, acompanhado de Histórico Escolar (também autenticado).	01 (um título)	6,0	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	10,0 (dez) pontos		

VAGAS DE PROFESSORES:

TITULAÇÃO	Quantidade máxima de títulos	Pontuação unitária por título	Pontuação máxima do critério
Curso de **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU COMPLETO** em área estritamente relacionada com a função com carga horária mínima de 360 horas. Comprovável através de: Cópia de diploma do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização; Cópia de certificado de conclusão ou declaração de Pós-Graduação, acompanhado de Histórico Escolar (também autenticado).	01 (um título)	2,0	2,0
Curso de **MESTRADO COMPLETO** em área estritamente relacionada com a função. Comprovável através de: Cópia de diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; Cópia de certificado/declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa (também autenticados).	01 (um título)	3,0	3,0
Curso de **DOUTORADO COMPLETO** em área estritamente relacionada com a função. Comprovável através de: Cópia de diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; Cópia de certificado/declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa (também autenticados).	01 (um título)	5,0	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	10,0 (dez) pontos		

PROVA PRÁTICA
Serão classificados para Prova Prática apenas os 10 (dez) primeiros candidatos da Prova Objetiva.
Para o cargo de **Instrutor de Libras** a Prova Prática será da seguinte forma:
Apresentar uma aula em Libras, entre 12 a 15 minutos, com um dos temas apresentados neste edital, conforme a ordem de classificação na prova objetiva, na data informada e o horário à definir.
O candidato poderá utilizar os materiais que julgar necessário para desenvolver a aula que será ministrada em Libras. A organização do processo seletivo disponibilizará notebook e data show.
O candidato, ao se apresentar para a Equipe de Examinadores, deverá entregar, antes do início da aula, o Plano de Aula em 2 (duas) vias. O candidato que não apresentar os planos de aula será eliminado.
No plano de aula deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do tema, os objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, recursos avaliativos e bibliografia.
Os Critérios de Avaliação serão:
FLUÊNCIA: domínio da Libras, expresso através das habilidades de compreensão, produção discursiva e linguística sinalizada, vocabulário extenso, diversificado e adequado ao nível/registro linguístico exigido. Demonstração de comunicação/exposição clara, natural e eficiente dos recursos e conhecimentos gramaticais. (nota máxima: 3,0 pontos)
PLANO DE AULA: apresentação, organização lógica, relação do plano com a apresentação. (nota máxima: 3,0 pontos)
DOMÍNIO DO CONTEÚDO: demonstração de conhecimento sólido acerca do conteúdo apresentado. (nota máxima: 3,0 pontos)
UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO TEMPO: utilização equilibrada do tempo disponível para execução da prova, o que implica numa apresentação que respeite os limites definidos no Edital e eficientemente concretize a aula, mantendo qualidade de sinalização e de conteúdo. (nota máxima: 1,0 ponto)
Temas para a Prova Prática:
1º classificado: História da Educação de Surdos
2º classificado: Educação Bilíngue para Surdos
3º classificado: Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua-L1
4º classificado: Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua-L2
5º classificado: Aquisição da Libras por crianças surdas
6º classificado: Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos
7º classificado: Lei de Libras 10.436/02
8º classificado: Decreto 5.626/05
9º classificado: Parâmetros da Libras
10º classificado: Fonologia da Libras
A prova prática do processo seletivo para **Tradutor / Intérprete da Libras/Língua Portuguesa** será composta de duas partes, com duração máxima de 10 (dez) minutos cada:
Na primeira, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral.
Na segunda parte, o candidato, inicialmente, ouvirá um áudio, gravado em Língua Portuguesa. Em seguida, ele ouvirá novamente ao áudio e fará a interpretação simultânea para a Libras.
Critérios de Avaliação para a prova prática:
FLUÊNCIA NA LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da Libras (nota máxima: 3,0 pontos);

ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA: tradução de vídeo em Libras para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Libras e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 3,5 pontos);
ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA: tradução de vídeo em Língua Portuguesa para Libras, na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 3,5 pontos).
A prova prática do processo seletivo para **Brailista** será composta de três partes, com duração máxima de 15 (dez) minutos cada:
Na primeira parte, o candidato, irá lê o texto em tinta e traduzir para Braile.
Na segunda parte, o candidato, irá lê o texto em Braile e traduzir para texto em tinta.
Na terceira parte, o candidato, irá identificar os erros dentro do texto em tinta e braile que ele mesmo traduziu.
Critérios de Avaliação para a prova prática:
O candidato deverá mostrar proficiência para a transcrição Braile/Português (nota máxima: 3,5 pontos);
O candidato deverá mostrar proficiência para a transcrição Português/Braile (nota máxima: 3,5 pontos);
O candidato deverá encontrar erros nos textos que ela mesmo transcreveu (nota máxima: 3,0 pontos).

DO DESEMPATE.
Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:
O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do edital e a data de nascimento informada no formulário de inscrição.
O candidato que tiver maior pontuação na Prova Objetiva.
O candidato que tiver maior pontuação na Prova Prática *(para Profissionais de Educação Inclusiva: Brailista, Interprete e Instrutor de Língua Brasileira de Sinais*).
O candidato que tiver maior pontuação na avaliação na Prova Objetiva – Conhecimentos Específicos.
O candidato que tiver maior pontuação na avaliação de Títulos.
O candidato que já exerceu efetivamente a função de jurado, conforme a Lei nº 11.689 de 2008, mediante comprovação entregue no mesmo horário da entrega dos títulos.
O candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento).
Após aplicar todos os critérios acima e se ainda haja candidatos empatados, será utilizado o critério do sorteio público.

DA CLASSIFICAÇÃO
O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.diganalyses.com.br, na data provável constante no Cronograma deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

DOS RECURSOS
Cabe recurso, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto o candidato deverá utilizar o *Formulário Online* no site da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital. Haverá computador disponível na Secretaria de Educação para interposição de recursos, durante o respectivo prazo recursal, no mesmo local e horário apontado no item 5.2 deste Edital.
Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio postal, fax ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.
Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação, ou nota do resultado de outro(s) candidato(s).
Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão organizadora da Seleção Simplificada.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar exame de saúde adimensional, nos moldes exigidos no ato de contratação;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A Secretaria Municipal de Educação, após o preenchimento das vagas, instituirá o banco de reserva entre os classificados, que poderão ser convocados em caso de substituição ou conforme necessidade, observando a ordem de classificação.
A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, exigência de vagas, a rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no quadro de aviso e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande (www.lagoagrande.pe.gov.br) e da DigAnalyses (www.diganalyses.com.br) através de duas listagens: uma geral e outra apenas para Pessoas com Deficiência.
O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades em documento(s), o candidato será eliminado do processo seletivo, bem como rescindido seu contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
Os candidatos classificados nos termos desta seleção serão convocados pelo Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande (www.lagoagrande.pe.gov.br), e terão o prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário de funcionamento da Prefeitura, para assinatura do instrumento contratual e entrega dos documentos referentes a contratação (ítem 10).
O não comparecimento ao referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
Nesse caso, será imediatamente convocado o próximo candidato classificado no prazo de 24h após a publicação.
Os casos omissos serão deliberados pela Comissão organizadora da Seleção Pública.

Lagoa Grande-PE, 11 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 03/2018
ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	11.06.2018	www.lagoagrande.pe.gov.br e www.diganalyses.com.br
Inscrição Online	**11 a 22 de Junho de 2018**	**www.diganalyses.com.br e na Secretaria Municipal de Educação (ítem 5.2)**
Pessoas com Deficiência encaminhar o Formulário (Anexo IV) e o Laudo Médico.	11 a 22 de Junho de 2018	diganalyses@gmail.com
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	11 e 12 de Junho de 2018	www.diganalyses.com.br
Divulgação das solicitações de isenção da taxa deferidas e indeferidas	13 de Junho de 2018	www.diganalyses.com.br
Recursos contra indeferimento de isenção da taxa	14 de Junho de 2018	diganalyses@gmail.com
Resultado definitivo da solicitação da isenção da taxa de inscrição	15 de Junho de 2018	www.diganalyses.com.br
Último dia para o depósito identificado da taxa de inscrição.	**25 de Junho de 2018**	**Banco Brasil, Agência 3918-7, Conta-Corrente 1502-4.**
Divulgação da Concorrência por Cargos e Local da Prova Objetiva.	27 de Junho de 2018	www.diganalyses.com.br
Realização da Prova Objetiva e entrega dos documentos comprobatório do requisito mínimo e do(s) Título(s).	**01 de Julho de 2018**	**Local à definir**
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.	01 de Julho de 2018	www.diganalyses.com.br
Recebimento de Recursos das questões das Provas Objetivas.	02 e 03 de Julho de 2018	diganalyses@gmail.com
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas.	04 de Julho de 2018	www.diganalyses.com.br
Divulgação do resultado da Prova Objetiva dos candidatos aprovados para os cargos: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Brailista. Convocação para Prova Prática e divulgação do Local.	04 de Julho de 2018	www.diganalyses.com.br
Realização da Prova Prática dos Candidatos: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Instrutor de Língua Brasileira de Sinais e Brailista	**07 de Julho de 2018**	**Local à definir**
Resultado Preliminar da Seleção	10 de Julho de 2018	www.diganalyses.com.br
Recursos contra o Resultado Preliminar	11 e 12 de Julho de 2018	www.diganalyses.com.br
Resultado Final da Seleção	**13 de Julho de 2018**	www.lagoagrande.pe.gov.br e www.diganalyses.com.br

EDITAL Nº 03/2018
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
CPF: _____
RG: _____ Dt Expedição: _____/_____/_____ Órgão: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Endereço da Residência: _____ N. _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
Fone Residencial: (____)_____ Celular: (____)_____
E-mail: _____
Grau de Escolaridade: _____
Tipo de Vaga: ( ) Ampla concorrência ( ) Vagas reservadas aos Portadores de necessidades especiais

NECESSIDADES ESPECIAIS:
Precisa de prova ampliada? ( ) Sim ( ) Não
Precisa em braile? ( ) Sim ( ) Não

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 03/2018

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS
(Este documento deve ser entregue dentro do envelope aberto)

Nome do candidato: _____
Função para o qual se inscreveu: _____
Observação: 6.6.7. A entrega dos comprovantes do Título requisito mínimo e dos demais Títulos serão entregues junto com o Formulário do Anexo III dentro de envelope tamanho Papel A4 no dia da Prova Objetiva.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

TÍTULO	**Assinatura (responsabilidade da Organização)**
MÉDIO COMPLETO	
TÉCNICO OU NORMAL MÉDIO COMPLETO	
GRADUAÇÃO COMPLETO	
PÓS-GRADUAÇÃO	
MESTRADO	
DOUTORADO	
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES è	

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 03/2018

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS
(Preenchimento da Comissão)

Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: _____ Total de títulos entregue: _____
Data: _____/_____/_____ Horário: _____:_____ _____

_____
Assinatura do Colaborador

EDITAL Nº 03/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato:_____
Nº de Inscrição: _____
Telefone: (____) _____-_____ Celular: (____) _____-_____

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?

( ) Sim ( ) Não
Se sim, especifique a deficiência: _____
Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
( ) Sim ( ) Não

SE SIM, MARQUE ABAIXO:

( ) Mesa para cadeirante
( ) Transcritor
( ) Prova em Braile
( ) Prova com fonte ampliada (Fonte Tamanho 24)
( ) Outra. Qual? _____

Lagoa Grande/PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - DAS VAGAS POR CARGOS.

FUNÇÃO	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**VAGAS Ampla Concorrência**	**VAGAS Portador com Deficiência - PCD**	**TOTAL DE VAGAS**	**Cadastro de Reserva**
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL	R$ 1.149,40	Diploma ou Certificado de Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia, emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	61	2	63	+ CR

ANOS INICIAIS)							
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R$ 2.298,80	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras/Português emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	200 horas mensais	1	1	2	+ CR
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R$ 2.298,80	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Matemática emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	200 horas mensais	1	1	2	+ CR
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R$ 1.149,40	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Geografia emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	100 horas mensais	1		1	+ CR
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA	R$ 2.298,80	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Biologia emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC.	200 horas mensais	1		1	+ CR
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	R$ 954,00	Certificado ou Declaração do Ensino Médio ou Normal Médio pela instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. Cursos de educação profissional em tradução/interpretação da Libras; Cursos de extensão universitária em tradução / interpretação da Libras com carga horária mínima de 80 horas; Cursos de formação continuada em tradução / interpretação da Libras promovidos por instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 80 horas; Cursos de libras promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, com carga horária que somem 120h, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	30 horas semanais	1		1	+ CR
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	R$ 954,00	Certificado ou Declaração do Ensino Médio ou Normal Médio instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de Libras (PROLIBRAS), Certificado de Instrutor de Libras ou Certificado de Curso de Libras com carga horária que somem no mínimo 120 horas.	30 horas semanais	1		1	+ CR
BRAILISTA	R$ 954,00	Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de Braile com carga horária mínima de 40 horas-aula.	30 horas semanais	1		1	+ CR
TOTAL				**68**	**4**	**72**	**+ CR**

ANEXO VI - DAS ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	* Cumprir e fazer cumprir o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; * Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico – PPP – e a proposta curricular da rede municipal de educação; * Ministrar horas aula de acordo com dias letivos e carga horária estabelecida; * Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem junto à equipe escolar; * Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; * Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; * Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a aprendizagem da turma / alunos, incentivar o espírito de liderança dos alunos e favorecer a formação integral dos mesmos; * Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação; * Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar;
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** **PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA**	* Executar tarefas que promovam a educação de jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. * Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; * Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; * Zelar pela aprendizagem dos alunos; * Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas; * Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; * Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	* Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras, e vice-versa, de todas as áreas de conhecimento do currículo da educação básica, bem como nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro e fora das instituições de ensino em escolas inclusivas da rede pública municipal; * Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; * Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a interpretação/tradução das atividades escolares.
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	* Proporcionar o ensino da Libras pra alunos surdos; * Disponibilizar para a comunidade escolar oportunidades de aprendizagem da Libras; * Apoiar a atuação do intérprete e do professor do AEE no tocante a construção de conceitos pelos alunos surdos; * Participar de atividades extraclasses (palestras, cursos, jogos, encontros e visitas junto com o aluno surdo) em que exercite o ensino de Libras.
BRAILISTA	* Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braile e vice e versa; * Ensinar o sistema Braile (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; * Zelar pela aprendizagem dos alunos; * Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; * Definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; * Contribuir para elaboração de pareceres dos estudantes; * Participar das reuniões de planejamento e elaboração do projeto político e pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; * Participar de reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselho de classe; * Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares; * Participar de encontros de formação continuada; * Elaborar e cumprir plano de aula a partir do plano de trabalho do professor regente.

ANEXO VII – DO CONTEÚDO PROGRAMADO DAS PROVAS OBJETIVAS

PARA TODOS OS CARGOS:

è CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO:

Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Princípios e diretrizes da Educação Inclusiva. Ler e escrever: compromisso de todas as áreas do conhecimento e componentes curriculares. Diretrizes curriculares para a Educação Básica. Documentação Pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Lei nº 8.069/ 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGOS	CONTEÚDOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	• O papel social e a função da Educação Infantil. • A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. • A brincadeira como eixo estruturante e estruturador da ação pedagógica. • Sistema de escrita alfabético-ortográfica: compreensão e valorização da escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. • Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. • Conceitos fundamentais do ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaço, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. • Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Resolução de problemas. • Gestão Pedagógica: planejamento, registro e avaliação. • Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para Educação Básica.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	• Concepções de linguagem e pensamento. • A língua como forma de interação. • Gêneros textuais orais, escritos e seu ensino. • Leitura e produção textual. • Análise e reflexão linguística. • Articulação entre ler, escrever e áreas do conhecimento. • Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. • Concepção de ensino e avaliação na perspectiva do letramento. • Didática e metodologia do ensino de Português.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental. O professor e o saber matemático. O aluno e o saber matemático. As relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de matemática. Avaliação em matemática. Jogos nas aulas de Matemática. O papel do lúdico no ensino da matemática. Didática e metodologia do ensino de Matemática.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	• Teoria e método da ciência geográfica. • História do pensamento geográfico. • Conceitos e categorias geográficas fundamentais na Educação Básica. • Relação campo cidade na configuração do território brasileiro. • O processo de ocupação e regionalização do Brasil. • Formação sócio espacial do Brasil e de Pernambuco. • Alfabetização cartográfica. • Expansão do capitalismo e o espaço mundial. • Conflitos territoriais do mundo contemporâneo. • Didática e metodologia do ensino de Geografia. • Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Geografia.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS	• A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da biologia. • Parâmetros curriculares para a educação básica do estado de Pernambuco. Parâmetros curriculares de biologia – ensino médio. Parâmetros de formação docente, ciências da natureza e matemática. • Evolução da vida na Terra. • Hereditariedade e natureza do material genético. • Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos. • Características gerais e evolução dos vegetais. • Características gerais e evolução dos animais. • Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos. • Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas. • Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente. • Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	• Educação Inclusiva. • História da Educação de Surdos. • Educação Bilíngue para Surdos. • Código de Ética do Intérprete. • Tradutor/Intérprete no contexto educacional. • Modelos de tradução e interpretação. • Lei 10.436/02, Decreto 5.626/05, Lei 13.146/15 e Lei 12.319/10. • Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras)
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Ensino de Libras como primeira língua-L1 e segunda língua-L2. Aquisição da Libras por crianças surdas. Educação Bilíngue para Surdos. Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos. Lei 10.436/02, Decreto 5.626/05 e Lei 13.146/15. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia e sintaxe da Libras)
BRAILISTA	Educação Inclusiva. Conceito e história; Concepções e características: Cego, Baixa Visão, Surdo e Cegueira; As implicações da deficiência visual no processo de desenvolvimento e aprendizagem; Formação da Auto Imagem; Organização do tempo e espaço escolar: Caminho para a aprendizagem e Autonomia; O processo de ensino aprendizagem e a concretização do currículo; Tecnologia Assistiva.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato:_____
Nº de Inscrição: _____
Solicito
( ) análise da avaliação de títulos,
( ) análise da prova prática,
( ) alteração do gabarito preliminar na(s) questão(ões) nº _____,
( ) _____
conforme as razões que passo a expor:_____

Lagoa Grande/PE, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:46A1812A